ANNO LX — NUMERO 27 — SEXTA-FEIRA 1 DE FEVEREIRO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$120

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 31 de janeiro, ás 3 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 50 minutos, pela linha terrestre).

Foi nomeado director interino do *DIARIO OFFICIAL* Augusto Frederico Colin, sendo exonerado o actual.

— Foi nomeado chefe de secção do prolongamento da ferro-via do Recife ao S. Francisco, Theophilo Benedicto de Vasconcellos.

— Foi nomeado ajudante do engenheiro fiscal da estrada de ferro do Conde d'Eu, na Parahyba, Antonio Feliciano de Castilho.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 30 de janeiro.

Os jornaes inglezes annunciam que acaba de ser descoberta em S. Petersburgo uma conspiração contra a vida do Czar e sua familia, e que diversas pessoas foram aprisionadas.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 31 de janeiro de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MECHANICA

(Transcripção)

CAPITULO I

PROLEGOMENOS E DEFINIÇÕES

(Continuação)

Para se conhecer pois o *movimento*, é necessario considerar pontos de referencia que sejam julgados immoveis, porque, se assim não fizermos não poderemos formar idéa do *movimento:* é esta a causa porque, se estivermos na camara de um navio, ou n'um wagon de um caminho de ferro com os *stores* corridos (quer dizer, se não olharmos para os objectos que estiverem exteriormente ao navio ou ao wagon), não poderemos apreciar o seu *movimento*, por mais rapido que seja, e julgar-nos-hemos em *repouso*.

Se, pelo contrario, olharmos para os objectos que cercam o caminho percorrido pelo navio ou pelo comboio, veremos que os objectos, taes como casas, arvores, etc., parecem fugir de nós e ficar-nos para a retaguarda, mostrando *apparentemente* mas em sentido contrario qual o *movimento* de que vamos animados.

Todos teem certamente já experimentado esta illusão, quer embarcados, quer em caminho de ferro ou em qualquer outra especie de vehiculo.

Estes varios *movimentos* que temos considerado, e todos os outros *movimentos* que obrigam todos os corpos e deslocarem-se, são o resultado das *forças*, porque, exceptuando os seres animados, nenhum outro corpo se pode deslocar da sua posição sem que sobre elle actue uma *causa* que a tal o obrigue.

A esta *causa do movimento* deu-se o nome de *força*, que se pode assim definir:

Força—é tudo quanto produz ou tende a produzir *movimento*.

A *gravidade*, por exemplo, é uma *força*, porque um corpo levantado da sua posição e depois abandonado a si mesmo, cahe, isto é, *move-se*.

O corpo pode não se mover, e comtudo estar debaixo da acção de uma *força:* um corpo pesado, apoiado sobre uma mesa, por exemplo, não cahe, e comtudo está do mesmo modo influenciado pela *gravidade;* então a *força*, n'este caso, não produz *movimento*, mas tende a produzil-o, porque, se retirarmos a mesa debaixo do corpo pesado, veremos este cahir immediatamente para o sólo.

(Continua).

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

4.ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 29 de janeiro de 1884.—O presidente da provincia, para execução do disposto no art. 9º da lei n. 1,766, de 21 de junho de 1883, determina, de accordo com a proposta do inspector geral da Instrucção Publica, se observem as seguintes:

INSTRUCÇÕES E BASES PARA OS CONTRACTOS DE QUE TRATAM OS ARTS. 118 A 132 DO REGULAMENTO DE 7 DE ABRIL DE 1879.

Art. 1.º O provimento por contracto somente tem lugar quanto ás cadeiras publicas de ensino primario de primeira entrancia, distantes mais de 200 kilometros desta capital e que pelos outros meios estabelecidos na lei não tiverem sido providas, quer por não apparecerem pretendentes ao provimento effectivo nos prasos estabelecidos, e por duas vezes annunciados, quer por não se mostrarem os candidatos habilitados nas provas de concurso que para isso se fizer ou pela exhibição de titulo legal que as dispense (lei n. 1,766 art. 9º e regulamento de 7 de abril de 1879 art. 110).

Art. 2.º Não são admittidos ao contracto, senão os que por esse meio já tiverem exercido o magisterio publico (lei n. 1,766, artigo citado) as pessoas mencionadas no art. 85 §§ 3º e 4º, e arts. 111 e 128 do regulamento.

Art. 3.º Devem exhibir:

Os professores que interinamente houverem ensinado por mais de tres annos em escolas publicas—certidão de exercicio e titulo de nomeação approvada pela inspectoria geral da Instrucção Publica;

O professores particulares—certidão, extrahida dos assentos e mappas constantes da Repartição da Instrucção Publica, de terem ensinado as materias de instrucção primaria por mais de cinco annos e attestados dos delegados litterarios e principaes autoridades locaes;

Todos os pretendentes—certidão de idade, folha corrida e attestado de moralidade quando se acharem dispensados de apresental-os na forma do art. 85 do citado regulamento.

Art. 4.º O aproveitamento dos alumnos e bons serviços de que tratam os §§ 6º e 7º do art. 120 do mesmo regulamento prova-se por certidão extrahida dos termos de exame e mappas remettidos a secretaria da Instrucção Publica, attestados dos delegados litterarios, de autoridades locaes e de pais dos alumnos.

Art. 5.º A petição para o contracto deve ser escripta e assignada pelo proprio requerente, reconhecida a lettra e assignatura por official publico, podendo entretanto o termo de contracto ser assignado por procurador, se não poder o pretendente comparecer para esse fim.

Art. 6.º Quando mais de um individuo requerer o provimento na mesma cadeira, será preferido o que já tiver exercido o magisterio por contracto (lei n. 1,766, art. 9), regulando-se a preferencia quanto aos mais pelo disposto no art. 120 do regulamento citado.

O que tiver por esse meio regido a cadeira por tres annos, achando-se nas condições de ser reconduzido, preferirá a quaesquer outros pretendentes (art. 128 do regulamento citado).

Art. 7.º O professor contractado, além das disposições especiaes a seu respeito estatuidas nas leis e regulamentos do ensino publico, fica sujeito ás demais disposições vigentes que se referem aos professores publicos em geral (regulamento citado art. 122 § 1º) sempre que lhes possam ser applicaveis.

§ 1.º Seu vencimento regula-se pelo numero de alumnos que frequentarem a escola, e é pago conforme a tabella n. 1 do regulamento vigente (regulamento e artigo citado).

§ 2.º O attestado do delegado litterario para o professor receber vencimento deve conter não só o numero dos alumnos matriculados e dos frequentes, escriptos, por extenso e sem abreviatura, em caracteres alphabeticos, mas tambem a declaração de achar-se em dia e regularmente feita a escripturação da escola, não sendo admittidos a pagamento os attestados que não estiverem nestas condições.

O calculo da frequencia mensal faz-se conforme á disposição do art. 237 do regulamento citado, devendo o professor, com o requerimento para attestado, apresentar ao delegado litterario em duplicata o ponto de frequencia dos alumnos, ficando em poder dessa autoridade um exemplar e sendo remettido com o competente *visto* o outro exemplar ao inspector geral da instrucção publica que sem ter presente o ponto diario não rubricará o attestado.

§ 3.º Desde que se verificar que a escripturação da escola não guarda a ordem, regularidade e exactidão com que cumpre ser feita, será immediatamente communicado o facto á inspectoria da instrucção publica pelo delegado litterario ou pelas autoridades a que se referem os arts. 21 a 24 do regulamento de 7 de abril de 1879.

§ 4.º Não pode ser em caso algum ao professor concedida licença pelo delegado litterario, que se limitará quando lhe fôr requerida, a informar a petição e remettel-a ao inspector geral.

§ 5.º Nos casos de licença ou qualquer impedimento por mais de 8 dias, o professor apresentará ao delegado quem o deva substituir, e sendo aceito o proposto, será a nomeação deste pelo delegado litterario feita e levada ao conhecimento do inspector geral para confirmal-a. Se o professor dentro de 8 dias não apresentar substituto que á sua custa fique na regencia da cadeira, o delegado poderá nomear substituto independente de proposta.

§ 6.º O attestado de exercicio do substituto é passado a requerimento do substituido e com as clausulas estabelecidas a respeito deste.

§ 7.º Quando o contractado ausentar-se para lugar incerto ou não sabido, poderá, precedendo ordem do inspector geral, o attestado de exercicio do substituto ser dado a este, o que tem lugar tambem no caso do § 5.º

§ 8.º Em caso algum os cofres provinciaes são responsaveis por novo pagamento uma vez que este tenha sido feito ao substituto ou ao substituido em vista de attestado devidamente rubricado.

§ 9.º A nomeação confirmada uma vez pela inspectoria, dispensa nas ulteriores substituições novo acto da mesma inspectoria a respeito do substituto que por simples ordem do delegado litterario poderá assumir o exercicio da cadeira, nos casos em que cabe a substituição.

Art. 8.º O praso para o professor contractado assumir o exercicio da cadeira é de tres mezes contados da assignatura do contracto, sob pena de ficar este sem effeito. (Reg. cit. art. 132).

Art. 9.º O professor contractado só pode ser removido por meio de permuta com professor, contractado ou não, de 1ª entrancia. (Arts. 181 e 182 do Reg. cit.).

Art. 10. No desconto por motivo de faltas, do vencimento dos professores contractados, observam-se as disposições dos arts. 166 e 167 do regulamento de 7 de abril de 1879, sendo considerada como gratificação para este effeito a terça parte dos mesmos vencimentos.

Art. 11. Quando tiver de ser ouvido o professor no caso do art. 124 do citado regulamento e não se achar na localidade de sua cadeira, a audiencia tem lugar por meio de edital com prazo não excedente de 40 dias.

Art. 12. A providencia de que tracta o art. 128 do regulamento verifica-se sem que o professor deva deixar o exercicio de suas funcções emquanto a ella se procede.

Art. 13. Findo o triennio, emquanto não fôr resolvida a reconducção ou até que compareça para tomar posse da cadeira o novo nomeado, o professor contractado continúa n'ella como interino, independente de nomeação e sem novo titulo.

Art. 14. Si além das bases estabelecidas no regulamento e nestas instrucções, outras por ventura se tiverem de incluir no contracto, não será este lavrado sem autorisação especial do presidente da provincia.

Art. 15. No corrente exercicio financeiro não serão providas mais de 20 cadeiras de ensino de meninos e 20 de meninas e mixtas, salvo por ulterior determinação da Presidencia da Provincia, si o permittirem as forças do orçamento.

José Manoel de Freitas.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JANEIRO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa, resolve removel-a da cadeira do sexo feminino da Colonia Isabel, para a do mesmo sexo em Goyanninha.

— O presidente da provincia de accordo com a proposta apresentada pelo Dr. chefe de policia em officio n. 72 de hontem datado, resolve crear um districto policial no termo de Afogados de Ingazeira, o qual denominar-se-ha Espirito Santo tendo os limites seguintes:

Partindo da Fazenda Nova Hespanha do termo de S. José do Egypto (Ingazeira) seguirá pela estrada que vai para Agua Branca até os limites da provincia da Parahyba e d'ahi pelo lado do poente até o riacho da Conceição inclusive, seguindo pelo lado do sul até o lugar Taboleiro Alto, e d'ahi pelo nascente até a supradita fazenda Nova Hespanha. —Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Declaro a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes que no dia 24 de setembro do anno findo morreu afogado nas aguas do Douro o subdito brasileiro Antonio Baptista de Oliveira, tripolante da barca portugueza *Novo Silencio*, segundo participou-me o consul do Brasil no Porto em officio de 5 de dezembro findo.

O dito subdito foi matriculado na Capitania do Porto desta cidade em 2 de abril de 1883, sob n. 938.

Nesta data mando entregar o respectivo espolio, que se acha na Alfandega desta provincia ao juiz de direito de orphãos e ausentes, para ter o devido destino.—Officiou-se neste sentido ao inspector da Alfandega e Dr. juiz de ausentes.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V. S. para os fins convenientes, que hoje proferio o seguinte despacho na petição de José Alves do Nascimento, sobre a qual informou essa inspectoria em officio de 14 do corrente sob n. 27: « Prove em juizo a identidade de pessoa, devendo depois apresentar o resultado dessa prova a Thesouraria de Fazenda para os devidos effeitos.

— Mande V. S. ajustar contas ao tenente Francisco Teixeira de Carvalho que segue para a corte no vapor *Espirito Santo*, esperado do norte.

— Ao juiz municipal de Taquaretinga.—Transmittindo copia do aviso de 7 do corrente, no qual o Exm. Sr. conselheiro ministro da justiça declara ter esta Presidencia bem procedido não fazendo a nomeação provisoria de João Barbosa de Souza para os officios de tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos, ausentes e annexos desse termo, recommendo a Vmc. abra concurrencia ao provimento dos referidos officios.

— Ao presidente da Camara de Panellas.—Respondo ao officio de 7 do corrente mez declarando a Vmc. que em vista do aviso junto por copia do Ministerio do Imperio de 17 de fevereiro do anno passado não podem ser convocados supplentes para a eleição de presidente e vice-presidente da Camara.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar a provincia do Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Ipojuca* 8 fardos, pesando 486 kilos, remettidos pela intendencia de guerra com aquelle destino.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira mande transportar á corte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Espirito Santo* esperado do norte, ao tenente Francisco Teixeira de Carvalho e o 2º cadete Ildefonso Alfredo de Carvalho, do 2º batalhão de infanteria, o 2º sargento Henrique Ribeiro de Souza do 14º da mesma arma, e o 2º cadeto Julio Clementino Camargo, da companhia de cavallaria que para alli seguem com destino á escola do tiro do Campo Grande; e bem assim a familia do referido tenente, composta de sua mulher D. Leonor de Oliveira Carvalho e 3 filhos de nomes Angelica, com 10 annos de idade, Ambrosina, com 8 e Maria, com 5, e um criado de nome Avelino Casemiro dos Santos.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— Ao director do Arsenal de Guerra.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. S. que hoje remetteu ao Ministerio da Guerra, a petição do encarregado do paiol da polvora na Imberibeiro, tenente Henrique Carneiro de Almeida, que veio acompanhada do seu officio de 7 deste mez, sob n. 915.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JANEIRO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 79 de 19 do corrente mez, resolve exonerar Antonio Francisco dos Santos do cargo de delegado do termo de Alagôa de Baixo e nomear para substituil-o o alferes Manoel Gabino da Silva.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia e ao commandante do corpo de policia.

— O presidente da provincia resolve nomear José Lins Cavalcante de Albuquerque, para exercer o lugar de pharmaceutico do presidio de Fernando de Noronha, durante o impedimento do effectivo, Pedro Chastinet, que obteve 2 mezes de licença para tractar de sua saude. — Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com o art. 30 do regulamento de 17 de setembro de 1880, designar em substituição ao Revd. Jeronymo Thomé da Silva, que pedio dispensa, o professor Vicente de Moraes Mello, para auxiliar o director da Escola Normal no trabalho da presidencia das commissões examinadoras dos alumnos da mesma Escola. — Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o Dr. Antonio Baptista de Moraes, commissario vaccinador do municipio do Recife, resolve conceder-lhe 90 dias de licença com todos os vencimentos, para tractar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia tendo em vista a proposta do director do instituto vaccinico, contida em officio de 16 do corrente mez, resolve nomear Manoel Duarte Vieira para exerce interinamente o carga de commissario vaccinador do Cabo, sem perceber vencimento algum, e sem adquirir pelo exercicio do cargo direito de presente e de futuro, a qualquer indemnisação de serviços anteriormente prestados, até que a Assembléa Legislativa Provincial consigne credito para satisfação de despezas com o serviço de vaccinação.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Deferindo o requerimento do soldado do 2º batalhão de infantaria, Eliziario Alves da Silva, autoriso V. S., á vista de sua informação n. 39, de 19 do corrente, a conceder-lhe permissão para aguardar fóra da enfermaria e no seio de sua familia, a decisão do governo sobre sua baixa.

— Ao mesmo. — Deferindo o requerimento do 2º cadete do 14º batalhão de infantaria, Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa, autoriso V. Exc. de accordo com a sua informação n. 36, de 18 do corrente, a conceder-lhe licença por 3 mezes para tractar de sua saude.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Declaro a V. Exc. para os devidos fins e em resposta ao seu officio n. 37 de 19 do corrente, que nomeei o Dr. Manoel da Silva Rego, juiz de direito da vara da provedoria e o capitão tenente Francisco Forjaz de Lacerda, para fazer parte do conselho de que tracta o art. 4º do decreto n. 358 de 14 de agosto de 1845, e no qual vai ser submettido o 2º pratico da barra, Domingos Austriclino Mafra, pelo motivo a que allude o citado officio, devendo o referido conselho reunir-se amanhã ás 12 horas do dia nesse Arsenal, conforme dei conhecimento aos nomeados.—Communicou-se aos nomeados.

— Ao bispo de Olinda. — Pelo officio de 16 do corrente fico sciente de haver V. Exc. Revma. creado um arciprestado no alto sertão desta provincia e nomeado arcipreste o Revd. Joaquim Antonio de Siqueira Torres. O que fiz constar ao Governo Imperial e á Thesouraria de Fazenda.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo. — Faço sciente a V. Exc. Revma. segundo participou-me a respectiva Camara e juiz municipal, que a 29 de dezembro findo falleceu o Revd. Manoel Joaquim da Silva, vigario collado da parochia de Santa Maria Rainha dos Anjos de Petrolino.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. que o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, segundo o aviso de 11 do corrente, declarou ao da Fazenda que o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, deve restituir aos cofres publicos os vencimentos que demais recebeu, a contar de 28 de agosto do anno passado.—Communicou-se ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Limoeiro.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes remetto a V. S. a inclusa ordem do Tribunal do Thesouro Nacional, sob n. 7 de 7 do corrente.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S. cópia do aviso do Ministerio da Justiça de 7 do corrente mez relativo ao abono de 500 réis diarios pedido pelo sentenciado civil em cumprimento de pena do Presidio de Fernando de Noronha José Joaquim de Carvalho.—Communicou-se ao commandante de Fernando.

— Ao engenheiro das Obras Publicas. — Remetto a Vmc. para seu conhecimento e com solução ao seu officio de 10 do corrente sob n. 9, cópia do que em 17 dirigio-me o engenheiro em chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, acerca do orçamento dos obras do alteamento da ponte Duas Unas, na estrada da Luz.

— Ao commandante do corpo de policia.—Tendo em vista o que Vmc. expoz em officio n. 64 de 18 do corrente mez, declaro-lhe que fica approvado o acto pelo qual foi excluido do serviço do corpo sob seu commando o soldado Raymundo Alves Baptista.

Portarias:

— Recommendo a camara municipal de Aguas-Bellas que remetta a Secretaria desta Presidencia a relação dos quadros alludidos pelos arts. 89 e 90 da lei n. 1,221 de 21 de junho de 1875, afim de serem opportunamente enviados a Assembléa Legislativa Provincial, com o seu officio de 7 do corrente.

— Concedo a autorisação solicitada pela camara municipal de Cimbres, afim de auxiliar a execução das obras da matriz dessa cidade com a quantia de 400$000 que será levada a conta de credito consignado pelo art. 11 § 10 da lei n. 1,791 de 27 de julho do anno passado.

— O Sr. agente da Companhia Pernambucana faça transportar a Corte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Espirito Santo*, esperado do norte, o 2º sargento do 2º batalhão de infantaria Nicanor Guedes de Moura Alves, que para alli segue com destino a escola do tiro do Campo Grande, ficando sem effeito a portaria de 19 do corrente quanto a passagem do 2º cadete do mesmo batalhão Ildefonso Alfredo de Carvalho.—Communicou-se ao commando das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao promotor publico de Iguarassú.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que não póde ser attendida a sua requisição contida em officio de 7 de desembro proximo findo, por não ter direito a ordenança.

— Ao commandante do corpo de policia.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, transmitto a V. S. copia do officio dirigido ao inspector do Thesouro Provincial em 7 do corrente, sobre o fornecimento de uma padiola para o serviço do corpo sob seu commando, conforme solicitou em 26 do mez findo.

— Ao Sr. Francisco Augusto Pereira da Costa.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 18 do corrente no qual V. S. participa ter entrado em exercicio do cargo de agente auxiliar nesta provincia do director do Archivo Publico do Imperio.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 30 DE JANEIRO

Amaro Pereira Dutra. Ao Sr. commandante do Corpo de Policia para conceder baixa do serviço, nos termos da sua informação prestada em officio n. 181 de 28 do corrente mez.

Idalina Alice de Albuquerque.—Sim, por dous mezes.

José Francisco de Oliveira.—A' vista da informação, por ora nada ha que providenciar.

Josepha Augusta de Castro Fonseca.—Indeferido.

Joaquim de Freitas Leão do Amaral.—Informe o Sr. inspector da saude publica.

Bacharel Joaquim Rodrigues Villares.—Sim, com ordenado.

Bacharel Joaquim Cordeiro Coelho Cintra.—Passe portaria concedendo dous mezes de licença com o vencimento a que o supplicante tem direito.

João Gregorio Pereira Gomes. Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Mesa regedora da imperial capella de Nossa Senhora das Fronteiras da Estancia.—Sim.

A mesma.—Certifique-se.

Pedro Ratis de Inojosa Varejão. A cadeira a que allude foi extincta por portaria de 9 de novembro de 1875, segundo informa o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Tavares de Mello, Genro & C. Deferido com o officio de hoje ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, apresentando o supplicante nessa repartição a devida prova de que os escravos em questão estão ou não sujeitos a taxa, e, no caso affirmativo, se foi esta paga.

Secretaria da Presidencia, 31 de janeiro de 1884.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 134. Secretaria da Policia de Pernambuco, 31 de janeiro de 1884. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Marcos, escravo do capitão Theodosio Lins, até que tenha o conveniente destino; e Manoel (menor), vindo de Iguarassú com destino ao Arsenal de Marinha.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Lourenço do Nascimento, Pedro Antonio, Francisco Pereira da Silva e Vicente, escravo de Hermogenes de tal, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Antonio Lopes de Mello, conhecido por Ventania, Marcolino Tavares e João Tiburtino, conhecido por Cabocло, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Joaquim de Arruda Madureira, por disturbios.

Pelo subdelegado da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves foi remettido ao Dr. juiz de direito do 1º districto criminal o inquerito policial a que procedeu contra Manoel Moreira Martins, como incurso nas penas do art. 193 do Cod. Crim.

Pelo mesmo subdelegado foi tambem remettido áquelle juiz o inquerito policial a que procedeu contra o sentenciado militar Manoel Rodopiano Barbosa Santa Barbara, por se achar incurso nas penas do art. 201 do Cod. Crim.

Deus guarde a V. Exc.—Illm e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 31 DE JANEIRO

Antonio Guilhermino dos Santos.—Nega-se provimento a vista das informações e por não provar o que allega.

João da Rocha Senna.—Nega-se provimento a vista das informações e por nenhuma prova fazer o recorrente do que allega.

Manoel Joaquim dos Santos Ferreira.—Deferido ficando irresponsavel pelo debito anterior ao presente exercicio de 1883—1884 o novo locatario da casa n. 5 A a estrada dos Afflictos.

Vigario João Thenorio Vieira de Mello.—Approvadas as contas de applicação do producto do beneficio da 1ª parte n. 102 da loteria da capella de Duarte Coelho.

Luiz Manoel Rodrigues Valença.—Deferido, dando-se baixa na fiança, e sendo levantado o deposito.

Abreu & C.—Deferido, ficando irresponsavel pelo debito anterior ao presente exercicio de 1883—1884 o novo locatario da casa n. 56 a rua da União.

Vicencia Perpetua Freire de Araujo.—Deferido procedendo-se pela Contadoria a transferencia das apolices, que para isso serão exhibidas.

Bernardino de Souza Duarte & C.—Indeferido, porque sendo materia de recurso do despacho do Consulado de 12 de abril de 1883, não o interpozeram no prazo regulamentar, e apenas replicaram ao Consulado a 12 de agosto e do não despacho deste de 22 do mesmo mez trouxeram a presente reclamação a este thesouro em 5 de outubro proximo passado.

José da Conceição Oliveira Figueiredo.—Deferido, ficando irresponsavel pelo debito dos anteriores o novo locatario da casa n. 120 A a estrada do Gequiá a Jaboatão, com relação aos exercicios anteriores ao corrente de 1883—84.

Contas do escrivão servindo de collector da Floresta.—Approvadas.

Daniel P. Wild.—Deferido, fazendo-se pela contadoria a transferencia das apolices, que para isso serão exhibidas.

Joaquim Ferreira Valente.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

José Joaquim da Cunha.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Lindolpho Coriolano Bezerra Cabral.—Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

Manoel Fernandes Velloso.—Certifique-se.

Damião Pereira dos Santos.—Certifique-se.

João Cardoso Barreto.—Informe o Sr. contador.

Sophia Guilhermina de Mello e Maria Antonia da Costa.—Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas das portarias de licença.

Pontos da Casa de Detenção e da Secretaria da Presidencia.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Anna Laurinda Varejão Barbosa.—Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

Henrique Bernardes de Oliveira.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

João Antonio Lourenço Virães.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Antonio da Costa Teixeira.—Informe o Sr. Dr. procurador fiscal.

Vicente de Paula Oliveira Villas-Boas—Informe o Contencioso.

Maria Vicencia d'Abreu Lima Bastos.—Volte ao Sr. Dr. administrador do Consulado para satisfazer-se a requisição do Consulado.

Irmandade de Sant'Anna da Madre de Deus.—A' secção do Contencioso para declarar se já foi prestada a fiança.

Josino José das Chagas.—Escripture-se a divida.

Irmandade da Nossa Senhora da Paz de Afogados.—Informe o Sr. contador.

Braz Antonio Calabria.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Nimpha dos Guimarães Peixoto.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 31 DE JANEIRO DE 1884

D. Adelaide Zulmira de Almeida e Silva.—A' 1ª secção para attender.

Luiz Antonio de Siqueira. Sim, vista a informação.

Joaquim Ferreira Valente e José Joaquim da Cunha.—Informe a 1ª secção.

Francisco Laurio & C.—Observe o dia posto no art. 48 das instrucções de 27 de julho de 1882.

José Bento Gonçalves e Alexandre & C.—Informe a 1ª secção.

Manoel Joaquim Ribeiro & C.—Certifique-se o que contar.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1883

Como disse o chronista Georges Lyon, era tempo de que a policia britannica, fleugmatica e molle, se despedisse emfim da sua tradicional indolencia. Se ella se tivesse mantido fiel ao seu passado, Londres teria ido pelo ar. A explosão do bairro de Westminster foi, pelos geitos, apenas uma experiencia, um ensaio preparatorio, um agitar de mãos para o golpe decisivo. O grande incendio estava marcado para uma data proxima. A esse tempo, deviam ser depostas em todos os bairros da famosa metropole, diante de edificios particulares e publicos, avultadas quantidades de nitro-glycerina. Os focos da explosão deviam ficar por tal modo ligados entre si, que no dia e hora designados, a ruina e a morte surgiriam de todos os pontos na commoção produzida por um só choque. A electricidade entrava por tanto no plano. Como se vê, não é só na Europa continental que os revolucionarios se vangloriam de terem aperfeiçoado as sciencias e estavam familarisados com os laboratorios de physica e chimica. Os experimentalistas de 15 de março, despertaram a attenção publica com a sua experiencia imprudente. O ensaio geral burlou a primeira representação. Vigilancia mais minuciosa do que até ahi começou a ser exercida em todos os centros populosos do Reino-Unido. Em Birmingham verificou-se que um tal Whitehed, tido por mercador de papel, não vendia cousa alguma, fabricava nitro-glycerina em sua propria residencia, onde se acharam quantidades desta substancia, sufficientes para arrasar a cidade. A população de Bermingham, sciente da terrivel descoberta, tractou de abandonar as visinhanças da terrivel manufactura.

Ao mesmo tempo eram presos em diversas cidades outres fabricantes do mesmo genero, entre elles um medico, Gallagher, cumplice da horrenda tentativa. O que desesperou indisivelmente os inglezes foi saber-se que tres dos accusados eram adventicios americanos, que mal conheciam Londres. A cohorte de assassinos e mineiros sociaes que estende sobre a Grã-Bretanha a rede da conjuração é na sua quasi totalidade composta dos discipulos do feniano O'Donovan Rossa, o famigerado inspirador da imprensa irlando-americana, chamada do *homicidio*, o infatigavel chefe que, de New-York, onde póde impunemente conspirar, dirige os punhaes, anima os amantes da electricidade mal applicada e traça os planos do incendio. Amante do methodo scientifico escrevia ha pouco a proposito de explosões, dizendo que não era uma empresa facil, e antes digna de muitos cuidados e mestria a do arrasamento de Londres. Quanto a Whitehead, irlandez *pur sang*, quando o levavam para a cadeia, entoava a canção patriotica:

I'll die for old Ireland, I will!
Quero morrer, oh! sim! pela vetusta Irlanda!

Mas o homem, não tinha crime nenhum, *ex-vi* do *Act* de 1875, que permitte a qualquer um ter em sua casa o sortimento que lhe aprover das materias tão caras aos chimicos do radicalismo, aos niveladores sociaes. E como as combinações e experiencias a que se havia applicado, e em que era professor emerito, não tinham causado a morte a pessoa alguma, dava-se que nem as leis penaes da Inglaterra podiam alcançar-lhe a habilidade profissional. Mas então iam, como se costuma dizer, ficar sem um padre-nosso de penitencia os individuos que tentaram reduzir a cinzas a grande cidade de Londres! Se ao menos se podesse matar no germen a conjuração sem cessar renascente! O importante não era castigar sómente os mandatarios, mas sobretudo os mandantes. Mas estes achavam-se nos Estados-Unidos, e a lei americana é, no assumpto, tanto ou mais complacente e ecclectica que a da metropole de outr'ora. Havia talvez ainda um recurso a empregar—a extradição. Mas a prisão preventiva, ainda quando solicitada por outra nação, é nos Estados-Unidos precedida de formalidades tão demoradas que o criminoso ou suspeito tem largo tempo para acautelar-se. E para que o governo inglez perdesse toda a esperança por este lado, á imprensa americana tractou de communicar-se apressadamente que a grande republica não estava disposta á reformar as suas instituições por amor á segurança da Inglaterra!

Porém desde que o governo britannico não podia contar com a protecção de estranhos, era necessario que procurasse proteger-se a si mesmo. Assim se fez, e com um phenomenal ardor, attento o temperamento impassivel e frio dos europeus insulares. Todos os escrupulos que sempre os detiveram ante qualquer restricção da liberdade individual (inclusive a de morrer de fome), a religião do *habeas corpus*, cujo primeiro artigo consagra a inviolabilidade do domicilio, tudo isso desappareceu em frente da verdadeira paixão repressiva que invadio todos os animos aterrados pela imminencia do perigo.

O gabinete e o parlamento do paiz—que até ahi foi o lar hospitaleiro de todos os revolucionarios estrangeiros, pozeram-se a legislar immediatamente ao sucesso de que vimos de occupar-nos. Sir William Harcourt, ministro do interior, apresentou desde logo um projecto á camara dos communs, cuja essencia alterava profundamente a organisação politico-social de uma nação que se desvanecia de ter excluido de suas leis a mais leve sombra de arbitrio inquisitorial.

A nova lei, que foi votada em pouquissimos dias e com a mesma precipitação sanccionada pela rainha, entre outras disposições, não menos rigorosa,

MUTILADO

admitte a formação da culpa sem citação do indiciado, consagra o direito absoluto de devassa, mesmo em relação ao capitão de navio que, com fundamento ou sem elle chegue a desconfiar dos passageiros.

Semelhante acto legislativo tão fóra está dos usos e costumes inglezes, que só o medo podia inspiral-o, nota o chronista que vimos de citar. *Res tua agitur*, não é mais a casa do visinho que arde: é a nossa confessou ingenuamente uma das folhas da *City*.

Mas basta isso para [illegible] os proprietarios do [illegible] durmam descançad[illegible] d'amanhã? A violencia [illegible] nará de todo inoff[illegible] desgraçada Irlanda? Não por certo. [illegible] vel que um povo que guarda ainda viva a memoria de Guy Fawkes [illegible] conhecida pelo nome de *conspiração da polvora* [illegible] possa tolerar a dynamite como factor de [illegible] eterna. Mas a propria historia [illegible] e não convence.

O enthusiasmo de uma grande causa—a causa da vida desde que accendeu a alma de um povo, predispol-o no mesmo instante para o martyrio.

Dizemos para o martyrio, e não para o castigo, porque para espiritos em tal estado de excitação, os crimes mais horrorosos são actos sublimes de nobreza e patriotica abnegação. Tivemos prova disto ainda o anno passado em Dublin por occasião de serem executados alguns dos autores do crime de Phenix-Park e outros. Uma dessas execuções, sobretudo, constitue episodio interessante e cheio de ensinamentos. Tractava-se de um individuo que havia assassinado dous infelizes, degolados a faca.

O assassino, rapaz de uma corpolencia e força excepcionaes, tinha 23 annos de idade.

Os medicos que fizeram a autopsia nos cadaveres das victimas disseram que não tinham visto nunca feridas tão horrorosas.

O criminoso fôra enforcado na prisão. Temia-se que elle commettesse algum acto de violencia antes de subir ao patibulo. Ao contrario, recebeu a morte com a mais profunda indifferença. E quando, após a execução, lhe tiraram o barrete negro que lhe cobria a cabeça vio-se que seu semblante apresentava a mesma tranquillidade que o não desamparou durante a vida.

O condemnado pertencia a uma familia que contava 25 filhos. Os irmãos haviam-lhe mandado rezar missas em todas as igrejas catholicas. Tinham vindo dous padres assistir-lhe nos ultimos momentos. E, caminho do cadafalso, recitavam as orações funebres a que elle pontualmente respondia. No momento da execução arvorou-se uma bandeira negra no alto da cadeia. Havia na rua uma compacta multidão de homens, mulheres e crianças aos milhares. As mulheres resavam febrilmente os seus rosarios. Ao apparecimento da bandeira negra, todas as cabeças se descobriram. Ouvio-se então um grito que era uma ordem imperiosa: « de joelhos! » e uma grande parte da multidão ajoelhou. A familia do assassino recebera immensa corôa de flores, que lhe fôra enviada de Liverpool, onde a colonia irlandeza é numerosissima.

Muitas lojas de Dublin fecharam as portas em signal de luto. A mãi do criminoso tinha dito a este que o maldiçoaria se elle fizesse alguma revelação á justiça. Dahi as demonstrações dos *sympathicos* como chamam na Irlanda a todos os que não entram ostensivamente no movimento agrario, mas que o applaudem como patriotas. Projectara-se uma procissão com um feretro vasio e ter-se-hia realisado, se a policia não interviesse.

Eis a que ponto tem chegado a crise irlandeza, não obstante o *Land Act* e as medidas posteriores, as meias concessões e os excessos de repressão. Debalde o papa intervem, como fez por occasião da subscripção nacional da Irlanda em favor do Sr. Parnell, chefe da Liga agraria e representante de seus concidadãos na camara dos communs. O clero da Irlanda é catholico; e, n'outros casos, obedecerá cegamente ás determinações e ordens do chefe de sua igreja, mas neste a submissão nunca será completa. E' que esse clero vem do povo e vive do povo cuja profunda miseria e incriveis soffrimentos conhece; e pois não haverá disciplina, por mais rigorosa, que alcance arrancar-lhe do coração as vivas sympathias que a causa nacional lhe inspira, e que tão eloquentemente tem manifestado por differentes vezes e nos momentos mais solemnes.

Procura-se entretanto nova solução ao difficilimo problema. Em falta de coragem e abnegação para adoptar uma medida séria, radical, definitiva, os poderes britannicos entregam-se aos meros expedientes, que podem talvez adiar, moderar temporariamente os effeitos da crise, mas não aniquilal-a, extinguil-a. Tracta-se de favorecer e animar a emigração dos irlandezes. E', como se vê, uma applicação da theoria economica de Malthus, tão cara á parte rica e opulenta da população britannica, cujo egoismo favoneia, indicando-lhe os meios de ver-se livre da miseria incommoda. Realmente, pergunta o Sr. Henrison, porque é que o aldeão irlandez persiste em matar-se inutilmente n'um trabalho incompensado? Porque não abandona o solo inhospito onde vio a luz? E' que o infeliz tem alli a familia, os filhos, o tumulo de seu pai, a sua ilha, apezar de tudo, muito amada, o patriotismo, os habitos, o proprio desespero de sua miseria.

Soffre, pois, e não se expatria.

A renda representa o tributo do credor legal—o landlord, pesando sobre a saúde do cultivador, sobre a sua existencia e a dos seus; augmentando-lhe a agonia da penuria e desolação. Assim mesmo o rustico prefere o jugo da renda a abandonar a terra que lhe é madrasta, em vez de mãi, e que não obstante é por elle amada com o affecto entranhado de verdadeiro filho. E afinal os irlandezes tambem emigram. Ha na America nada menos de cinco milhões delles, isto é, maior numero do que os actualmente existentes na Irlanda. Mas de que serve isso para a amenisação da crise, se elles, embora longe, não abandonam a causa da patria, se a distancia não lhes abranda os odios contra os seus oppressores, como provou o attentado de 15 de março e outros muitos factos estão demonstrando?

(Continúa).

REVISTA DIARIA

Faculdade de Direito. — Ao director desta Faculdade foram dirigidos os seguintes avisos:

2ª directoria. —Ministerio dos Negocios do Imperio.—Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1884.—N. 313.—Declaro a V. S. que, até ulterior deliberação, devem ficar suspensos nessa Faculdade quaesquer concursos a que se tenha de proceder, para o provimento de lugares vagos.

Deus guarde a V. S.—*Francisco Antunes Maciel*, Sr. director interino da Faculdade de Direito do Recife.

2ª directoria. - Ministerio dos Negocios do Imperio.—Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1884.—N. 319.—Com officio de 18 de dezembro ultimo, submetteu V. S. a este Ministerio copia da indicação apresentada por um dos lentes dessa Faculdade e approvada pela Congregação afim de que se representasse ao governo sobre a conveniencia de determinar-se que se organisem, para os exames da segunda epoca novos pontos que igualmente comprehendam toda a materia explicada durante o anno lectivo.

Em resposta declaro a V. S. que nos ditos exames devem continuar a servir os pontos organisados na conformidade das disposições em vigor.

Deus guarde a V. S. - *Francisco Antunes Maciel*. Sr. director interino da Faculdade de Direito do Recife.

— Na proxima segunda-feira, 4 do corrente começam os exames preparatorios de sciencias, ás 9 horas da manhã. As respectivas bancas ficaram assim organisadas:

Philosophia—Presidente, Dr. Graciliano Baptista; examinadores, Drs. José Soriano de Souza e Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.

Arithmetica e geometria—Presidente, Dr. Tobias Barreto; examinadores, bacharel João Vicente da Silva Costa e Fernando Eugenio Martins Ribeiro.

Geographia e historia—Presidente, Dr. João Thomé da Silva; examinadores, Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho e bacharel Ayres de Albuquerque Gama.

Rhetorica — Presidente, Dr. João Vieira de Araujo; examinadores, bachareis Arthur Orlando da Silva e Alcebiades Cavalcante de Albuquerque.

Ferimentos.—Deram entrada no Hospital Pedro II, no dia 30 de janeiro findo:

Agostinho Pereira da Silva, portuguez, de 35 annos de idade e carroceiro, para o fim de ser tratado de cinco feridas contusas em diversas regiões da cabeça, uma echymose no braço direito e contusão no ante-braço esquerdo; sendo o caso considerado grave por causa das feridas do craneo. Referiu o offendido ter recebido os ferimentos na vespera á noite, de um seu patricio, que lhe era desaffecto, e que, o encontrando no Caes do Capibaribe, o espancára.

Augusto Sergio dos Santos, de 38 annos de idade, pardo, para o fim de ser tratado de uma ferida contusa na região fronto-parietal esquerda, e esmagamento de ambos os pés; sendo o caso considerado grave pela deformidade do pé direito, [illegible]

[illegible] formas e principios, em seus multiplos pontos de vista.

E' um livro que todo o bom brasileiro deve ler e estudar para ter sciencia completa da nossa Constituição Politica, e conhecer os seus direitos e deveres sociaes e politicos, por que nenhum outro, em tão alto ponto, lhe ministrara mais luzes na apreciação dos principios, nem maior criterio para o julgamento do nosso estado social, no regimen que possuimos.

Agradecemos ao autor o seu mimo.

Movimento de dinheiro.—No proximo findo mez de janeiro, a praça do Recife, por intermedio das diversas companhias de vapores que servem-n'a:

Recebeu	505:865$289
Expedio	469:924$868

A expedição foi para:

Rio de Janeiro	6:000$000
Bahia	102:657$000
Sergipe	20:000$000
Alagoas	162:700$000
Fernando	9:912$868
Parahyba	35:000$000
Rio Grande do Norte	5:000$000
Maranhão	54:595$000
Pará	105:000$000

Matriz da Bôa-Vista.—No domingo 3 do corrente, a confraria do Santissimo Coração de Maria, erecta na matriz da Bôa-Vista, celebra a festa de sua Padroeira, com missa solemne ás 7 horas da manhã, exposição do Santissimo Sacramento, sermão e benção ás 5 1/2 horas da tarde. Participarão das indulgencias conferidas pelo Santo Padre Pio IX, no rescripto que instituio a confraria, os confrades que satisfizerem as condições exigidas.

Anniversario.—Fazem amanhã 35 annos que os revoltosos do partido praieiro entraram na cidade do Recife.

Centro Litterario e Recreativa Nazareno.—Esta sociedade litteraria solemnisou na noite de 27 do passado o 3º anniversario de sua creação.

Perante um auditorio selecto e depois de uma suscinta allocução pelo seu presidente, o Sr. Rio Jordão Chaves, foi aberta a sessão. Em seguida o presidente convidou ao socio honorario mais antigo, Dr. Manoel Macedo, para presidir a sessão, como preceituam os estatutos. Occupou então a tribuna o orador da casa o Sr. Abilio Clementino Bezerra, e em seguida o Sr. Victor Emanuel Vieira de Mello' e o academico Ribeiro da Silva, como representante do *Gabinete de Leitura Instructiva Gamelleirense*.

Terminada a sessão seguio-se uma soireé dansante, que correu na melhor ordem, até pela madrugada.

Juizo do commercio.—O Sr. Dr., juiz do commercio, mudou sua residencia para a rua da Imperatriz n. 11, 2º andar, onde despacha das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Rendimentos publicos — Arrecadaram as seguintes estações em janeiro:

Alfandega	
De 1884	1.319:200$255
De 1883	807:491$029
De 1882	1.183:039$543
De 1881	1.185:425$662
De 1880	1.060:071$913
Recebedoria de Rendas Geraes	
De 1884	55:775$426
De 1883	52:079$378
De 1882	49:486$692
De 1881	54:335$906
De 1880	47:286$955
Consulado Provincial	
De 1884	251:833$588
De 1883	151:105$849
De 1882	295:154$785
De 1881	288:120$556
De 1880	219:063$341

Inquerito policial.—Pela subdelegacia do 1º districto da freguezia de S. José, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 3 districto criminal o inquerito a que procedeu contra Manoel Cesar de Mello, que deu como seu nome no acto da prisão o de Manoel José de Mello, pelo crime de furto praticado em casa de Monica Maria da Conceição, sita á Praia da Caldereiro n. 25, na tarde do dia 24 do corrente, como já demos noticia.

Consulado Provincial — Continúa esta repartição a receber livre de multa, os impostos sobre joalheiros, mascates, emprezas anonymas, garantias de bilhetes, casas de vender bilhetes de outras provincias, commissarios viajantes, toneladas de navios e vapores, escravos empregados em serviço mechanico, phosphoros e todas as taxas de repartição de ns. 1 a 68, cujo praso de 30 dias improrogaveis termina no dia 6 do corrente.

Os contribuintes que não quizerem sujeitar-se á multa, procurem effectuar o seu pagamento dentro do mesmo praso.

E' bom não se descuidarem.

Amanti e Sposi.—E' o titulo de uma linda polka para piano, de G. Capitani, que acaba de ser edictada pelo Sr. Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 13, onde está á venda a 1$000 cada exemplar.

Festas religiosas. — Amanhã celebra-se a seguinte festa:

— *De Nossa Senhora da Luz*, na igreja do Carmo do Recife, com missa solemne ás 10 horas e sermão pelo Revd. Dr. Assis Bezerra, e *Te-Deum* ás 7 horas da noite com sermão pelo Revd. commendador Gama. A' tarde musica no atrio da igreja e balões aerostatos; á noite fogo de artificio.

— No dia 3 celebra-se na ermida da Boa-Viagem, a festa de Nossa Senhora da Boa-Viagem, havendo missa solemne ás 10 horas do dia, com sermão pelo Revd. Juvencio Verissimo dos Anjos, e á noite Ladainha. A' tarde tocará no atrio da capella uma banda de musica e serão largados diversos aerostatos.

Ferro-via do Caxangá. — Amanhã, em vez do horario commum, vigorará o seguinte para os trens desta ferro-via:

Do Recife ao Caxangá, pela linha principal, de 6 ás 11 horas da manhã de hora em hora; e pelo ramal, ás 10 1/2 e 11 horas da noite.

Do Recife ao Monteiro, pelo ramal, ás 7 h. 5 m. e 9 h. 5 m. da manhã, e ás 6, 6 1/2, 8, 8 1/2, 9, 9 1/2 e 10 horas da noite; e pela linha principal ás 1, 1 1/2, 2, 2 1/2, 3, 3 1/2, 4, 4 1/2, 5 e 5 1/2 horas da tarde.

Do Caxangá ao Monteiro, pela linha principal, de 5 h. 35 m. até 12 h. 35 m. da manhã, de hora em hora.

Do Caxangá ao Caldeireiro, pela linha principal, de 1 h. 35 m. da tarde até 10 h. 35 m. da noite, de hora em hora.

Do Monteiro ao Recife, pelo ramal, ás 8 h. 5 m. e 10 h. 5 m. da manhã, ás 2 h. 10 m., 2 h. 40 m., 3 h. 10 m., 3 h. 40 m., 4 h. 10 m., 4 h. 40 m., 5 h. 10 m. e 5 h. 40 m. da tarde, e ás 6, 6 1/2, 7, 7 1/2, 8, 8 1/2, 9, 9 1/2, 10 e 10 1/2 horas da noite.

Do Caldeireiro ao Caxangá, ás 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 horas da noite.

Cumpre observar que os trens que partirem do Recife ás 2, 3, 4 e 5 horas da tarde irão expressos até o Caldeireiro, bem como os que partirem do Monteiro ás 7, 8, 9 e 10 horas da noite.

Reuniões societarias. — No dia 3 reunem-se em assembléa geral, ás 4 horas da tarde, os membros da Sociedade Recreativa Primeiro de Março, para tratar de assumptos de interesse.

— No dia 4, ás 4 1/2 horas da tarde, reunem-se os professores da Propagadora da Instrucção da Boa-Vista, na séde respectiva ao pateo da Santa Cruz, para em congregação tratarem do horario e distribuição do serviço no corrente anno.

— No dia 3 reunem-se, em mesa geral, ás 12 horas da manhã, no respectivo consistorio os confrades da Santissima Trindade, para deliberarem sobre assumptos de economia interna.

Ferimentos — Ante-hontem, cerca de 5 e 1/2 horas da tarde, no becco dos Coqueiros, da parochia de Santo Antonio, travaram-se Ana Maria Francisca Gomes da Conceição, conhecida por *Maria Roxa*, e Alpha da Conceição Vianna, ferindo esta aquella com um ferro de engommar, cuja pancada abrio-lhe uma brecha no craneo.

A delinquente foi presa em flagrante, bem como a offendida, sendo ambas recolhidas á Detenção, mas a respeito da primeira não se lavrou termo de flagrancia, porque não foi encontrado o Sr. subdelegado da parochia.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 31 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

[illegible]

[illegible] tarde, deu a alma ao Creador, o tenente secretario do corpo de policia, Pergentino de Miranda Pimentel, que ha um mez, mais ou menos, se achava doente, apresentando symptomas de alienação mental, proveniente de serios desgostos.

Era muito affavel e de genio folgazão e tinha 42 annos de idade.

O seu cadaver se acha depositado na capella do cemiterio publico, de onde, hoje, após os suffragios da igreja será levado ao sepulchro pelas 4 horas da tarde, havendo carros na rua do Imperador.

Cimbres.—Escrevem-nos em 21 de janeiro findo:

« Foi tão rude o golpe com que a adversidade nos ferio ultimamente, que nos paralisou a penna de modo que só agora podemos remetter esta missiva a essa illustrada e benemerita redacção, á qual nos confessamos cada vez mais grato pela deferencia com que tem acolhido e dado á estampa em seu criterioso orgão de publicidade nossos pobres e incorrectos escriptos, que não teem outro fim senão tornar conhecida esta localidade, e attrahir sobre ella as vistas do governo e dos representantes desta provincia, especialmente os do 12º districto eleitoral, afim de satisfazerem suas necessidades mais palpitantes.

« Uma dellas é a creação de uma cadeira de instrucção primaria no lugar do extincto aldeiamento de indios desta comarca, onde ha muitos meninos de ambos os sexos analphabetos, e outra no povoado de Ipojuca desta mesma comarca; ambas as quaes podem ser mixtas.

« Tanto o extincto aldeiamento como o mencionado povoado Ipojuca distam duas leguas, pouco mais ou menos, das escolas publicas existentes; pelo que é evidente que os meninos dessas duas localidades não podem frequentar as aulas, ficando assim privados desse beneficio pão do espirito, a instrucção, tão util como o pão quotidiano para a nutrição do corpo.

« Tambem é de urgente necessidade a creação de uma segunda cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino em Pesqueira, porque a unica que existe tem uma frequencia enorme, segundo nos consta; e isso é prejudicial, já á saúde do professor, pelo trabalho excessivo, já ao aproveitamento dos alumnos, já finalmente á disciplina escolar; e é claro que, sendo repartidos 40 ou 100 alumnos por duas escolas, mas regular poderá ser o serviço, e portanto sasonados os fructos a colherem-se.

« Ha aqui outra necessidade, e esta imprescindivel, que é o serviço da coberta de nossa matriz, que está em risco de abater, se não forem promptamente substituidas por outras novas as thesouras arruinadas; o que muito seria de lamentar, visto ficar em ruinas um bello e espaçoso templo, como poucos ha no sertão, bem ornado, dourado e guarnecido das alfaias precisas!

« O que acabamos de dizer relativamente á matriz foi observado pelo Sr. Dr. Maximiano Francisco Duarte, que ante-hontem aqui veio acompanhado por diversos cavalleiros da cidade de Pesqueira, afim de assistirem a festa de S. Sebastião e verem esta localidade, sendo o seu primeiro passeio uma visita á mesma matriz, cuja architectura apreciou, deplorando apenas a ruina da coberta. Outra visita fez esse cavalleiro á escola publica do sexo masculino, á cujo professor dignou-se de prodigalisar palavras de louvor, que assaz o lisongearam.

« Já essa conceituada *Revista Diaria* noticiou o prematuro fallecimento da professora de Alagoinhas, D. Joaquina Cordeiro de Jesus Rocha, esposa do professor desta villa, que ficou assim viuvo e com quatro filhos menores. Resta-nos accrescentar que no dia 3 deste mez teve lugar a missa do setimo dia com memento solemne e depois a visita á catacumba no cemiterio pelo Revdm. vigario, familia da finada e amigos do mesmo professor; e nessa occasião, após os suffragios da religião, o Sr. Quintino Aragão proferio um discurso necrologico, que muito sensibilisou o auditorio.

« A esforços do nosso Revdm. vigario, incansavel em tudo que diz respeito ao seu sagrado ministerio, coadjuvado pelo Sr. Joaquim Francisco de Torres Galindo, encarregado de adquirir as esmolas dos devotos e dos festejos externos, foi brilhante a festividade do Glorioso Martyr, immolado á crueldade dot yranno Dioclaciano.

« No dia 11, ao amanhecer, foi hasteada a bandeira de S. Sebastião, e á noite começaram as novenas que foram sempre concorridas e cujos versos cantados por senhoras e acompanhados pela orchestra muito agradaram.

« Hontem concluio-se a festividade, havendo missa cantada ás 11 horas do dia, procissão á tarde com os andores das imagens de S. Sebastião e de Nossa Senhora das Montanhas, e á noite uma ladainha, depois da qual queimou-se um fogo artificial manipulado por um habil artista pyrotechnico, e soltou-se um aerostato, solemnisando tudo a bem soffrivel banda de musica que temos aqui, sob a regencia do Sr. Targino Bezerra de Figueiredo, que assáz abrilhantou todos os actos de tal festividade com escolhidas peças de seu repertorio.

« Finalisamos esta mencionando que no dia 1º do mez vigente a Bibliotheca Popular Pesqueirense celebrou com uma sessão magna o 1º anniversario de sua installação, cabendo ao seu illustrado presidente o Revdm. Sr. conego Duarte, abrir a sessão com um brilhante discurso, seguindo-se-lhe com a palavra o respectivo orador da Bibliotheca, o Sr. professor de latim e francez, Franklin Minervino Martins, n'um bem elaborado discurso philosophico, no qual externou-se a respeito de Socrates e exhibio eloquencia e erudição.

« A' noite, franqueada a mesma Bibliotheca ao concurso das familias, após algumas poesias que foram recitadas por moças intelligentes, tocou ao Exm. Sr. Dr. Maximiano Duarte, fechar com chave de ouro essa festa litteraria, proferindo um bello discurso que foi muito applaudido. »

Quipapá—Escreve o nosso correspondente em 25 de janeiro findo:

« Grandes e insondaveis são os designios da Providencia!

« Emquanto em Morretes, no Paraná, ha grandes innundações, emquanto na cidade do Ouro Preto chove oito dias alternados, emquanto, finalmente, o sul tem seus campos alagados, o norte geme á falta de um orvalho celeste!

« Desde 20 de setembro escassearam as chuvas por aqui inteiramente. De 15 a 18 de novembro houve umas fracas chuvas, cujo apparecimento o povo acreditou que fosse devido ao missionario que então pregava; e, de resto, tudo estala, tudo se abraza, a lavoura definha!

« Ha seguramente tres mezes que em lugar de chuvas só temos uma fortissima ventania, ora de leste, ora de sueste, e esta leva comsigo algumas nuvens promettedoras que n'estes ultimos dias nos tem visitado.

« Tem aqui sido observado o cometa que occupa actualmente os mundos scientifico e jornalistico.

« O povo chamava ao que tivemos ha pouco o—Rosario de Maria,— e a este chama simplemente —o signal.

« Quer a massa, que esse constante apparecimento de signaes seja a origem de uma outra secca fatal, que nos espera; e o que dirão os sulistas que estão sob a pressão de immensos aguaceiros?

« Só a Providencia Divina nos dará remedio.

« A nossa temperatura tem sido agradabilissima, pois deve-se notar que as nossas manhãs tem tido até 18º gráos centigrados, sendo que a maxima não tem passado de 29º, 5; quando, em uma epocha d'esta, nunca tivemos uma minima senão de 21º,5 e a maxima oscilla até 31º.

« O nosso estado sanitario é propicio; as proprias doenças peculiares á estação (febres, malgna e pleuriz) não teem feito victimas ultimamente.

« Entre nós, nenhum facto que perturbasse a ordem publica, tem apparecido digno de registrar-se.

« Depois do assassinato, havido no districto de Canhotinho, á 25 de dezembro, conforme lhe noticiamos, já um outro ou dous, houve entre pessoas de uma familia. Dizem-nos que houve ainda muitos ferimentos.

« Não temos outros pormenores acerca d'estes crimes.

« Já ha muito era aqui esperada a suspensão de ordens do padre João Soares, acto que S. Exc. acaba de praticar.

« Desde que sahio de Caruarú, o Sr. João Soares esteve, (e talvez ainda esteja) em Roçadinho a 4 leguas d'esta villa, lugar pertencente á freguezia da Imperatriz.

« Está sob ás vistas da justiça esse celebre criminoso, ex-ministro dos nossos altares. Genio [illegible] que briga em toda a parte onde se [illegible] rão encontral-o sem a volta mas não [illegible] punhal.

« Sentimos cordealmente que [illegible] praticam, tenham [illegible] ministração, maxime um sacerdote christão, entretanto, uma vez que assim o quer o Sr. Soares, [illegible] de Caruarú que lhe faça o testamento.

« O professor publico d'esta villa cansa-se em solicitar moveis para a sua aula por intermedio do delegado litterario; nós tambem o temos feito por varias vezes, mas as nossas vozes perdem-se no espaço.

« A frequencia das aulas d'esta villa cresce, e a provincia não lhes dá um banco! Santo Deus!

« Naufragou tambem o abaixo-assignado ao Exm. presidente pedindo o dinheiro que a provincia concedeu á matriz; sem embargo, cremos, ás suas expensas, o vigario prosegue na elevação da obra. Estão em vias de receber madeiras a parede lateral de leste, a da frente e a que dá para a capella-mór.

« Ha proposito de se dar prompta ao menos a parte que constitue o corpo principal do edificio á 8 de dezembro futuro.

« Ainda vamos appellar para o patriotismo e philantropia da proxima Assembléa Provincial. Havemos pedir, por que, diz o proverbio que não ha lei mais crua do que a da necessidade.

« Sejamos christãos e tenhamos um templo condigno, ou sejamos mussulmanos e tenhamos uma mesquita immunda.

« Este sermão entende-se tambem cá com a gente da freguezia.

« Acaso lemos no *Diario*, uma peça official do Sr. subdelegado de Canhotinho, que informava ao chefe de policia sobre os factos noticiados pela nossa missiva de 4 do andante.

« O regimen actual é o da publicidade, mas é forçoso confessar que ha peças officiaes que compromettem os proprios autores; lá isto é.

« Felizmente aquella peça confirmou as verdades que escrevemos. Não temos o proposito de offender a S. S. e hoje o elogiamos por ver o cómo se interessa pela punição dos criminosos *empiquetando* estradas tantos dias; não precisavam tantos.

« Não ridicularisemos o facto, pela singularidade de capturar criminosos queimando matas; não foi S. S., e sim a gente do alferes Reinaux como diz; entretanto, houve fogo, em cujo laço foi *capturada uma besta* do offensor.

« Pobre animal, felizmente, foi solta sem *habeas-corpus*.

« Sentimos que S. S. reitere um seu pedido de demissão; o cargo é espinhoso, não ha duvida, e quem se mette hoje na policia acontece-lhe o que se lê no texto da salve rainha, isto é, ou sae *gemendo ou chorando*. »

Escola e bibliotheca do engenho Paysandú—O movimento desta bibliotheca, nos mezes de novembro e dezembro proximo passados, foi o seguinte:

Visitaram 69 pessoas.

Sahiram para leitura das mesmas 58 volumes.

Houveram as seguintes offertas:

Pelo Sr. Alonso Vieira:—Historia Natural, 2 vols. enc.; Nova collecção de exemplos de escripta ingleza, 1 vol.

Pela Exma. Sra. D. Martiniana Gomes de Oliveira Albuquerque:—O Salteador Regenerado, drama historico, por M. V. da Cunha, 1 vol. enc.

Pelo Dr. Demócrito Cavalcante:—Discurso funebre nas exequias do Visconde do Rio Branco, por Jeronymo Thomé da Silva, 1 folh.; O *Ensaio*, periodico scientifico e litterario; Sciencia e theologia, por Anisio de Abreu, 1 folh. e outros em numero de 12.

Pelo Sr. J. C. Ribeiro da Silva:—Compendio de grammatica elementar, pelo professor M. C. da Silva Braga, 1 vol. enc.; Gomes Leal—A morte do Athleta, 1 vol.; Idéas e Sonhos, por Antonio de Souza Pinto, 1 vol.; Os patriotas, por Methodio B. A. Maranhão, 1 vol.; Harmonias da Tarde, poesias, por J. C. Ribeiro da Silva, 1 vol. e outros em numero de 6.

Pelo Dr. Archimedes Cavalcante de Albuquerque:—Annaes da escola de Minas do Ouro Preto, 1 vol.

Pelo Dr. Affonso Olindense:—Arte de leitura, por João de Deus, 4 vols. enc.

Pelo Sr. João Duarte Filho:—Scintillações, poesias do mesmo, 1 vol.

Pelo Dr. Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque:—Pata da Gazella, por José de Alencar, 1 vol. enc.; A Condessa de Monte Christo, por Dumas Filho, 1 vol. enc.

Pelo Sr. J. A. do Rego Pacheco:—Rosa Pallida, romance, 1 vol. enc.; O Sargento-mór de Villar, 1 vol. enc.

Pelo Sr. João Villela de Queiroz Fonseca:—Harmonias da Tarde, por J. C. Ribeiro da Silva, 1 vol.

Pelo Sr. José Maria da Camara:—Revista Universal Lisbonense, 1 vol. enc.

Pelo tenente-coronel João Antonio da Silva Cabral:—Thesouro Homœpathico, por Dr. Sabino O. de L. Pinho, 1 vol. enc.

Pelo Sr. Francisco Pinto Cavalcante:—Entrada da Barra do Recife, Vista do Bairro de Santo Antonio e Ponte da Boa-Vista (desenhos) 2 folhs.

Pelo Sr. Jovino da Silveira Lins:—Diversas obras encardenadas em numero de 12.

Pelas redacções os seguintes jornaes:—*O Popular, O Industrial*.

Pelo Capitão Jeronymo Cavalcante de Albuquerque Mello:—(Assignaturas)—*Jornal do Recife, A America Illustrada, A Tribuna, O Thermometro*.

Pelo professor Augusto José Mauricio Wanderley:—*O Gremio dos Professores Primarios*.

Pelo professor José da Silva Cavalcante Filho:—*O Thermometro*.

Pelo Sr. J. C. Ribeiro da Silva:—*Folha do Norte, O Telegrapho, O Popular*.

Pelo Dr. Archimedes Cavalcante:—*Gazeta de Noticias* do Rio de Janeiro.

Pelo Sr. Francisco da Silveira Lins:—*O Etna*, 1881 a 1882, 1 collecção.

Além destes, recebeu a bibliotheca até o fim do anno proximo passado mais os seguintes jornaes:—*O Homœpotha, Diario de Pernambuco, Gazeta de Noticias*, de Maceió; *Gazeta de Noticias*, do Recife; *O Liberal*, jornal das Alagoas; *A Patria*, jornal do Rio da Prata; *O Republicano Federalico, O Industrial, O Brasil Agricola, O Globo, O Ensaio, O Carapuceiro*, 1842; *Correio de Nazareth*; 1878; *Gutemberg, O Binoculo, O Rebate, O Etna*.

As verduras—Pela sua potencia nutritiva, estão um pequeno grão mais abaixo das raizes feculentas, mas devem igualmente entrar no nosso regimen. Diluem o sangue, temperam a propriedade muito excitante da carne; ás vezes excitam a secreção da urina, e tornam mais digeriveis e mais agradaveis outros alimentos.

Existem no vulgo muitos prejuizos sobre o valor hygienico de certas verduras, e cada dia ouvimos dizer: *a chicoria purga o sangue, a alface o refresca, o espargo é diuretico, e o rabanete é muito saudavel*.

Não acreditamos em nada de tudo isto. O merito principal d'estas verduras é serem innocentes, não fazerem mal e nem bem, e Dante as mandaria todas n'uma carga para o limbo.

Entre as verduras mais sãs escolhamos sem remorsos os espargos, as alcachofras, as alfaces, os espinafres e as aboboras.

Entre as indigestas colloquemos as couves, as couve-flores, os repolhos e os cardos. O *sauerkraut*, feito de couves salgadas e fermentadas, é comida sã para os estomagos robustos.

Quem fôr magro e desejar engordar, coma pouca salada e com pouco vinagre. Este acido tomado em grande quantidade desbasta o sangue, faz emmagrecer e diminue a riqueza nutritiva do leite na ama. As moças que bebem occultamente o vinagre, afim de tornarem-se pallidas e sentimentaes, não podem conseguir este fim sem estragarem o estomago e a saúde. Quando, porém, se deita o vinagre na salada não é somente para tornal-a mais saborosa, mas porque ajuda muito a digestão das folhas.

O chapéo de cylindro — Aquelles que sustentam a theoria da filiação do homem pelos macacos, não adoptaram jamais, que se saiba, o mais sério argumento para sustentar a sua these. Modestamente propomos isto ao exame dos doutos *mono e polygenistas, darwinianos* e *antidarwinianos*.

O macaco é o animal mais seriamente bufo e bufão que jamais existio e existe sobre a face da terra. Ora o homem que traz um chapéo torreado é a cousa mais comicamente seria e mais seriamente bufa que nunca se vio e certamente o demonstra o ultimo sobrinho dos macacos.

O chapéo de cylindro é a penna azul que, apparecida sobre a aza de um pombo branco, mostra que é filho da Eva azul de todos os pombos do mundo, a *Columba livia*.

O chapéo de cylindro, feito para defender a cabeça do homem do sol e da chuva, não o defende senão das telhas; feito a cylindro para defender do vento, obriga o homem a estar em armas continuadamente para têl-o com ambas as mãos agarrado no craneo; o chapéo de cylindro enfim que comprime a frente, que não defende do frio e nem do calor, nem da excessiva luz e nem do vento, nem das chuvas é o mais valioso e o mais irresistivel, e invulneravel argumento para demonstrar a nossa filiação do macaco; mas a moda o impõe, todos a criticam e entretanto obedecem á moda.

Bem o disse um philosopho e notavel poeta:

Coutume, opinion, reines de notre sort
Vous reglez les mortels et la vie et la mort.

E nós que escrevemos esta tirada contra o cylindro de macaco, o trazemos tambem como vós, pelo que, batendo no peito, podemos murmurar em voz submissa com Seneca:

Si quando fatuos delectari volo, non est mihi longe quærendus, video me et rideo.

« Se alguma vez eu quero agradar aos nescios, não me é custoso fazel-o, olho para mim e rio-me. »

Branduras de um porteiro. — Instrucções de um porteiro a seu filho:

Aos inquilinos do primeiro andar, sauda sempre com uma forte inclinação de cabeça e com o barrete na mão.

Quando passarem os do segundo, basta que te descubras.

Para os do terceiro, uma continencia militar.

Aos do quarto andar, cumprimentarás com um leve movimento de cabeça.

E para os das aguas furtadas, espera que elles saudem primeiro.

O filho observou que n'estes dias não se cumpriam os preceitos do pai. O porteiro saudava affectuosamente a todos os habitantes da casa.

E como o catechumeno perguntasse a causa dessa infracção durante os dias de Paschoa, o porteiro lhe respondeu com ar contricto, interrompendo a leitura dos periodicos dos inquilinos:

— Ah! meu filho!... os tempos tem mudado. A democracia invade tudo!

A imprensa negra.—Em os Estados Unidos existem actualmente cento e vinte periodicos redigidos por negros.

O mais antigo d'elles é o *Elevator*, de S. Francisco de California, cuja publicação data do anno de 1865.

Quasi todos estes periodiocos se occupam de politica, e poucos são os que tractam de noticias e de assumptos religiosos.

A' excepção de um ou dous, apoiam o partido republicano, identificando-se com a grande obra da emancipação.

O medio da tiragem destes cento e vinte periodicos é de cerca de mil exemplares, e poucos são os que obtem beneficios positivos. Sem embargo, o orgão negro dos baptistas em Philadelphia, tira dez mil exemplares semanaes.

Um bom decreto. — Ha dias appareceu na Belgica um real decreto instituindo premios a favor das obras dramaticas d'autores belgas.

A tarifa d'estes premios é a seguinte: As tragedias, dramas ou comedias em cinco ou mais actos, terão um premio, cujo *maximum* será de 150 francos e o *minimum* de 100. As de quatro actos, de 120 a 80, as de trez, de 90 a 60, e as de um ou dous, de 60 a 40.

Os premios das operas, em quatro ou cinco actos serão de 250 francos a 150, as de tres, de 180 a 100; as de dous, de 140 a 90, e por ultimo, as de um acto, de 98 a 60.

O real decreto faz honra a nação belga que, ainda que industrial por excellencia, se preoccupa da arte dramatica nacional, e procura estimular aos autores para que a elevem e aperfeiçoem.

Magnetisador e domador.—O *Indépedant rémois* conta o facto seguinte, que é realmente extraordinario.

« Mr. Torey, o habil magnetisador, que dá sessões em Reims, tinha apostado entrar na jaula dos leões da celebre *menagerie* Pianet. A aposta não parava aqui; Mr. Torey devia ir acompanhado pelo seu formoso *medium*, mademoiselle Lucia.

« O mais importante da aposta era que o gracioso *medium* devia, estando rodeados pelos leões, ser levado ao estado cataleptico, o seu corpo reduzido á inflexibilidade do marmore, ser collocado sobre duas cadeiras, e a um signal de Pianet os leões deveriam executar por sobre mademoiselle Lucia, transformada em barreira o mesmo *steeple chase* que sobre o chicote do domador elles executam sobre barreiras de páo.

« Para cumulo da audacia e como prova do estado cataleptico incontestavel do *medium*, o braço e a cabeça da bella Lucia deviam ser mettidos na bocca de um dos leões, e o *medium* não deviam experimentar a mais ligeira emoção, o mais pequeno receio.

« O publico não queria accreditar que a aposta fosse por diante. Foi para o espectaculo, para protestar contra o que elle chamava uma burla. Principiava já a fazer alarido, quando vieram collocar na jaula central, que d'ahi a pouco os leões deviam invadir, um tapete, um fauteil e uma cadeira, accessorios obrigados dos domadores ordinarios.

« Depois, os leões fizeram a sua entrada ruidosa. A sua vez, Pianet, o intrepido domador, entrou rapidamente pela porta do canto da vasta jaula e com a voz e com o chicote obrigou os leões a deitarem-se na outra extremidade.

« Emquanto os conservava em respeito com o olhar, a pequena porta abrio-se de novo, para dar passagem ao magnetisador e ao seu *medium*, mademoiselle Lucia.

« O publico, tão irrequieto a principio, tornara-se silencioso. Aos risos de incredulidade tinha succedido um sentimento de medo, quasi de angustia: Mr. de Torey sustentava a sua aposta.

« Magnetisou o seu paciente; reduzio-o ao estado cataleptico; Lucia estava alli, ajoelhada no meio da jaula, immovel, com os braços estendidos. O domador, tendo excitado as feras, estas principiaram a saltar em torno do *medium*, que de sorriso nos labios não tinha a consciencia da phantasia terrivel que os leões executavam em roda d'elle.

« Depois collocaram Lucia, rigida, no intervallo de duas cadeiras, e os leões principiaram a saltar esta barreira humana, que uma dentada teria devorado. Emfim, antes de terem feito voltar a pobre mulher do estado de somnambulismo em que estava mergulhada, o domador fez approximar um leão, metteu-lhe, á força, na bocca o braço e depois a cabeça da cataleptica; o leão subio para cima do *medium*, sem que a rigidez d'elle se trahisse; e, como os exercicios annunciados tinham sido rigorosamente executados, Mr. de Torey acordou o seu paciente, que mostrava não ter tido consciencia dos perigos terriveis que acabava de correr.

« E' a primeira vez que uma experiencia tão palpitante é tentada em publico; e devemos dizer que á parte a impressão dolorosa, e a anciedade em que estiveram os espectadores, todos estavam maravilhados da segurança do magnetisador, da magnetisada, da autoridade e do sangue frio surprendentes com que Pianet fez executar pelos seus leões terriveis uma série de exercicios, que se julgavam impossiveis. »

Uma scena de sangue—Gibson era um rico empreiteiro de caminhos de ferro, que vivia ha muitos annos em Saint-Louis, hospedado em casa de uma viuva de appellido Mulholland.

A viuva, seduzida pela fortuna de Gibson, teve artes de se vir a casar com elle, embora o empreiteiro tivesse mais vinte annos do que ella. O casamento não foi feliz. Gibson tinha excessiva inveja de dous filhos do primeiro matrimonio de sua mulher; um rapaz, Eugenio Mulholland, e uma menina, já casada com um tal John Buffington.

As disputas entre os dous eram frequentes, habitualmente acompanhadas de pancadaria, e os hospedes viam-se obrigados a todos os momentos a separarem os combatentes. No mez passado, conta o *Correio dos Estados Unidos*, Gibson foi construir uma ponte em Henrietta (no Texas,) e d'ahi escreveu muitas cartas a sua mulher, dizendo-lhe que á sua volta a Saint-Louis estava decidido a matar os filhos.

O empreiteiro voltou na vespera do natal a Saint Louis, e ao apear-se do comboio foi preso, a requisição do seu enteado, Eugenio Mulholland. Ao fim de duas horas foi posto em liberdade, mediante uma fiança, e, mal se apanhou solto, dirigio-se para casa. Era á hora da ceia e estavam á mesa umas quarenta pessoas, quando de repente Gibson appareceu na sala, de revolver em punho.

Sem dizer uma palavra, o empreiteiro disparou primeiro contra o enteado, que recebeu uma bala no braço. Em seguida fez duas vezes fogo sobre o marido da enteada que ficou ferido no braço esquerdo e nas costas. Depois atirou ainda sobre sua mulher, que não foi ferida porque a bala roçou apenas por uma cabelleira que tinha chegado n'aquelle momento de casa do cabelleireiro. E finalmente apontou a arma contra si, desfechou, e cahio ferido na cabeça ao lado de Eugenio e de Buffington.

Minutos depois a policia entrava em casa, e um medico verificava que não havia esperanças de vida para os tres feridos. A mulher de Gibson não quiz que o marido morresse em sua casa, e exigio que o levassem, agonisante, para o hospital. Esta scena sanguinolenta fez com que a ceia da vespera do natal acabasse bem tristemente, como se pode calcular.

Uma bruxa singular—Para se fazer uma idéa exacta do estado de ignorancia e de estupidez em que jazem ainda algumas das nossas populações ruraes, escreve uma folha franceza, é preciso assistir a espectaculos como o que se deu ha dias em Senneville-sur-Fécamp.

Duas mulheres chamadas Caumont e Malandain atiraram-se a uma velha miseravel chamada Clarisse, de 64 annos de idade, e que tinha na povoação a alcunha de *bruxa*. E' porque ella é menos estupida ou mais estupida do que as suas companheiras? Pouco importa. O que é certo é que ella levou muita pancada. Fez todo o possivel para se defender, mas as adversarias eram duas. Por fim as megeras metteram-lhe a cabeça n'um cesto e não parariam aqui, se não viessem em soccorro da victima.

A causa d'esta scena de costumes rusticos foi a seguinte: a bruxa Clarisse tem a especialidade de fazer nascer bichos nas crianças!

Caumont e Malandain exprobravam-lhe o ella ha doze annos não fazer senão dar esses animalculos aos seus filhos, em virtude de um mão olhado que lhes lançara. Havia doze annos! E, todavia, as crianças ha tanto tempo que teem bichos n'esta região! Não seria mão decretar para alli o sabão obrigatorio, ao mesmo tempo que a instrucção.

Além de que, uma das mulheres que espancaram a bruxa accusa-a de ter feito morrer *sete* de seus filhos, dando-lhes bombons a comer.

Nada mais do que isto!...

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Carmo e Silva, ás 10 1/2 horas, á travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis, fazendas, um cabriolet, cavallos, carros, um boi e outros artigos e 1 vaca.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na rua do Vigario n. 12, de predios.

— Segunda-feira:

Pelo agente Carmo e Silva, ás 10 horas, na rua dos Guararapes n. 52, de moveis e outros objectos.

— Terça-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre Deus n. 5, de moveis, louças, etc., etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 1/4, na ordem 3ª de S. Francisco, pela alma de José Gomes Leal Netto; ás 7 horas, na ordem 3ª de S. Francisco, por alma do tenente coronel José Antonio Seraphico de Assis Carvalho.

— *Segunda-feira*: ás 7 e ás 8 horas, na ordem 3ª de S. Francisco, por alma de Joaquim José de Seixas; ás 7 horas, na igreja dos Remedios, por alma de D. Francisca Alexandrina de Paiva Muniz; ás 7 1/2 horas, na Madre de Deus, por alma de Jacintho Antonio da Costa; ás 8 horas na igreja do Espirito Santo, por alma de D. Maria Francisca do Amparo Simões; e ás 7 horas na igreja da Gloria por alma de José Felix da Silva Fragoso.

Matadouro publico. — Foram abatidas para o consumo publico, no dia 1 do corrente, 65 rezes.

Loteria da provincia. — Hoje, 1º de fevereiro, será extrahida a loteria 9.ª, em beneficio da matriz de Bom Conselho, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Rio de Janeiro.—Sabe-se por telegramma que a loteria 332 A. de Nictheroy, extrahe-se hoje, 1.º de fevereiro. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria de 50:000$ do Rio. n. 139.—Sabe-se por telegramma que esta loteria será extrahida no dia 7 do corrente. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

A Venturosa. — A' rua do Cabugá n. 16 acham-se á venda os bilhetes das grandes loterias de 500:000$ e 400:000$, e da de 50:000$, que corre a 7 do corrente.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 30 do passado:

Existiam presos 272, entraram 10, sahiram 4, existem 278; a saber: nacionaes 243, mulheres 5, estrangeiros 9, escravos 21.—Total 278.

Arraçoados 251, sendo: bons 236, doentes 15.—Total 251.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

João Fructuoso da Rocha, Joaquim Paulo de Sant'Anna, Pedro Ignacio de Oliveira.

Teve alta:

José Antonio dos Santos.

Cemiterio publico — Obituario do dia 28 de janeiro:

Luiz, Pernambuco, 14 dias, Boa-Vista; gangrena.

Antonio, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; variolas.

Thomaz Keller, Inglaterra, 49 annos, casado, Santo Antonio; amollecimento cerebral.

Manoel José Ferreira, Pernambuco, 51 annos, casado, Boa-Vista; amollecimento cerebral.

Quirino Moreira da Silva, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Boa-Vista; anemia.

Feliciana Moreira da Conceição, Ceará, 25 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Adolpho da Silva do Nascimento, Pernambuco, 33 annos, viuvo, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Francisco Xavier dos Santos, Pernambuco, 36 annos, viuvo, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Leonidas Maria da Conceição dos Santos, Pernambuco, 25 annos, viuva, Santo Antonio; beriberi.

Joaquim José Seixas, Pernambuco, 45 annos, casado, Poço; nephrite albuminosa.

Julia, Pernambuco, 2 2/1 annos, S. José; variolas.

Maria Amelia, Pernambuco, 15 annos, solteira, Afogados; anemia.

Antonio J. Germano Filho, Pernambuco, 19 annos, Graça; tuberculos pulmonares.

Alfredo, Pernambuco, 3 mezes, S. José; espasmo.

7 pela caridade.

— 29 —

José Felix da Silva Fragoso, Pernambuco, 81 annos, casado, Boa-Vista; congestão cerebral.

Manoel, Pernambuco, 21 mezes, Santo Antonio; tetano.

Rita Maria da Conceição, Pernambuco, 28 annos, solteira, Recife; tuberculos pulmonares.

Flora, Pernambuco, 5 mezes, Graça; convulsões.

Um recem-nascido da freguezia da Boa-Vista.

2 pela caridade.

— 30 —

Augusto Caors, França, 68 annos, casado, Poço; hydropericardite.

Zeferina Cordula de Azevedo, Pernambuco, 5 annos, Santo Antonio; cyrrhose hepatica.

João, Pernambuco, 1 anno, S. José; diarrhéa.

José, Pernambuco, 2 mezes, Recife; eclampsia.

João, Pernambuco, 7 annos, Santo Antonio; escrophulas.

Olindina, Pernambuco, 18 mezes, S. José; gastro enterite.

Maria Francisca do Amparo, Pernambuco, 50 annos, Santo Antonio; bronchite.

Arthur, Pernambuco, 7 annos, Boa-Vista; enterite.

INDUSTRIA E ARTES

Industria e artes

A RAMIE

(Revue Scientifique)

Verificando-se que todos os annos a França recebe do estrangeiro, para as necessidades de suas industrias textis, quantidades de algodão, canhamo, linho, seda e outras materias primas, cujo valor total attinge quasi a um milhar de francos, concebe-se a attenção que tem provocado, desde alguns annos, as tentativas feitas para dotar o nosso paiz de uma nova planta textil, a *ramie* ou urtiga da China, que póde ser cultivada nos nos-

MUTILADO

sos departamentos do meio dia, na Argelia e na Tunisia. N'esta quadra do phylloxera, na occasião em que o fabrico da *alizarina* artificial acaba de matar, em Vaucluse, a cultura da granza, haveria, si as promessas se realisassem, um serio augmento da riqueza nacional.

A urdidura das fibras de urtiga é conhecida na china, no Japão e em todos os paizes do extremo Oriente, desde a mais alta antiguidade. A importação d'essas fibras para a Europa parece remontar ao XVI seculo; mas só foi a partir do anno de 1840 que a industria ingleza começou a receber, em quantidades apreciaveis, da India e da China, fibras textis de urtigas, com o nome de *Rhea* ou de *China-grass*, que se apresentavam sob a forma de fitas, mais ou menos largas. Essas fitas são constituidas da propria casca da planta, casca que só contém as fibras textis agglutinadas por uma substancia gommosa. Corta-se as hastes molhadas pelo rocio da manhã, o que torna o desbulhamento mais facil; fende-se a casca em todo o seu comprimento e arranca-se-a. E' ao menos assim que se opéra em parte da China. Demais, não se faz essa incisão longitudinalmente; mas, segurando-se com ambas as mãos a haste no centro, imprime-se-lhe um movimento de torsão, o que produz a separação da casca e da parte lignea. Depois, com os dedos, arranca-se a porção cortical. Esfregando-se a casca, colhida por uma d'esses processos, fica desembaraçada, de uma leve pellicula parda que a envolve.

Os chins exploram d'esse modo muitas especies de urtigas textis. Não nos occuparemos n'este artigo, senão da *ramie* propriamente dita, descripta pela primeira vez sob o nome de *Ramium majus* pelo botanico hollandez Rumph, e chamada depois *Urtica tenacissima*, pelo Dr. Roxburg, director do jardim de acclimação de Calcutta. A *ramie* é tambem chamada *Urtica utilis*.

O primeiro ensaio de utilisação da *ramie*, na Europa, para a fiação, data de 1814. Nessa época, o Dr. Buchanan, que succedera ao Dr. Roxburg no lugar de director do jardim de acclimação de Calcutta, enviou para Londres tres fardos de fibras de *ramie*, fiadas pelos Srs. Sharp & C. Os fios produzidos tinham tres vezes a resistencia dos fios do canhamo. A companhia das Indias achou esses ensaios tão concludentes, que mandou para Calcutta, no anno seguinte, machinas destinadas ao desbulhamento mecanico da *ramie*.

O preço do frete era então tão elevado entre a India e a Inglaterra (o canal de Suez ainda não existia), que essas tentativas foram, infelizmente, estereis. Apezar disto, a importação da fibra de *ramie* chinesa, do *China-grass*, desenvolvia-se e puderam-se ver na exposição de 1851 amostras muito notaveis de fios e de tecidos da *ramie*, fabricados e expostos por diversos industriaes inglezes.

Começaram então os ensaios de cultura da *ramie* em França, na Corsega, na Italia, no Mexico, em Cuba e na Louisiana: mas operou-se ao acaso a torto e a direito. Existe grande quantidade de urtigas textis, para cada uma das quaes são necessarios climas e terrenos apropriados. Planton-se nos paizes quentes, no sul da França, a urtiga branca ou *artica nivea*, que é uma planta dos climas temperados ou quasi frios, e só dá diminuto rendimento. Quasi todos os ensaios foram feitos n'estas condições defeituosas, do que resultaram innumeros malogros, que diminuiram muito o enthusiasmo.

Tendo, porem, a guerra da America produzido uma grande alta nos preços do algodão, a questão da *ramie* voltou á baila. O tribunal de commercio de Ruão mandou proceder a ensaios para determinar o valor real das fibras de *China grass*.

Ao mesmo tempo, o tribunal de commercio de Lille fazia estudar o modo porque essas fibras eram manufacturadas nas usinas inglezas.

Interessantes artigos appareceram em diversos jornaes, e o ministro do commercio e da agricultura, o Sr. Louvet, nomeou uma commissão encarregada de estudar as questões relativas á utilisação da *urtica tenacissima ou ramie*.

A guerra franco-allemã fez parar tudo isto.

Ao mesmo tempo, em 1870, o governo das Indias Inglezas abria um concurso internacional, no qual um premio de 125,000 francos se concederia ao inventor do melhor processo de descasamento das hastes de *ramie*, no seu estado verde. Esta obrigação de descasar no estado verde fôra motivada, na nota official annunciando o concurso, pela circumstancia de que a *ramie* se colhe nas Indias na quadra das chuvas, e, por isso, é impossivel seccal-a depois da colheita.

O concurso teve lugar em 1872, sem dar resultados serios. O premio não foi dado, mas concedeu-se uma animação de 37,500 frs. á machina de descascar que apresentaram os Srs. D. e J. Greig, e instituio-se um novo concurso internacional, que devia realisar-se em 1880, para o qual o ultimo prazo de inscripção expirou em dezembro de 1879.

Para este ultimo concurso houve 23 concurrentes inscriptos, mas só sete machinas foram apresentadas. A America, a Inglaterra, a França, a Dinamarca, a Hungria, a Nova Zelandia e as Antilhas estavam representadas. O premio ainda não foi dado, e apenas concederam-se animações a alguns dos concurrentes.

Os Srs. Nagoua e Van der Ploeg receberam, cada um, 12,500 francos e deram se 2,500 francos ao Sr. Cameron.

A causa deste insuccesso foi devido ao proprio programma do concurso, que impunha aos concurrentes a obrigação de separar primeiramente da parte lignea das hastes o seu involucro cortical, de arrancar das cascas produzidas assim a pellicula parda externa e a materia gommosa que empastela as fibras textis, e, finalmente, de produzir uma fiação, que não custa mais de 45 £ os 100 kilogrammas chinezes em Londres, não podendo exceder ás despezas da extracção de 15 £ por 100 kilogrammas.

As machinas proprias para o fabrico de todo este trabalho eram naturalmente muito complicadas e pouco praticadas. O problema foi mal organisado.

Realmente ha na utilisação da *ramie* duas partes muita distinctas: a parte puramente agricola e a parte manufactureira.

A primeira comprehende a operação mechanica ou outra qualquer, pela qual deve-se conseguir, no proprio terreno onde se faz a cultura ou em uma usina rudimentar, desembaraçar a *ramie* da casca que for aproveitavel, e realizar industrialmente as operações de desbulhamento simples que os chins fazem á mão.

Obtidas as cascas por preços sufficientemente baixos, que permittam o seu emprego, o agricultor não tem mais de que occupar-se com isso.

E' o fabricante que deve extrahir a gomma das fibras, branqueal-as, penteal-as, fial-as e tecel-as.

Se não se quizer effectuar de um modo absoluto essa separação do trabalho, torna-se impraticavel querer converter o cultivador em fabricante, e esbarra-se com difficuldades invenciveis.

A *ramie* ou urtiga da China parece-se um pouco com o canhamo, á primeira vista; mas, em vez de ser uma planta annual e de dar uma haste como o canhamo, é uma planta vivaz, que dá annualmente hastes, em moitas.

Suas raizes entranham-se no solo até á profundidade de mais de 0m,80; as hastes attingem até 2 metros de altura, segundos os climas e os cuidados de cultura.

O numero de colheitas que se pode fazer cada anno em uma plantação de *ramie* varia de dous a seis, conforme os climas. Quanto á duração das plantações, podem, diz-se, attingir a 100 annos.

Para cultivar a *ramie* em boas condições, é mister ter á disposição terras leves, um tanto areentas, mas ricas, frescas ou facilmente irrigaveis. Deve-se principalmente evitar as terras paludosas ou de sub-solo tambem paludoso, que apodreceriam as raizes das plantas. Um dos nossos grandes industriaes da bacia do Loire, querendo cultivar a *ramie*, na Syria, não examinou sufficientemente a natureza do terreno, cujo sub-solo é um pantano. Nos primeiros tempos da cultura, os resultados foram bons, mas de repente chegando as raizes á agua subterranea, todas as plantas morreram. O mesmo facto reproduzio-se a proposito de ensaios de cultura, tentados em Java, pelo governo hollandez nos terrenos de antigos arrozaes. A *ramie* não pode viver em terrenos perpetuamente humidos.

Tambem não vive melhor, diz o Sr. A. Favier, antigo discipulo da escola polytechnica, nas terras fortes e compactas. A parte lignea das hastes assume, em taes terrenos, um desenvolvimento muito forte e a parte cortical aproveitavel diminue pelo contrario, de modo muito apreciavel.

A *ramie* póde-se multiplicar por sementes, estacas ou mergulhões, e por meio de fragmentos de raizes. Este ultimo processo, unicamente empregado no extremo Oriente, é o mais commodo e sómente a elle se deve recorrer. Espaçam-se as plantas cerca de 0m,50 em todos os sentidos. No anno seguinte, depois do primeiro corte, quando os renovos dos rebentões já estão bastantes vigorosos, para evitar a invasão das hervas prejudiciaes, de dous pés arranca-se um. As raizes arrancadas e divididas, por seu turno, permittem estabelecer plantas novas.

Sómente durante os calores fortes é necessario irrigar as plantações da *ramie*. A excavação de regos entre as filas de plantas torna a irrigação mais facil. Os trabalhos de cultura limitam-se a algumas mondas no primeiro anno. Mais tarde só se tem de limpar todos os annos os regos de irrigação, nos paizes onde essa irrigação é necessaria. Os estercos liquidos ou soluveis parecem ser os mais apropriados para essa cultura.

Colhem-se as hastes antes da florescencia, na occasião em que a parte inferior começa a tomar uma côr parda. As folhas podem servir de forragem ou ser empregadas na confecção de pastas de papel.

Ha até, suppõe-se, uma especie particular de bicho de sêda, que nutre-se d'ellas. Quanto ás hastes, dizem alguns autores que é necessario descascal-as, quando estão verdes, salvo o caso em que circumstancias climatericas excepcionaes permittam fazel-as seccar, porque a secca é muito difficil e a *ramie* quando está verde não póde conservar-se, decompõe-se e cria bolor com a maior facilidade. Outros, pelo contrario, preconisam o desbulhamento no estado secco.

Acabamos de ver que a cultura da *ramie* não é difficil nem exige muitas despezas. Ella necessita unicamente de terrenos apropriados. Cumpre-nos agora estudar o rendimento por hectare. Esse rendimento depende naturalmente do clima. No meio dia da França, só se póde fazer dous córtes. O mesmo acontece na Corsega e na Italia. Certas pessoas acreditam na possibilidade de effectuar cada anno quatro ou cinco colheitas do *ramie* nas regiões calidas da Argelia, da Tunisia e do Egypto; mas o Sr. Hardy, antigo director do jardim de ensaios do Argel, conta unicamente dous córtes operados nas hastes de dous metros de altura, dando cada córte por hectare 60,000 kilogrammas de hastes verdes. Diminuidos, no peso, 25,500 kilogrammas de folhas, ficariam 34,500 kilogrammas de hastes desfolhadas, que dariam afinal 1,750 kilogrammas de correias fibrosas. Portanto o rendimento por hectare seria de 3,500 kilogrammas dessas correias fibrosas.

O Sr. Concet de Mas, em ensaios de cultura feitos nas cercanias de Padua, diz ter colhido no primeiro do anno, em dous córtes, 18,000 kilogrammas de hastes verdes, contendo a metade do peso em folhas. No segundo anno obteve 65,750 kilogrammas de hastes verdes, nas mesmas condições. Finalmente, no terceiro anno, tendo a plantação attingido o seu desenvolvimento normal, colheu, por hectare, 80,900 kilogrammas de hastes verdes, sendo a metade do peso de folhas.

O Sr. A. Favier diz que as hastes verdes e desfolhadas da *ramie*, descacadas pelos melhores processos, dão 10 % do seu peso de materia bruta. Esta materia, limpa e tirada a gomma, perde, por seu turno, a metade do peso, e resta, finalmente, para 100 kilogrammas de hastes verdes, 5 kilogrammas de fios sem gomma, immediatamente aproveitaveis.

A' vista de todas estas indicações, a cultura da *ramie* parece ser assás remuneradora; mas o desenvolvimento desta cultura está ligado do modo mais intimo, na parte industrial da questão, á realisação de um processo facil e economico de desbulhamento.

As primeiras pessoas que ensaiaram tractar da *ramie*, na Europa e na Argelia, procuraram naturalmente tractal-a como o linho, pelo curtimento, isto é, por uma simples maceração n'agua. O curtimento produz uma decomposição da materia agglutinativa insoluvel que rodeia as fibras, materia formada principalmente de pectose e de substancias analogas. Dissolvida essa gomma pelo curtimento, só tem-se de separar, assedando-se e penteando-se, a parte textil cortical da parte lignea interna. São operações que todos conhecem, faceis para o linho e para o canhamo, nos quaes a materia gommosa está em proporções relativamente pouco consideraveis, estando todas, na occasião da colheita, no mesmo estado de grossura e no mesmo ponto de madureza. O curtimento não é proveitoso, para a *ramie*, cujo estado de madureza varia muitas vezes em diversas porções de uma haste.

Os proprios chins parece terem renunciado ao curtimento. Certos autores affirmam, entretanto, que o curtimento da *ramie* pratica-se do modo seguinte na China, em Borneo e em Sumatra: reunem-se em feixes as hastes cortadas e mettendo-se-as durante alguns dias n'agua. Quando o curtimento está sufficientemente adiantado, descasca-se as hastes á mão, depois estende-se no prado as correias, deste modo alcançadas. Depois dessas correias receberem a acção do rocio, torna-se a mergulhal-as n'agua para acabar o curtimento.

Si esses processos fossem empregados assim, como se diz, seria para admirar que as cascas da *china-grass*, que nos enviam do extremo Oriente, não apresentassem nenhum vestigio dessas operações de curtimento. E', entretanto, o que acontece.

Os ensaios de curtimento aperfeiçoado, feitos na Argelia pelo Sr. Moerman e por outros inventores não deram melhores resultados. O Sr. Moerman operava em uma temperatura de 25º cent., addicionando flor de enxofre, pó de carvão, giz e outros ingredientes. Ao cabo de alguns dias deste tratamento, as hastes passavam para uma mó, formada de quatro pares de rolos de metal, pesados, que as esmagavam. Outra machina formada de dous pares de rolos grossos, tambem de metal, girava, com differentes celeridades, para machucar as hastes e acabar de quebrar a parte lignea, que, afinal outra machina limpava.

Tudo isto podia ser engenhoso, mas não deu bons resultados.

Procurou-se então descascar a *ramie* sem curtimento preliminar, operando sobre as hastes seccas. A casa Cail, tratando de applicar á *ramie* a machina de assedar o canhamo e o linho, inventada pelo Sr. Huret Lagache, construio, em 1875, um enorme engenho formado de 24 pares de cylindros horisontaes.

Todos os cylindros interiores de cada par possuiam a mesma celeridade de rotação. Os cylindros superiores tinham, demais, um movimento alternativo, destinado a machucar as hastes e a destacar d'ellas a madeira.

Estes utensis são interessantes como trabalho mecanico, mas suas dimensões não estão em relação ao trabalho produzido.

A força motora absorvida por este apparelho de 24 pares de cylindros é tambem consideravel. Nada se podia conseguir por este meio.

Depois disto, o Sr. Rolland inventou outra machina de descascar a *ramie* secca. Esta machina compunha-se de dous cylindros horisontaes, dos quaes um, o de cima, tinha uma serie de cavidades circulares e possuia um movimento de vaivem no sentido do eixo. Concebe-se como esse movimento de fricção destacava a madeira da casca.

Estas machinas dão muito bons resultados, sob o ponto de vista da eliminação da madeira e das substancias gommosas que se impregnam na fibra, substancias que se destacam d'ella muito bem por este tratamento a secco, mas todas ellas tem o mesmo inconveniente, que é possuirem muito pouca força motora.

As hastes da *ramie* podem attingir a grossura do dedo pollegar. Quebrar a madeira dessas hastes, emquanto essa madeira está agarrada ao seu envolucro cortical, é, concebe-se, muito difficil. Quebrada a madeira, os fragmentos deverão, para sahir dessa especie de envolucro que os encerra e ao qual estão pregados, furar a casca e abrir passagem atravez da espessura. Concebe-se que resulta d'ahi um desbulhamento muito apreciavel das fibras textis e um consumo consideravel.

O Sr. P. A. Favier, de Villefranche, que não se deve confundir com o Sr. A. Favier, cujo nome temos citado repetidas vezes neste artigo, procurou effectuar mecanicamente, sobre as hastes seccas da *ramie*, as differentes operações que dissemos que os chins praticam á mão, sobre as hastes verdes, para a fabricação do *china-grass*.

Estas operações consistem primeiramente em fender a haste em todo o seu comprimento e em desenvolvel-a em fórma de fita, de modo a descarnar a madeira e facilitar a expulsão d'ella. E' preciso depois laminar as fitas obtidas, de modo a quebrar as materias pecticas que grudam a madeira á casca, e a descollar esta. Conseguem-se assim duas fitas sobrepostas e não adherentes, formadas, uma pela madeira e outra pela casca. A madeira torna-se desde então facil de ser expulsa e a fita da casca conserva-se em optimas condições para ficar, por meio de uma simples fricção, desembaraçada da pellicula parda.

A primeira machina que o Sr. P. A. Favier construio em 1880, compunha-se de uma abertura fixa, por onde passava cada uma das hastes de *ramie*. Essa abertura tinha uma lamina, que cortava a haste na passagem, em todo o comprimento, lamina immediatamente seguida de uma especie de beque, que alargava a fenda e a estendia. A haste estendida assim era agarrada por fileiras, que a achatavam, e quebrando as materias pecticas [illegible] á madeira, descolavam absolutamente a casca. A haste tinha então a apparencia de duas fitas, uma de madeira e outra de cascas sobrepostas, mas não adherentes. Um malhador quebrava a madeira e expulsava-a. A casca passava depois em tambores estriados, que a faziam soffrer uma leve fricção e arrancavam a pellicula parda.

O Sr. P. A. Favier aperfeiçoou essa machina, modificando as disposições da abertura de modo a permittir empregar uma só abertura para hastes de qualquer grossura, introduzindo nestes apparelhos outros aperfeiçoamentos de detalhe, entre os quaes citaremos somente a introducção mechanica das hastes nas aberturas, introducção produzida por meio de cylindros.

Segundo as informações que lhe aprouve fornecer-nos, a sua machina, no estado actual, não exige a força de meio cavallo e com dous introductores de corticaes dá 50 hastes por minuto, o que faz 36,000 hastes por dia de 12 horas e representa, admittindo que cada haste pese 15 grammas, um trabalho de 550 kilogrammas de hastes seccas por dia. Admittindo-se que 100 kilogrammas de hastes seccas correspondem a 500 kilogrammas de hastes verdes, 540 kilogrammas de hastes seccas correspondem, pois, a 2,708 kilogrammas de hastes verdes.

Passemos agora ás machinas de descascar, no estado verde. Vimos que o governo inglez impusera do modo mais absoluto o desbulhamento no estado verde, para o concurso aberto em Saharampur. Innumeros inventores pesquizaram esta via.

Todos esforçaram-se em quebrar primeiramente por meio de uma mó apropriada, a porção lignea da parte textil. Foi, como tambem já vimos, sobre o mesmo principio que estabeleceram-se as machinas de descascar no estado secco. Infelizmente as fibras da *ramie*, quando a haste está verde, adherem solidamente á madeira, e, destacando-a, depois de a ter quebrado, faz perder grande quantidade de fibras. Esta perda, que é consideravel, basta para explicar o insuccesso constante dessas machinas até agora.

Entre as diversas machinas de descascar a *ramie* no estado verde, citaremos unicamente as dos Sr. Labérie e Berthet, e as dos Srs. J. e D. Greig, de cujo diminuto successo no concurso de Saharampur já nos occupamos.

A machina Labérie e Berthet compõe-se de duas partes: uma de moer, formada de um ou de muitos pares de cylindros de metal horisontaes, com fustes-longitudinaes, e uma para assodar ou malhar. Pela sua passagem entre os cylindros com fustes, essas hastes achatam-se e a parte lignea quebra-se. Uma corda sobre a qual ellas se pousam, depois de ter passado obliquamente entre os cylindros, apresenta-as á machina de assodar, que é dupla e formada de dous cylindros de ferro, de grande diametro, guarnecidos de laminas metallicas muito espaçadas, que gyram cada um contra uma especie de freio de madeira. Por sua passagem entre o primeiro cylindro e o freio, ou a corda a conduzir, a haste fica desembaraçada da madeira, na metade do comprimento. Uma vira-volta, assás engenhosa, traz á corda a parte assim limpa, e deixa conservar a parte ainda guarnecida de madeira. O segundo cylindro termina a limpeza.

Como acabamos de ver, o processo é simples; mas, além de uma perda bastante consideravel de fios, nesta escolha brutal, a machina tem o inconveniente de não produzir senão um trabalho assáz fraco. Duvidamos que ella consiga grande successo.

A machina dos Srs. J. e D. Greig é muito mais complicada, o que não é de admirar, visto como essa machina foi estabelecida pelos concursos de Saharampur, e propunha-se a resolver o problema complexo que o governo impoz aos concurrentes.

Eis a discripção que della deu o Sr. A Favier, em um muito importante trabalho publicado no jornal *L'Echo Industriel*.

« As hastes que se quer descascar ficam primeiramente imprensadas entre cylindros, que quebram a parte lignea interna e a separam do envolucro cortical. Este envolucro é depois submettido á acção de raspadores, que arrancam a pellicula parda externa, e, em seguida, pela acção de escovas, que separam as fibras umas das outras e eliminam parte das materias pecticas que as envolvem. Para estas duas ultimas operações a machina exige grande quantidade d'agua. »

Esta machina funccionava perfeitamente, mas não dava senão um pouco mais de metade de fios realmente contidos na planta, e os preços de extracção desses fios attingiam o total enorme de 875 francos por mil kilogrammas de fios produzidos.

O governo inglez indicara 375 francos como preço da renda maxima. Vê-se como esses preços distavam uns dos outros.

A' vista de todas as difficuldades que apresentava o desbulhamento no estado secco para o estado verde, por meio de machinas, procurou-se outro meio.

O Sr. A. Favier ensaiou submetter as hastes de *ramie* a acção do calor, em vasos fechados, e viu que, após esse tratamento, a casca separava-se com facilidade da parte lignea, sem que as fibras conservassem a mais pequena parcella de madeira e sem que nenhuma dessas fibras se perdesse. O Sr. Favier teve, pois, de combinar um processo de desbulhamento no qual as hastes da *ramie* são collocadas nos recipientes de madeira, fechadas, onde injecta-se o vapor d'agua ou ar quente. O combustivel necessario é fornecido naturalmente pela parte lignea das hastes. A duração da operação varia, se as hastes são mais ou menos frescamente colhidas. Depois de passarem assim pelo vapor ou ar quente, as hastes são descascadas com muita facilidade á mão. Crianças executam este trabalho.

Quando as cascas assim colhidas estão seccas e esfriadas, torna-se muito facil desembaraçal-as de suas pelliculas pardas, por uma simples fricção ou por uma debulha, si a temperatura calorica foi superior a 100 grãos.

Finalmente, outros inventores fazem actualmente, nos Estados-Unidos e na Europa, ensaios para produzirem o desbulhamento da *ramie* macerando simplesmente as hastes em uma dissolução alcalina quente. O sabão verde, a barrela de soda, tudo foi ensaiado, sem que nenhum desses processos puramente chimicos pareça ter, até agora, dado resultados sérios.

Seja como fôr, o processo mechanico ou chimico, tendo servido para obtel-as, as fibras da *ramie* são como as fibras de *china-grass*, que se importa para a Europa, emplastradas de materias pecticas gommosas de que com facilidade se póde desembaraçar, ou pela debulha, depois do debulhamento, ou por um tratamento chimico apropriado.

Este modo de extrahir a gomma opera-se por meio de barrelas causticas, sem grandes difficuldades.

O emprego dos alcalis, já conhecido para o tratamento das outras fibras textis, foi demais indicado, desde muitos annos, para a *ramie* e a *china-grass*.

Basta, para determinar o modo de tirar a gomma, e tambem determinar, pela analyse chimica, a natureza e a quantidade dos principios pecticos que emplastram as fibras.

Conhecida a natureza dessa gomma, torna-se muito facil determinar o tratamento chimico que permitte eliminal-a; a experiencia já adquirida pelos estudos feitos sobre o modo de extrahir a gomma das outras fibras textis, torna demais este trabalho ainda mais facil, e não acreditamos que a industria nascente da *ramie* possa, por esse lado, encontrar a menor difficuldade séria nas mãos de chimicos sufficientemente instruidos.

Extrahida a gomma, as fibras são embranquecidas e depois penteadas.

Ficam, desde então, promptas para a fiação.

Ainda aqui a experiencia já adquirida pelos innumeros industriaes que teem tratado da fibra da *china-grass* e por aquelles que teem feito ensaios com as fibras da *ramie*, diminuiará muito as difficuldades.

Parece demonstrado que a *ramie*, pode fiar-se em quasi todas as officinas de fiar já existentes, mas talvez seja necessario modificar levemente essas officinas para obter-se resultados absolutamente perfeitos.

Entretanto, pode-se produzir, com ou sem modificações, officinas e fios de todas as grossuras. Fizeram-se fios para rendas, e tambem fios para cambraia, para toalhas de mesa e para cortinas.

A *ramie* parece prestar-se a todos os usos. E porque então essa cultura e essa industria que, si fossem bem succedidas, dariam maior accrescimo á nossa riqueza nacional, hão de vegetar e definhar?

E' simplesmente porque qualquer industria nova deve, antes de ter voga, soffrer uma longa serie de apalpadellas e insuccessos.

E é tambem porque, si inventores convictos, dos quaes alguns são homens instruidos e verdadeiramente notaveis, teem consagrado seu tempo e seus labores ao desenvolvimento da cultura da *ramie* e da sua utilisação industrial, outras personalidades gastaram a questão com suas tentativas ignorantes e suas combinações equivocas.

O que falta actualmente para a questão da *ramie* é que ella seja bem conhecida. Quando o publico tiver comprehendido perfeitamente que é preciso dotar o meio-dia da França, a Argelia, a Tunisia e nossas colonias mais longiquas de uma cultura, que póde ser muito remuneradora si fôr feita em boas condições, todos serão unanimes em desejar o desenvolvimento de uma industria que nos permittirá talvez, achar no nosso solo parte dessa enorme quantidade de materias textis que somos obrigados a pedir todos os annos ao estrangeiro, e que, como dissemos no começo deste artigo, custa-nos, nos bons e máos annos, cerca de um milhar em bom dinheiro de França.

GASTON-SENCIER.

INDICAÇÕES UTEIS

Beauregard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 5; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos do Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 80.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por cartas nas indicadas horas.

Dr. Baptista de Moraes, rua do Barão da Victoria n. 37 1.º andar; consultas das 10 horas ao meio dia; chamados por escripto a qualquer hora.

O Dr. Miguel Themudo tem seu consultorio medico á rua do Cabugá n. 16, 1.º andar. Consultas das 11 ás 3 da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcanti, da Faculdade de Paris. Consultorio na rua do Imperador n. 44, 1.º andar, das 11 ás 3 horas da tarde. Residencia provisoria em Olinda Pateo de S. Pedro.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Uictoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Parteira

Carlota de Araujo Lobo, assistente examinada, com exercicio na sala de maternidade annexa ao hospital Pedro II, pode ser procurada para os misteres de sua profissão, e a qualquer hora do dia ou da noite, á rua do Marquez de Olinda, n. 53, 2º andar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Tempo

PRESIDENTE CORAJOSO

Não existe a contradicção arguida por esse jornal entre o acto da Presidencia da provincia, que demittio o capitão Alexandre Americo de Caldas Padilha, do cargo de supplente de subdelegado de policia da freguezia do Recife, por ter mudado de residencia e o que decidio que o mesmo capitão Padilha não perdeu o cargo de juiz de paz da mesma freguezia, visto não ter mudado de residencia.

Esperem; ouçam a explicação:

Quando em julho do anno passado constou ao Dr. chefe de policia que o capitão Padilha se havia mudado da freguezia do Recife, propoz por este motivo a sua demissão, que foi aceita pelo Sr. presidente da provincia. Não houve disto contestação.

Mas, em 19 do corrente mez dirige ao mesmo Exm. Sr. o capitão Padilha o seguinte officio:

« Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, 18 de janeiro de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo sido eleito 2º juiz de paz desta freguezia, e cumprindo-me, portanto, entrar em exercicio no corrente anno, vacillei, por me achar *provisoriamente* fóra da freguezia, por incommodos de saúde em pessoa de minha familia; e neste sentido consultei á Camara Municipal por officio datado de 5 do corrente; e, como até a presente data não se dignasse a mesma Camara resolver a minha consulta, submetto-a á consideração de V. Exc. para deliberar, como for de direito.

« Deus guarde a V. Exc., etc.—*Alexandre Americo de Caldas Padilha.* »

Ora, verificado que o capitão Padilha não se havia mudado da freguezia, e apenas se ausentado provisoriamente, por incommodos de saude em pessoa de sua familia; e não tendo a Camara Municipal considerado vago o lugar de 2º juiz de paz, nem cousa alguma consultado a semelhante respeito, deu o Exm. Sr. presidente da provincia a seguinte resposta, que já é conhecida e que não podia ser diversa.

« Ao Sr. Alexandre Americo de Caldas Padilha.—Respondo ao officio de 18 do corrente mez, declarando que Vmc. deve entrar em exercicio do cargo de 2º juiz de paz da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, uma vez *que não mudou de domicilio e nem foi eliminado da lista de juizes de paz pela Camara Municipal. — José Manoel de Freitas.* »

Onde a contradicção. No 1º caso, presume-se a mudança de residencia, no 2º, porém, verificou-se que houve apenas ausencia temporaria.

Para a dispensa do cargo de supplente de subdelegado era sufficiente a ausencia temporaria da freguezia, mas para perder um cargo de eleição popular era mistér a prova de mudança definitiva do domicilio; tanto que a Camara Municipal não considerou vago o lugar.

31 de janeiro de 1884.

Ao Tempo

As censuras que foram feitas ao Sr. desembargador Freitas, no *Tempo* de hontem, debaixo da epigraphe—*O presidente e as Camaras Municipaes*—a proposito da resposta dada a um telegramma, que consultava se é incompativel o cargo de delegado de policia com o de vereador da Camara, não tem o menor fundamento, como devem estar convencidos os illustrados redactores dessa gazeta, que são versados na intrincada sciencia do direito administrativo.

Por isto, nos parecia inutil descer á demonstração do acerto da decisão do Exm. presidente da provincia; mas, como a accusação feita possa ter visos de procedencia em vista das citações emphaticas, feitas no artigo, a que se responde, resolvemos tomar o trabalho de desfazer a *duvida* que assaltara os espiritos preoccupados dos nobres opposicionistas.

A decisão foi dada á vista da doutrina corrente do aviso, que vai ser transcripto:

N. 191.—Imperio.—Em 29 de maio de 1873.—Circular aos presidentes de provincia.—Declara que não ha incompatibilidade no exercicio dos cargos de vereador e de delegado e subdelegado de policia, a vista do art. 19, parte 1ª do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871.

2.ª secção.—Ministerio dos Negocios do Imperio.—Rio de Janeiro, em 29 de maio de 1873.—Illm. e Exm. Sr.—Ouvida a secção dos Negocios do Imperio do Conselho de Estado sobre a questão: « Se devem ser considerados revogados os avisos de 26 de abril de 1849 (no additamento), n. 158 de 16 de junho do mesmo anno, n. 124 de 17 de janeiro de 1851 e n. 587 de 22 de dezembro de 1860 na parte em que declaram que ha incompatibilidade no exercicio dos cargos de vereador e de delegado e subdelegado de policia, em vista da disposição do art. 19, parte 1ª do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871 »; foi de parecer affirmativo por considerar que cessava em virtude desta disposição a razão unica determinativa da incompatibilidade, qual a attribuição que tinham aquellas autoridades e passou aos juizes de paz, de julgar as infracções das posturas municipaes, o que as tornaria suspeitas como juizes se fossem ao mesmo tempo interessadas como vereadores.

E Sua Magestade o Imperador, havendo por bem conformar-se com este parecer por sua immediata resolução de 10 do corrente mez, exarada em consulta de 22 de março ultimo, assim o manda declarar a V. Exc. para sua intelligencia e devidos effeitos. Deus guarde a V. Exc.—*João Alfredo Correia de Oliveira.*—Sr. presidente da provincia de...

Mas, pergunta o *Tempo* « não conhece S. Exc. o aviso de 21 de janeiro de 1881 tomado sob consulta do Conselho de Estado e referendado pelo Sr. senador Dantas?

« Leia-o S. Exc., se convencerá de que o cargo de vereador não póde ser exercido cumulativamente com o de delegado de policia. »

Não leiamos sómente, mas transcrevamos tambem o invocado aviso, para vermos o que d'elle se conclue contra a decisão em questão.

« N. 29.—2ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos Negocios da Justiça em 21 de janeiro de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Sua Magestade o Imperador, conformando-se, por immediata resolução de 15 do corrente, com o parecer da secção de justiça do Conselho de Estado em consulta de 24 de dezembro findo, Houve por bem mandar declarar que a incompatibilidade determinada pelo art. 3 do decreto n. 2,675, de 20 de outubro de 1875, é applicavel aos empregos para os quaes se acharem affixadas quaesquer retribuições pecuniarias, ainda quando sejam reunnciados. O que communico a V. Exc. com referencia ao seu officio n. 4,032, de 12 de outubro ultimo.—*Manoel Pinto de Souza Dantas.* »

Vejamos ainda o que diz o citado art. 3 do decreto n. 2,675 de 20 de outubro de 1875, que deu logar á consulta:

« Artigo 3º Não poderão ser votados para deputados á assembléa geral legislativa os bispos, nas suas dioceses; e para membros das assembléas legislativas provinciaes, deputados á assembléa geral ou senadores, nas provincias em que exercerem jurisdicção. »

Seguem-se os casos de incompatibilidade.

Logo, é evidente que este aviso só se refere exclusivamente a incompatibilidades eleitoraes; portanto, nenhuma applicação tem o caso de incompatibilidade entre diversos cargos.

Além disto, nunca pessoa alguma se lembrou de dizer que o cargo de delegado de policia fosse remunerado, embora possa esse agente policial receber accidentalmente algumas custas em rarissimos processos, em que estas tenham de ser contadas, segundo a doutrina do aviso 567 de 14 de abril de 1875.

Finalmente a questão vertente já fôra positivamente resolvida pelo Sr. conselheiro Sodré, quando presidente desta provincia, por acto de 6 de abril de 1883, nos seguintes termos:

« Considerando que a incompatibilidade arguida contra o mencionado Leitão pelo exercicio dos cargos de vereador e de autoridade policial não tem procedencia, á vista da expressa decisão do aviso n. 191 de 29 de maio de 1873 » o qual foi confirmado pelo aviso n. 2,118 de 9 de maio de 1883, expedido pelo Ministerio do Imperio.

Portanto, permitta-se-nos dizer que quem está em erro é o illustre orgão opposicionista.

31 de janeiro de 1884.

Indispensavel reparo

Deparando no *Diario de Pernambuco* de 12 do corrente com um officio do Sr. subdelegado do 2º districto da freguezia do Poço da Panella, dirigido ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, com relação ao enterramento do cadaver d'um individuo que se enforcara em terras do sitio Cumbe, disse aquella autoridade que o facto se dera no lugar Passarinho, da comarca do Recife.

Ha n'isto engano manifesto da parte do referido Sr. subdelegado, se é que não se deixa levar por falsas informações de algum parasita, que procura confundir os limites do 2º districto do Poço, com os de Beberibe, para seus fins particulares.

O facto deu-se em terras do sitio Cumbe, de minha propriedade, cerca de meia legua distante do lugar Passarinho.

O sitio Cumbe sempre pertenceu e continúa a pertencer ao territorio da comarca de Olinda, como se vê da disposição do art. 2 da lei provincial n. 1,589 de 21 de junho de 1881, que na parte civil somente desmembra parte do territorio da comarca de Olinda para a do Recife.

O lugar em que se deu o facto, pois, pertence ao districto de Beberibe, e dista muitas braças da linha divisoria entre este districto e o 2º da freguezia do Poço, da comarca do Recife, como ainda se vê da citada disposição; pelo que muito bem procedeu o delegado de Olinda comparecendo ao lugar do facto, apenas d'elle teve conhecimento, afim de vistoriar o cadaver e fazel-o conduzir para o Cemiterio, no que se houve com muito zelo e actividade no cumprimento de seus deveres.

Beberibe, 25 de janeiro de 1884.

Luciano Eugenio de Mello.

O Sr. Dr. José Mariano

No artigo que o Sr. Dr. José Mariano publicou no *Jornal do Recife* de hoje, em resposta á redacção do *Tempo*, lê-se o seguinte:

« Mais valioso do que os presentes dos meus amigos, foi por certo o obsequio de que se utilisou o Sr. conselheiro João Alfredo, morando de graça, quando ministro do Imperio, no palacete do conde do Bomfim, na entrada da Fabrica das Chitas, na côrte. »

E' falso que meu pae tenha morado de graça no palacete do marquez do Bomfim, e para que fique de uma vez esmagada semelhante calumnia, comprometto-me a mandar buscar os recibos dos alugueis e depositál-os em lugar onde o publico e o Sr. Dr. José Mariano, querendo, possam examinar.

Recife, 31 de janeiro de 1884.

Alfredo Correia de Oliveira.

Cinco Chagas
DE
Deus Nosso Senhor
Jesus Christo

(Continuação dos ns. 14, 16, 18, 19, 24, 25 e 26)

O que o governo deve « é o que elle mesmo não póde dar, MAS A NAÇÃO PAGA O QUE SEUS REPRESENTANTES FAZEM.

Esforços inauditos temos feito com o fim de sustentar a casa commercial. até que podessemos apresental-a sem mancha.

Chegou a occasião do governo fazer justiça, e nós assim o patenteamos á praça do Recife, ás do imperio e das diversas nações, pela carta que se segue:

⁂

« Recife, 31 de janeiro de 1884. — Illm. Sr. *A. M. Amorim Junior*, digno secretario da junta dos correctores da praça do commercio.

« *Presadissimo senhor.*—Com a presente lhe entregamos os ns. 25 e 26 do Diario Official da provincia de Pernambuco, que contem as publicações a pedido, (cada um o artigo sobre a epigraphe de —**Cinco chagas de Deus Nosso Senhor Jesus Christo**—), os mais importantes fitos do governo de **Sua Magestade o Imperador.**

« As autoridades geraes da provincia de Pernambuco na condição administrativa, foram censuradas, quer pelo Tribunal do Thesouro e ministerio da Fazenda, quer pela secção do Conselho de Estado e Ministerio da Justiça.

« Rehabilitados como estamos perante as repartições administrativas, *onde nunca nos foi vedada a entrada*, e habilitados a recebermos a importancia de quem de direito for nosso credito e as despezas feitas para defendermol-o, bem assim as avarias que soffreram as nossas propriedades: para rehabilitarmo-nos agora tambem na praça, pedimos o obsequio de fazer publica a presente carta no—BOLETIM OFFICIAL—e. nossas operações continuarão se a praça o permittir.

« Subscrevemo-nos com estima de V. S. veneradores.—*Corga, Figueiredo & C.* »

⁂

Aguardamos agora o procedimento dos muito dignos e illustres senhores correctores desta praça, e dos não menos dignos e illustres senhores commerciantes e banqueiros, a quem antes do intitulado contrabando nos dirigiamos pessoalmente, conforme as necessidades da occasião.

Continuarei se me deixarem.

Antonio Francisco Corga.

Recife, 31 de janeiro de 1884.

Recordações do passado

Como és linda e formosa, encantadora Alys
Qual luz que brilha a despontar o dia,
Se dentre as flores tua voz diviso
E' um paraiso que me cerca a vida.

As tuas chammas, eu ouço criança,
Mas privado respondeste não posso
P'ra recompensa de tuas meiguices
Amores te desejo, que não imitte o nosso.

As tuas fallas escuto? escuto ex-scismando
Nos gozos futuros que afinal revelou
Tristonhos tormentos, lamento profundo.
Fizeram-me triste mais triste que sou!

Prolongando-se-ia a laboriosa jornada
Que sempre em trevas segui obscuro;
Em delirios d'amor dissipou-se a crença.
Me resumir quizera o infernal futuro;

Será sina, ou loucura ou é o destino
Carpindo irei o meu longo soffrer
Foi debalde os esforços que reagi outr'ora
P'ra agora contente mostrar-me prazer.

Descança donzella, teu prodigio encantado?
Por mysticos pezares eu sei que senti
O mundo em trevas sorridos amores
De maguas dolorosas nem sei se vivi;

Se vivia? em desvario, o silencio rompia
Os negros ciumes que pesavam em mim
A estranhos davas vida, a mim dás torturas:
Aventureiros procuram que amem assim.

Nos bailes, nas salas era idylio estranho
Homenagem guardavas a quem eu não sei.
Com estranhos sorrias na valsa ligeira
De tudo afinal um ideal guardarei!

Se os dias se passam em gosos de amores,
Alegre e risonho se torna o porvir.
Uns cantam a gloria outros baixam as campas
E lá deixam gravado seu triste carpir!

As crenças tão puras de gosos da infancia
Cahiram, murcharam ao pé d'uma cruz
Segui tropeçando ao longo da estrada;
Sem fé, sem carinhos, sem risos, sem luz.

Amei das virgens o sorrir fingido?
Amei os cantos de uma mãi querida.
Amei da estrada o ancião curvado
Amei o anjo que me deu a vida!

31 de janeiro de 1884.

G. D.

Viva o Bispo Diocesano

Parabens ao magnanimo bispo D. José.

S. Exc. Revma. prohibindo as novenas e festa do Poço, não prohibio uma festa religiosa, mas uma bacchanal, um verdadeiro escandalo na Casa de Deus!

Querem saber os leitores o que alli tem havido? Leiam os escriptos dos distinctos redactores da *Folha do Norte*, publicados em seu jornal.

Quantas irreverencias e profanações!!! Santo Deus!

E um Bispo deveria consentir n'aquillo?

Que o diga o publico sensato, e elle responderá:—*Fez o Bispo muito bem.*

Não sou carola.

FESTA
DO POÇO
Grande barracão
Largo da Igreja
Cervejas geladas, vinhos,
Lunch!
Preços modicos!
Muito agrado!
Mas... dinheiro á vista!

Pão d'Alho (*)

De todo arredado da luta insensata e injusta aqui levantada por um individuo que nenhum conceito merece, como é notorio, contra o digno promotor publico d'esta comarca, o Sr. Dr. Aureliano Augusto Pereira de Carvalho, tranquillo me conservava em meu obscuro retiro, sem o minimo re-

cio de que o [illegible] me fosse alli encommodar.

Enganei-me, porem, completamente!

O destino tem seus caprichos, e caprichos bem tiranos!

Forçoso é, pois, cumpril-o; e, por isso, eis-me forçado a vir a imprensa para, antes de tudo, fazer um solemne convite ao Illm. Sr. tenente-coronel Joaquim Cavalcante, em cuja nobreza de sentimentos muito confio, para que declare: - se deitou seu visto ou approvação aos insultos e a calumnia que contra mim publicou o Sr. João Alves Pereira de Lima Filho, no *Jornal do Recife*, de 24 do corrente.

Convem saber-se o juizo de S. S. a semelhante respeito.

É summamente magoado, e com profundo pezar que por tal assumpto, me dirijo ao Illm. Sr. tenente-coronel Joaquim Cavalcante, o qual, melhor que ninguem, sabe qual é e tem sido aqui o meu proceder.

S. S. que outr'ora assistio as minhas lutas politicas na imprensa, sabe tambem que, me é vedado, pelas leis do decoro, aceitar discussão com quem quer que, tendo lançado a margem ou abandonado as regras e noções as mais triviaes de civilidade e de moral, somente procure, OU SAIBA SOMENTE manejar a linguagem da difamação e da calumnia; sendo que, em relação ao ente que procurou collocar-me ao nivel em que patinha, apenas direi: que julgou-me por si, attribuindo-me aquillo que somente elle seria capaz de praticar; e que, somente commiseração me merece, um tal proceder, tanto mais quanto, a estima e consideração que, ha longos annos me é prodigalisada pelos mais distinctos cavalleiros d'esta comarca, sem distincção de credo politico, me põe a abrigo de tudo quanto de insultuoso e injurioso contra mim articular o ente que me aggrediu.

Oh! quem dera que não houvesse cahido no olvido aquelles dez annos de duro ostracismo, nos quaes, o Sr. tenente-coronel Joaquim Cavalcante, ao meu lado, tanto estigmatisava os estellionatarios desta terra!

Quem dera!...

A pratica e norma de proceder de então seria hoje observada, e, talvez, se podesse ainda erguer vigoroso do estado decadente a que se vai precipitando o partido liberal d'esta localidade.

Quem dera!...

Felizmente ainda é tempo; e, assim pensando, espero que o Sr. tenente-coronel não se dedignará de responder, devendo o seu silencio ser considerado como a condemnação das injurias e calumnia a mim dirigidas no artigo a que alludo.

Páo d'Alho 29 de janeiro de 1884.

Joaquim José de Barros e Silva.

(*) Por affluencia de trabalho deixou de sahir hontem este artigo.

A redacção.

Ao Sr. Joaquim Alves de Barros

Sem pretender voltar a imprensa sou entretanto a isso forçado para ao publico mostrar que tendo o Sr. Joaquim Alves desviado-se do assumpto do nosso artigo; e bem longe de provar as suas infamantes calumnias que por forma alguma o podiam fazer ver no seu escripto, que bem pode-se qualificar de enredo com novas infamias que pretende me maguar mais que de sorte alguma poderá conseguir, o Sr. Alves hypocritamente tem audacia de dizer em seu artigo que não fez tal conceito nesta pessoa de minha familia como cumplice no assassinato do infeliz Tatá tanto que o nomeou escrivão; mas é nesta mesma occasião que S. S. representando o papel de Judas, sahi de minha casa e de passagem pelo sitio Caroba manifesta ao João Severo os receios de sua elastica conciencia assim como mais tarde a outras pessoas, das quaes eu tenho documentos que se for preciso publicarei.

O Sr. Alves esmagado pela sua calumnia que na imprensa não ousa affirmar e habituado como é a macular a reputação alheia sahe-se hoje em dizer que muito respeita a vida privada e se satisfaz em lembrar-me o quanto fui malicioso com o portuguez Chaves. Qual a malicia, Sr. Alves, que pratiquei com o Chaves ou mesmo com algum que por alguma forma hoje temesse em vir vos desmascarar em publico?

Contai pelas columnas dos jornaes esta historia que tão grande mysterio fazeis, provoco-vos, se não serás tido como conhecido já és por calumniador infame.

Em outra tirada diz S. S. que sou o menos competente para ajuizar seus actos por viver sempre contrariado; affirmo que acho-me contrariado desde o dia 2 do andante, dacta em que convenci-me de quanto era S. S. capaz; quanto os seus actos como autoridade não pretendo d'elles tomar conhecimento a desmoralisação do 3.º districto durante o seu exercicio é quem figura.

Pretendia o Sr. Alves que me conservas-se no silencio entre as infamias que S. S. contra nós promovia e espalhava como está provado, e que hoje tão cynicamente contradiz? Não, Sr. Alves, temos a imprensa para desmascararmos um individuo de sua grei.

Que conceito não faria o publico de mim e especialmente quem menos a nós conhecesse se não bradassemos do alto da imprensa provocando-o para S. S. provar o que a muitas pessoas teve a audacia de dizer? Por hoje basta.

Aguardamos qualquer forma de calumnias com que o Sr. Alves nos queira novamente mimosiar para proseguirmos.

Pedimos ao digno redactor o obsequio de corrigir os erros destas toscas linhas.

Engenho Livramento, 29 de janeiro de 1884.

Joaquim Rodrigues Duro de Oliveira.

Partido liberal

Convida-se a todos os liberaes, amigos e parentes do fallecido patriota desembargador Joaquim Nunes Machado, para assistirem a uma missa e memento, que se tem de celebrar em suffragio das almas d'aquelle illustre finado e de seus companheiros fallecidos no dia 2 de fevereiro de 1849, na matriz de Santo Antonio, pelas 9 horas da manhã, do dia 4 de fevereiro por serem os dias 2 e 3 santificados.

Programma da festa de Nossa Senhora da Boa-Viagem

No dia 2 de fevereiro, pelas 7 horas da noite, será hasteado em frente á igreja o sagrado estandarte da Santissima Virgem.

No dia 3 haverá missa solemne, que será cantada pelo Rvm. vigario da freguezia, orando ao evangelho o Rvm. tenente padre Juvencio Verissimo dos Anjos. Antes e depois da festa tocará a banda militar do 2º batalhão de infanteria. A tarde tocará a mesma banda as melhores peças do seu repertorio, soltando-se nessa occasião alguns balões.

Haverá ladainha, depois do que será arreado o estandarte, que será conduzido por meninas á casa da Exma. Sra. juiza da festa do anno vindouro.

A orchestra será dirigida pelo insigne professor Francelino Pessoa.

Boa-Viagem, 30 de janeiro de 1884.

O secretario,
José Crispiano da Silva.

Collegio americano

PARA

Educação de meninas

43 — Rua do Imperador — 43

Directora: Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã, Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta: leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive d'ouro e prata, flores de differentes generos, dansa, desenho, lingua franceza, ingleza e italiana, musica vocal e piano.

A grammatica portugueza, arithmetica e geographia, são leccionadas pelo illustrado lente do Gymnasio Pernambucano Dr. João Baptista Regueira Costa.

Musica vocal e piano, pelo intelligente pianista Claudio Ideburque Carneiro Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas d'agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado (o americano) e, sobre tudo, a longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas. Recebem pensionistas, meio-pensionistas e externas.

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

COLLEGIO
DE
NOSSA SENHORA DA PENHA
PARA O SEXO FEMININO
RUA DO CABUGÁ NS. 7 E 9
(Segundos andares)

Começaram os trabalhos do presente anno lectivo a 7 de janeiro corrente.

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Consultorio rua do Marquez de Olinda n. 38
(Consultas das 11 ás 2 horas)
Residencia rua da Imperatriz n. 17
(Chamados a qualquer hora)

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

Estreitamentos da urethra

Tratamento curativo pelo novo processo da galvano caustica chimica (electrolyse) pelo Dr. Carlos Bettencourt, sem dôr nem tratamento ulterior: rua da Cadeia n. 34, no seu **Consultorio**, das 12 ás 3 horas da tarde.

Instituto 19 de Abril

Curso interno e externo — comprehendendo ensino primario e secundario

SOB A DIRECÇÃO LITTERARIA
DE

Luiz Porto Carreiro e Carlos Porto Carreiro

E DIRECÇÃO ECONOMICA DE SUA MÃI
D. JOSEPHA A. PORTO CARREIRO
que tambem se encarrega da aula primaria

Barão de S. Borja n. 47

Consultorio medico cirurgico
DO
Dr. Barros Carneiro

Rua do Marquez de Olinda n. 33, 1º andar.
Consultas das 11 ás 2 horas da tarde.
Residencia—Pateo do Carmo n. 20, 2º andar.
(GRATIS AOS POBRES)

CLAUDIO DUBEUX E AMALIA LEÃO DUBEUX

Participam seu casamento. Visitas—5, 6 e 7 de fevereiro.

Recife, 19 de janeiro de 1884.

Residencia—Apipucos.

Curso primario e secundario

José de Souza Cordeiro Simões scientifica ao publico que alem do curso primario, acaba de abrir um novo curso secundario á rua do Imperador n 51, primeiro andar.

Consultorio medico-cirurgico
DO
Dr. L. de Albuquerque Cavalcante

Medico pela Faculdade de Medicina de Paris, laureado da mesma Faculdade (medalha de bronze de 1882).

Occupa-se do estudo das molestias internas em geral e, com especialidade, da caixa thoraxica (coração, pulmões, bronchios, pleuras, etc.)

Dá consultas em seu escriptorio á rua do Imperador n. 44, 1.º andar, das 11 ás 3 horas da tarde. Recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia.

COLLEGIO
DA
Immaculada Conceição
Para o sexo femenino
No Caes do Capibaribe n. 38

As aulas deste collegio abriram-se no dia 10 de janeiro.

O corpo docente d'este collegio é do mais reconhecido merito, o que prova com o bom aproveitamento das alumnas.

O collegio recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

A directora,
Maria Coelho da Silva.

Collegio do Santissimo Coração de Jesus

Este estabelecimento, que é hoje de propriedade de D. Vicentina Cesario de Mello, professora de piano, por se haver retirado para fóra da provincia a antiga proprietaria, foi transferido para o becco do Veras n. 15, onde já se acha aberta a matricula para as aulas, que deverão começar no dia 20 do corrente.

As disciplinas professadas são: instrucção primaria e religiosa, constando de leitura, calligraphia, analyse, logica, grammatical, arithmetica, historia sagrada, geral e particular do Brasil, linguas nacional e franceza, musica vocal, piano, costuras, bordados, marcas, flores e todos os mais trabalhos manuaes, proprios de uma senhora.

Recebem-se alumnas internas, meio-pensionistas e externas.

A nova directoria espera merecer a confiança dos pais, que a quizerem honrar com a educação de suas filhas, e promette não regatear esforços pelo aproveitamento de suas discipulas.

MEDICO E PARTEIRO
Dr. Joaquim Loureiro

Residencia temporaria no Monteiro, rua do Xisto, onde dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Consultorio rua Duque de Caxias n 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

O Dr. Carneiro Leão,

tem seu consultorio medico na rua Duque de Caxias (antiga do Queimado) n. 57. Consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

Residencia á rua do Coronel Suassuna (antiga Augusta) n. 278. Chamados por escripto a qualquer hora do dia.

EDITAES

Edital.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de janeiro.—2ª secção. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia e em observancia do disposto no art. 1º do decreto n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871, faço publico que ao provimento do officio de 1º escrivão de orphãos do termo desta capital concorreram, no praso legal, os Srs.: bacharel Honorio Hermetto Correia de Britto, Francisco Cordeiro Marinho Falcão, tenente Antonio Francisco Cordeiro de Mello, Horacio de Gusmão Coelho, alferes Chrispiniano Buarque de Macedo, alferes José Severino de Almeida Pedrosa, capitão José Rodrigues de Oliveira Lima, tenente Antonio Joaquim Machado, major Justino Rodrigues da Silveira, bacharel José Maria de Araujo, tenente Olavo Antonio Ferreira, Joaquim de Almeida Oliveira e bacharel capitão João Baptista Pinheiro Corte Real.

O secretario,
João Augusto de Albuquerque Maranhão.

Edital n. 34

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que as 11 horas do dia 1 de fevereiro vindouro, serão vendidos no trapiche Conceição 100 saccos com milho em máo estado, vindos da Ilha de Fernando de Noronha.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 29 de janeiro de 1884. - O chefe,
Cicero B. de Mello.

DECLARAÇÕES

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vai em praça no dia 5 do mez proximo vindouro, ao meio dia, a obra de reparos da ponte do Caxangá, orçados em 1:230$000.

O orçamento e mais condições do contracto acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, em 28 de janeiro de 1884.

O official,
João Joaquim de S. Varejão.

— De ordem do Illm. Sr. vereador commissario de edificações se chama a attenção dos proprietarios das casas para o cumprimento dos arts. 100 e dos das ruas que não estejam calçadas para os ns. 109 a 112 das porturas na lei n. 1129 de 26 de junho de 1878, que aqui fica marcado o prazo de 30 dias, findo o qual se lhes imporá a multa do art. 118 da referida lei. E para que chegue ao conhecimento de todos este aviso faço o presente edital que vai por mim assignado e publicado no jornal da casa.

Secretaria da Camara Municipal do Recife em 28 de janeiro de 1884.

O secretario,
Pedro G. de Ratis e Silva.

Club Carlos Gomes

Sarão mensal

Acha-se designado o dia 9 para o sarão de fevereiro vindouro. Os senhores socios queiram procurar do dia 1º em diante os respectivos ingressos em mão do Sr. thesoureiro, das 7 ás 9 horas da noite na séde do Club. Pede-se simplicidade nos toilettes.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 29 de janeiro de 1884.—O 1º secretario,
André F. Costa.

Distribuição dos dias de cada mez em que a Camara Municipal do Recife effectua os pagamentos por diversas verbas de seu orçamento.

Do dia 1 á 3 de cada mez.—Folhas dos empregados.

Do dia 4 á 5 dito.—Mercado, matadouro e cemiterio da cidade.

Do dia 6 á 7 dito.—Guardas e cemiterios de fóra.

Do dia 8 á 15 dito.—Contas do exercicio corrente.

Do dia 16 á 25 dito. Divida passiva e juros das apolices municipaes.

Procuradoria da Camara Municipal em 30 de janeiro de 1884.

O procurador,
Francisco de Paula e Silva.

Great Western of Brasil Railway Company Limited

Previne-se ao publico que durante o mez de fevereiro que começa continuarão a percorrer a linha até Páo d'Alho, os trens mixtos que partem do Recife ás 9 e 15' da manhã, e de Páo d'Alho ás 12 e 32' da tarde, nos dias uteis.

Ailsa Janson.

Conselho de compras da Repartição da Marinha

Fornecimento de fardamento e calçado para a companhia de aprendizes marinheiros.

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão inspector d'este Arsenal e capitão do porto d'esta provincia, faço publico que, em execução ao aviso do Ministerio da Marinha sob n. 1,919 de 17 de junho de 1883, no dia 6 de fevereiro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, contracta-se em conselho a vista de propostas apresentadas em cartas fechadas, por tempo de 6 mezes a contar do 1º do corrente, o fornecimento de fardamento e calçado da companhia acima referida.

As amostras das peças de fardamento e calçado acham-se desde já expostas n'esta secretaria.

Fardamento e calçado para a companhia de aprendizes, marinheiros a saber:

Bonet, um.
Capa de brim, uma.
Lenço de sêda, um.
Calça de panno, uma.
Calça de brim, uma.
Calça de algodão mescla, uma.
Calça de flanella, uma.
Camisa de panno, uma.
Camisa de flanella, uma.
Camisa de brim, uma.
Camisa de algodão mescla, uma.
Calçado, par.

Condições

1.ª Todos os artigos ficarão sugeitos á approvação do perito que for designado para examinal-os.

2.ª Os fornecedores pagarão as multas de 10 % do valor dos artigos, no caso de demora nas entregas, e de 20 % no de falta de entrega ou regeição por má qualidade, indemnisando n'este caso á fazenda nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os por que forem immediatamente substituidos por outros da qualidade contractada, feito pela Thesouraria de Fazenda, a vista dos documentos que obtiverem os fornecedores e depois de satisfeito o sello provincial.

3.ª Os fornecedores ficarão sujeitos a mais 30 dias de supprimento, além do prazo estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhes dê direito a prorogação do ajuste, conforme a clausula estabelecida pelo aviso do Ministerio da Marinha de 13 de junho de 1877.

Observações

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente n'ella declare por extenso, sem claro algum, emenda entrelinha, o preço de cada genero.

2.ª Não será aceita a proposta em que o negociante não declare que se sujeita ao pagamento da multa de 5 % do valor provavel do fornecimento, durante o prazo para que é este annunciado, senão comparecer n'esta secretaria para assignar o contracto no prazo de 3 dias, contados d'aquelle em que for notificado pela imprensa, como determina o aviso de 28 de dezembro de 1874.

3.ª Nenhuma proposta será recebida depois de aberta a sessão.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 31 de janeiro de 1884.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Thesouro Provincial

Nesta estação pagam-se as seguintes folhas:

No dia 1—Thesouro Provincial, Corpo de Policia, Guarda Civica, Inspectoria Geral da Instrucção Publica, Bibliotheca Provincial e Instituto vaccinico.

No dia 4—Secretaria da Presidencia e da Assembléa, Obras Publicas, Gymnasio Pernambucano, Escola Normal, professor de latim e francez de Pesqueira, Casa de Detenção e guarda da illuminação.

No dia 5—Consulado Provincial, aposentados, jubilados e coadjutores.

No dia 6—Professores de Instrucção Primaria de 1ª, 2ª e 3 entrancia e escolas nocturnas.

No dia 7—Professoras de Instrucção Primaria de 1ª, 2ª e 3 entrancia.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 1º de dezembro de 84.

O escrivão do registro,
Luiz Epiphanio [illegible]

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Presidencia, Faculdade de Direito, Relação, Exercito e Thesouraria.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 1 de fevereiro de 1884.

O escrivão,
H. Coragem.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. director interino, fica aberta nesta secretaria até o dia 9 do vindouro, ao meio dia, a concurrencia para o fornecimento de papel, pennas, tinta e outros artigos para o expediente da mesma e serviço dos exames na Faculdade durante o anno corrente.

As pessoas que pretenderem contratar esse fornecimento queiram apresentar suas propostas em cartas fechadas e competentemente selladas.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 30 de janeiro de 1884.—O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Club Carlos Gomes

Aulas

Scientifica-se aos senhores socios alumnos e dos grupos concertantes, que as aulas e ensaios se acham funccionando de acordo com a seguinte

TABELLA

Rudimentos de musica e solfejo, quartas e sabbados, das 7 1/2 ás 9 1/2.
Instrumentos de sopro, terças e sextas, das 5 ás 7 1/2.
Ditos de corda, segundas e quintas, das 5 ás 7 1/2.
Philarmonica, terças e sextas, das 7 ás 9.
Orchestra, quartas e sabbados, das 7 ás 9.
Piano, quartas e sabbados, das 5 ás 7.
Canto, segundas e quintas, das 6 ás 8.
Mathematicas, quartas e sabbados, das 7 1/2 ás 9 1/2.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 30 de janeiro de 84.—O 1 secretario,
André F. da Costa.

Club Carlos Gomes

Bibliotheca

A bibliotheca deste club, que consta de obras de litteratura musical, acha-se franqueada aos professores de musica que as queiram consultar, de conformidade com o disposto no art. 61 dos estatutos, podendo ser franqueada todos os dias uteis das 5 ás 7 horas da tarde.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 31 de janeiro de 1884.—O 2º secretario,
Agostinho da Silva Leal.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão dansante em 16 de fevereiro

Convido aos senhores socios a subscreverem-se e enviar-me suas notas para convites. Recife, 18 de janeiro de 84.—O director,
Bento de Agaiar.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Pela segunda e ultima vez a directoria resolveu convidar os Srs. socios accionistas d'este club, a mandarem apresentar as suas apolices até o dia 18 de fevereiro proximo para a competente annotação, e, findo este prazo, que será improrogavel, serão consideradas nullas aquellas que não tenham sido apresentadas.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 29 de janeiro de 1884.

O secretario.
F. J. de Amorim,

Estrada de ferro do Recife a Caxangá

Aviso ao publico

FESTA DO POÇO

No dia da festa, 2 de fevereiro proximo, serão expedidos os trens seguintes, em substituição aos da tabella:

Do Recife até Caxangá de 6 até ás 11 horas da manhã de hora em hora pela linha principal e 10 e 30 e 11 horas da noite pela linha do Arraial.

Do Recife até o Monteiro ás 7 e 5 e 9 e 5 da manhã pela linha do Arraial, de 1 até ás 5 horas e 30 minutos da tarde, de meia em meia hora pela linha principal e das 6 ás 10 horas da noite, menos ás 7 horas, tambem de meia em meia hora pela linha do Arraial.

Do Caxangá ao Recife das 5 e 35 até 12 horas e 35 minutos da manhã pela linha principal, de hora em hora.

Do Caxangá ao Caldeireiro de 1 e 35 até 10 horas e 35 minutos da noite de hora em hora.

Do Monteiro ao Recife ás 8 e 5 e 10 e 5 da manhã pela linha do Arraial, de 2 e 10 até 5 horas e 40 minutos da tarde pela linha do Arraial, de meia em meia hora e das 6 e 30 até ás 11 horas da noite pela linha principal, tambem de meia em meia hora.

Do Caldeireiro para o Caxangá de 2 até 11 horas e 5 minutos da noite de hora em hora.

Os trens que devem partir do Recife ás 2, 3, 4 e 5 horas da tarde irão expressos das Officinas até o Caldeireiro, assim como os que partirem do Monteiro ás 7, 8, 9 e 10 horas da noite expressos do Caldeireiro até as Officinas.

Vendem-se bilhetes especiaes e ida e volta até o Caldeireiro sómente nas seguintes estações: Recife, rua do Sol, Officinas, Soledade, Caminho Novo, Manguinho e Entroncamento, por 800 rs. de 1ª classe e 400 rs. de 2ª; da Torre, Ponte d'Uchoa e Jaqueira por 700 rs. de 1ª classe e 350 rs. de 2ª; de Caxangá e Pedra Molle por 700 rs. de 1ª classe e 350 de 2ª e de Apipucos e Monteiro 1ª classe 320 rs. e 2ª 160 rs.

N. B.—Só pode-se vender dentro dos trens bilhetes para uma viagem pelos preços ordinarios, por isto os senhores passageiros que quizerem aproveitar os bilhetes especiaes devem procural-os nas estações acima mencionadas.

Escriptorio da companhia, 28 de janeiro de 1884.

W. W. Ostler,
Gerente interino.

Sociedade Recreativa 1º de Maio

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do Sr. vice-presidente, convido a todos os socios a se reunirem na séde social, domingo 3 de fevereiro, ás 4 horas da tarde, afim de tratar-se de interesses da mesma. Recife, 30 de janeiro de 1884.—O 2 secretario,
Alfredo Moreira.

Celestial confraria da SS. Trindade

Mesa geral

De ordem do carissimo irmão juiz, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio no domingo 3 de fevereiro vindouro, pelas [illegible] da manhã, para reunidos em mesa geral, [illegible] sobre assumptos que dizem respeito [illegible] que devem ornar esta confraria, sendo esta a segunda convocação, espero o comparecimento de todos os irmãos.

Consistorio da celestial confraria da SS. Trindade, 31 de janeiro de 1884.

Ramos Oliveira Junior,
Secretario.

Veneravel confraria de S. José d'Agonia

De ordem do nosso irmão provedor, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio no dia 2 de fevereiro, afim de paramentados, assistirmos a festa e Te-Deum da excelsa Senhora da Luz, para cujo fim tivemos convite. Consistorio da confraria de S. José d'Agonia, em 30 de janeiro de 84.

O secretario,
Antonio Alves Vilella.

SOCIEDADE

Propagadora da Instrucção Publica da Boa Vista

São convidados, de ordem do Sr. director da Escola Normal, os senhores professores á comparecerem na séde da sociedade, no pateo da Santa Cruz, segunda feira 4 de fevereiro, ás 4 1/2 horas da tarde, para em congregação, resolverem sobre a distribuição do serviço no corrente anno, approvação do horario, etc., previnindo-se que funccionará a mesma com o numero que comparecer.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Santa Casa da Misericordia do Recife

— Na secretaria da Santa Casa arrendam-se por um a tres annos, os seguintes predios:

Rua de Marquez do Herval	
Sobrado n. 9	800$000
Dito n. 11	800$000
Rua Imperial	
Casa n. 127	$
Rua da Madre de Deus	
Casa n. 6	380$000
Rua do Encantamento	
Primeiro andar do sobrado n. 9	200$000
Rua da Sensala-velha	
Loja n. 134	200$000
Rua da Palma	
Casa n. 34	600$000

Club Concordia

Freitag den 1 Februar abends gesellige Unterhaltung in Anwesenheit des beruhenten Jap-of-Japs.

Miltglieder, nelche befreundete Herren einzuführen wünselen, haben das Recht auf je eine Karte, die sie sich beim. Secretair verschaffen können. Eingeführte Damen bedürfen keiner Karten.

Das directorium.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vão em praça, perante esta repartição, no dia 5 do mez vindouro, ao meio dia, os reparos da ponte dos Arromlados, em Duarte Coelho, orçados em 1:270$400.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 23 de dezembro de 1883.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Indemnisadora

Esta companhia de seguros paga no seu escriptorio o 15º dividendo na razão de 35$000 por acção, relativo ao segundo semestre findo em 31 de dezembro proximo passado. Recife, 25 de janeiro de 84.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor
Galicia

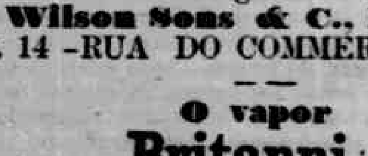

Espera-se da Europa até o dia 17 de fevereiro e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 — RUA DO COMMERCIO N. — 14

O vapor
Britannia

Espera-se dos portos do sul até o dia 14 de fevereiro, seguindo depois da demora do costume para a Europa.

Para carga, passagens e encommendas, tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 — RUA DO COMMERCIO — N. 14

Lisboa e Porto

Lúgar portuguez «Nova União»

Recebe carga a frete modico para os portos acima; a tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

COMMERCIO

Praça do Recife, 31 de janeiro de 1884

As tres horas da taade

Cotações officiaes

Não houve cotação.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.
A. M. Amorim Junior.
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de janeiro de 1884

Alfandega—De 2 a 30	1,274:285$085
Idem de 31	44:918$170
	1,319:200$255
Recebedoria—De 2 a 30	53:552$457
Idem de 31	2:222$969
	55:775$426
Consulado provincial—De 2 a 30	239:066$956
Idem de 31	12:756$632
	251:823$588
Recife Drainage—De 2 a 30	2:980$628
Idem de 31	60$360
	3:040$988

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO
Em 30 de janeiro de 1884

Para o exterior

— No patacho inglez *Alice*, carregou:

Para New-York, M. J. da Rocha 547 saccos com 41,100 kilos de assucar mascavado; F. P. Lemos 390 ditos com 29,250 ditos de dito; H. Forster & C. 2,000 ditos com 150,000 ditos de dito.

— No patacho inglez *Berda*, carregou:

Para New-York, H. Forster & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado; M. J. da Rocha 257 ditos com 19,275 ditos de dito.

— No lúgar norueguense *Eskedal*, carregou:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 1,600 saccos com 120,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor americano *Reliance*, carregou:

Para New-York, S. Brothers & C. 4,500 courinhos de cabra.

— Na barca portugueza *Conceição de Maria* carregou:

Para Lisboa, O. Travasso & C. 24 saccos com 2,165 kilos de gomma.

— Na barca portugueza *Humildade*, carregou:

Para o Porto, N. M. do Eirado 75 saccos com 5,625 kilos de assuoca rbranco e 49 ditos com 3,676 ditos de dito mascavado.

Para o interior

— No patacho inglez *Jura*, carregou:

Para Santos, M. Cunha 250 saccos com 15,000 kilos de assucar branco; A. Cunha 618 saccos com 37,080 ditos de dito e 1,415 ditos com 84,900 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *Americo*, carregou:

Para Porto Alegre, L. J. S. Guimarães 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado; Amorim Irmãos & C. 200 ditos com 15,000 ditos de dito e 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado; Maia & Rezende 300 ditos com 22,500 ditos de dito branco e 150 ditos com 11,250 ditos de dito mascavado.

— Na barca nacional *Marianinha*, carregou:

Para Porto Alegre, P. Carneiro & C. 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado.

— Na escuna allemã *Sagterlande*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, M. Cunha 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco; O. Travasso & C. 100 barricas com 5,680 ditos de dito.

— Na barca portugueza *Mariana 2ª*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 5 barris com 470 litros de aguardente e 600 barricas com 58,800 kilos de assucar branco.

— Na barca americana *Carib*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, Amorim Irmãos & C. 3,200 saccos com 192,000 kilos de assucar mascavado e 2,000 ditos com 120,000 ditos de dito branco.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregou:

Para Aracaty, P. Alves & C. 4 barris com 320 litros de mel.

— No hiate nacional *Adelina*, carregou:

Para Guarapes, P. Alvrs & C. 5 barricas com 325 kilos de assucar refinado.

Para o Natal, M. A. Senna & C. 2 saccos com 105 kilos de assucar branco e 16 ditos com 1,200 ditos de dito refinado.

— No hiate nacional *Camelia*, carregou:

Para Macáo, Cunha Irmãos & C. 1 caixa com 30 kilos de doce e 5 barris com 405 litros de mel; A. J. Gomes 5 volumes com 520 kilos de assucar branco; J. M. da Rosa 80 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 31 do corrente

Melbourne (Australia)—82 dias, barca allemã *Singapore*, de 925 toneladas, capitão B. Rowell, equipagem 16; carga guano.

Pelotas—23 dias, patacho norueguense *Brio*, de 160 toneladas, capitão G. Gabrielsen, equipagem 6, em lastro; a Amorim Irmãos & C.

Port Elizabeth—30 dias, lugre inglez *Gladstone*, de 297 toneladas, capitão George Richard, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Terra-Nova—28 dias, lugre inglez *Dôra*, de 211 toneladas, capitão Ricard Mealey, equipagem 9, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Sahidos no mesmo dia

New-York—Lugre americano *Taylor Dickson*, capitão R. S. Lippincath; carga assucar.

New-York—Barca norueguense *Eskedal*, capitão C. Wlstrup; carga assucar.

Bahia—Vapor inglez *Memling*, commandante T. W. Holt; com parte da carga que trouxe de Liverpool.

Observações

Suspendeu do Lamarão para a Bahia a barca ingleza *Hebe*, capitão W. G. Hoggne, com a mesma carga que trouxe de Terra Nova.

Para o Rio de Janeiro o brigue portuguez *Amelia Norton*, capitão J. A. Silva, com a mesma carga que trouxe de Brumswich.

Para Maceió a barca sueca *Erato*, capitão E. Andrêe, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Reliance	do sul	hoje
	FEVEREIRO	
San Martin	do sul	amanhã
Ceará	do norte	a 3
Advance	de New-pert-Neus	a 4
Amazone	da Europa	a 4
Merchant	da Europa	a 6
Pará	do sul	a 6
Ville de Ceará	da Europa	a 7
Neva	da Europa	a 9
Pernambuco	do norte	a 13
La Plata	do sul	a 14
Britannia	do Pacifico	a 14
Bahia	do sul	a 16
Galicia	da Europa	a 17
Guadiana	da Europa	a 20
Equateur	do sul	a 20
Tamar	da Europa	a 25
Mondego	do sul	a 29

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

S. Felix

Commandante Martins

Segue para os portos acima no dia 6 de fevereiro ás 4 horas da tarde. Recebe carga até ao meio dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario 7

Domingos Alves Matheus

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

San Martin

Espera-se dos portos do sul até o dia 2 de fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, com escala por Lisboa.

Os vapores desta companhia entram no porto ancorando em frente ao caes da praça do Commercio, e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro das paquetes transatlanticos, no Lamarão, e demais, devendo todos aportar no Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa, em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer

Ville de Ceará

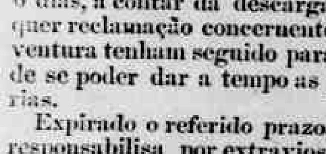

E' esperado da Europa até o dia 7 de fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42 - RUA DO COMMERCIO - 42
(Entrada pela rua do Torres)

AVISO

a empreza de navegação a vapor de Hamburgo para Pernambuco e portos adjacentes.

Adverte-se ao publico que de fevereiro vindouro em diante, começarão as expedições mensaes de vapores do Hamburgo com escala por Antuerpia, ou um porto da Inglaterra, descarregando dentro do porto de Pernambuco, á fretes reduzidos.

Como a affluencia da carga será grande, recommenda-se de passar as ordens de embarque para Europa sem demora.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

Itinerario

Sahiha	Southampton	24	1	9
Chegada	Berdeaux	..	4	.
"	Vigo	27	.	.
"	Lisbôa	29	.	13
"	S. Vicente	*	*	19
"	Pernambuco	10	19	26
"	Maceió	11	..	..
"	Bahia	12	..	27
"	Rio de Janeiro	15	25	30
"	Santos	..	27	2
"	Montevidéo	21	2	.
"	Buenos-Ayres	23	4	.
Sahida	Buenos-Ayres	5	15	.
"	Montevidéo	6	17	.
"	Santos	..	..	6
"	Rio de Janeiro	.	24	9
Chegada	Bahia	.	27	12
"	Maceió	.	28	.
"	Pernambuco	.	29	14
"	S. Vicente	.	*	20
"	Lisboa	.	11	26
"	Vigo	.	13	.
"	Southampton	.	15	1

* Só tocará paratomar carvão.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Amazone

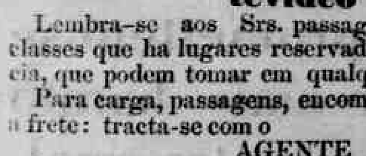

Espera-se da Europa até o dia 4 de fevereiro, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Lisboa

Segue com brevidade o brigue portuguez *Conceição de Maria*, para o resto da carga que falta, trata-se com Silva Guimarães & C.; á rua do Commercio n. 5.

Para o Porto

Recebe carga a frete a barca portugueza *Novo*

[illegible] Silencio; a tratar com Baltar Oliveira & C. escriptorio á rua do Vigario n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

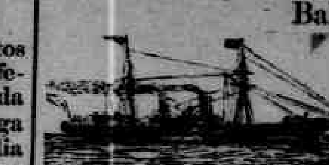

O vapor S. Francisco, commandante Telles, seguirá no dia 5 de fevereiro, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 8.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

Segue no dia 5 de fevereiro o vapor *Giquiá*, commandante Mafra, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

Fernando de Noronha

Segue no dia 9 de fevereiro ao meio dia o vapor *Mandahú*, commandante Lobo.

Recebe carga até o dia 8.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

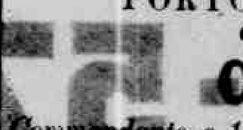

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de fevereiro e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO - 44

PORTOS DO SUL

O vapor

Ceará

Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

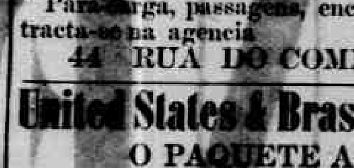

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de fevereiro e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO 44

United States & Brasil Mail S. S. C.

O PAQUETE A VAPOR

Advance

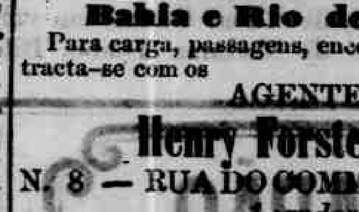

Espera-se de New Port News até o dia 4 de fevereiro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8

1.º andar

LEILÕES

Leilão da semana

Sexta-feira 1 de fevereiro

Ao meio dia

1 cabriolet de 4 rodas.
1 parelha de cavallos, arreios, etc.
1 bom cavallo de sela, gordo e andador.

27—Travessa do Corpo Santo—27

Leilão da semana

HOJE

Vacca caboclo da terra, muito boa de leite e prenha

27--Travessa do Corpo Santo--27

Agente Pestana

Leilão de tres casas terreas de pedra e cal edificadas á rua da Paz ns. 12, 14 e 18 em solo proprio, freguezia de Afogados.

O agente Pestana levará a leilão pela ultima vez por alvará de autorisação do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, as casas acima mencionadas sexta-feira, 1º de fevereiro, ao meio dia em ponto, no armazem á rua do Vigario n. 12.

CARMO E SILVA

Leilão da semana

(Outr'ora semanal)

Sexta-feira, 1 de fevereiro

ÁS 10 1/2 HORAS

Mobilias, moveis avulsos novos e usados, quadros, espelhos, toilettes, guarda roupa, mesas elasticas, carteiras, camas, marquezões, phosphoros, fazendas, chapas para fogão, enchós, obras de ouro etc., e muitos outros artigos que se venderão ao bater do martello.

NA AGENCIA DE LEILÕES

27—Travessa do Corpo-Santo—27

Carmo e Silva

1 boi muito gordo e manso.
2 carros de 4 rodas.

Por occasião do

Leilão da semana

Ao meio dia

1 vacca mansa e boa leiteira com 1 cria

Na agencia de leilões

27--Travessa do Corpo Santo--27

Optimo Leilão

CARMO E SILVA

plenamente autorisado pelo Illm. Sr. Sebastião de Oliveira Rezende que se retira para a Europa por encommodos de saude

Farão leilão

Segunda-feira 4 do corrente

Em a casa de sua residencia

Rua dos Guararapes numero 62

AS 10 HORAS EM PONTO

HAVENDO

Cosinha e sotão

Um lote trem de cosinha, 1 dito de louças, 2 jarros para agua, garrafões, garrafas etc., 1 armario, 1 mesa, 1 moinho para café, 1 deposito de barro para farinha, 1 banheiro de flandres, 1 resfriadeira para agua, 1 columna com cabeça de páo, 2 lavatorios de ferro, 1 cavalete para fazer tranças, 1 marqueza, etc.

Sala de jantar

Um thear para fazer cadeias de cabello, 1 estojo para dentes, 10 pacotes de pós de arroz, 1 lote de facas e garfos, 1 dito de colheres, 2 garrafinhas, 3 calices, 11 copos, 1 dito graduado, 1 porta-saleiro, 3 garrafas com azas, 5 garrafas de vidro para vinho, 2 ditos dito de Bacarat, 2 paliteiros, 1 apparelho de porcelana dourada para almoço, 1/2 dito para jantar, 1 dito para esquentar leite, 12 casaes de vasos pintados para café, 10 ditos dito franco, 2 escarradeiras, 1 espreguiçadeira, 1 consolo com pedra, 1 relogio de parede bom regulador, 9 cadeiras de junco, novas, 4 ditas usadas, 1 marqueza, 1 quartinheira, 1 mesa elastica de 5 taboas e 1 importante guarda louça e 1 porta licor.

Segundo quarto

Um cabide torneado, 1 consolo com pedra, 1 guarnição para toilette com jarros, 1 espelho e 1 guarda vestidos de amarello.

Primeiro quarto

Uma banquinha de ferro e 1 cama franceza de amarello.

Sala de visitas

Um par de escarradeiras, 2 tapetes grande e pequeno, 1 candieiro a gaz, 2 pares de lanternas, 2 bolas grandes, 2 ricos jarros finos, 1 elegante secretaria para senhora, 6 pannos de crochet para cadeiras, 1 mocho e 1 estrado para piano, 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 2 ditas de balanço, 12 ditas de guarnição, 2 consolos com pedra, 1 jardineira dita, que compõe uma importante mobilia de jacarandá a Luiz XV, e finalmente

Um rico piano com sonoras vozes.

O leilão principiará ás 10 horas por serem muitos os lotes e os mesmos recommendam-se pelo serem de gosto e com pouco uso, e entregam-se em acto continuo.

Segunda-feira 4 do corrente

Leilão

De uma mobilia de jacarandá, 1 secretaria, 1 commoda, camas para solteiro, ditas para casal, tapetes, jarros, espelhos, mesas elasticas, cadeiras avulsas, marquezas, apparelho para jantar, dito para almoço, copos, calices e muitos outros objectos existentes no 2º andar da rua da Madre de Deus n. 5.

Terça-feira, 5 de fevereiro

A's 11 horas

O agente Gusmão autorisado por uma pessoa que mudou-se fará leilão de todos os objectos acima mencionados, e diversas joias e relogios.

AVISOS DIVERSOS

Trabalho e preço sem competencia

Zacharias Francisco dos Santos, antigo confeiteiro d'esta praça, julga de seu dever dar sciencia a todos os seus freguezes, que transferio a sua residencia para á rua da Viração n. 23, onde continúa com a pericia e actividade que lhe são peculiares, a satisfazer quantas encommendas lhe forem feitas concernentes a bolos e doces de todas as qualidades, inclusive geléa de goiaba e araçá, ornamentação de bandejas de gostos especiaes para casamentos ou bailes, e outras mais especiarias inherentes á sua profissão.

Outrosim, tambem se encarrega de preparar presuntos, qualquer especialidade em bolos ou doces para presentes, em maior ou menor quantidade, e, finalmente, de ir em pessoa á casa de seus freguezes para ornamentar mesas, desde que sejam compostas de iguarias por elle feitas; promettendo ser modico no preço, prompto no trato, diligente no trabalho e esmerado em sua perfeição.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar a alguma menina francez, musica e piano, dirija-se a rua do Conde d'Eu n. 128, na mesma casa precisa-se de uma escrava de bôa conducta, que saiba lavar muito bem roupa de homem e de senhora, e que tambem venda na rua.

Aluga-se barato

A casa terrea á rua do Visconde de Goyanna n. 79, Boa Vista.

A casa terrea á rua da Palma n. 11.

A loja do predio n. 4 á rua do Calabouço.

A casa terrea da rua de Antonio Henrique n. 12.

A' tratar no largo do Corpo Santo n. 19.

Para illuminações de festejos

Balõesinhos de papel de cores para varandas, ruas, praças e jardins, por preços sem competencia, e ainda desconta-se de 10 á 20 % conforme a porção; na rua Nova n. 16.

— Na engenhoca de Bemfica, rua Real da Torre n. 23 ou 21, se precisa de um homem que entenda de trabalho de sitio e que dê fiador de sua conducta

— Precisa-se de um criado que dê fiador de sua conducta, para casa de familia; na praça da Independencia n. 39.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 1, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua; a tratar na rua da Imperatriz n. 32, segundo andar.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 14 á rua do Barão da Victoria, a 50$000 mensaes, dando fiador a contento.

— Alugam-se os andares terreos dos sobrados ns. 26 e 34 á rua Duque de Caxias, 64 á rua Direita, o 2º e 3º do de n. 41 á rua do Rangel, os 1º, 2º sotão do de n. 24 á rua do Aragão e a casa com sotéa n. 1 D na segunda travessa da rua do Principe; a tratar na rua do Hospicio n. 32.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar no Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

— Prepara-se para os exames de inglez e francez, e ensina-se o allemão, condições commodas; na rua da Gloria n. 43.

Aluga-se

por preço modico o 3º andar á rua do Barão do Triumpho n. 80, com excellentes commodos para familia, muito fresco, uma esplendida vista, pintado e caiado de novo: a troctar á rua do Vigario n. 1.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar: a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 13, 2º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica para taberna de molhados e que dê fiador de sua conducta, [illegible] annos de idade; na rua do Nogueira numero 1.

José Gomes Leal Netto

Os pais, irmãos e cunhados de José Gomes Leal Netto, fallecido á 26 do corrente, mandam rezar uma missa por sua alma na igreja Ordem Terceira de S. Francisco ás 8 1/4 horas da manhã do dia 1º de fevereiro.

Recife, 29 de janeiro de 1884.

Francisca Alexandrina de Paiva Muniz

José Tavares Muniz, seus filhos, sogro e cunhados agradecem do intimo d'alma a todas aquellas pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio desta cidade a sua muito estimada mulher, filha, mãi e irmã, Francisca Alexandrina de Paiva Muniz, e de novo as convidam para assistirem as missas que mandam resar na igreja dos Remedios no dia 4 de fevereiro, setimo dia do seu passamento; e desde já se confessam reconhecidos de tão louvavel acto de caridade e religião.

Jacintho Antonio da Costa

Ramiro Antonio Costa, tendo recebido a infausta noticia de haver fallecido em Portugal no dia 4 de janeiro o seu presado pai Jacintho Antonio da Costa, manda resar missas no dia 4 de fevereiro vindouro, trigesimo de seu passamento, na igreja da Madre de Deus, pelas 7 1/2 horas da manhã, pelo que convida os seus parentes e amigos a assistirem a esse acto religioso, e desde já se confessa agradecido.

Innocencio Seraphico de Assis Carvalho manda celebrar sexta feira 1 de fevereiro, ás 7 horas da manhã, na igreja da ordem terceira de S. Francisco, uma missa por alma de seu presado irmão o tenente-coronel José Antonio Seraphico de Assis Carvalho, fallecido no Pará; e antecipa seus agradecimentos áquelles que se dignarem assistir ao dito acto religioso.

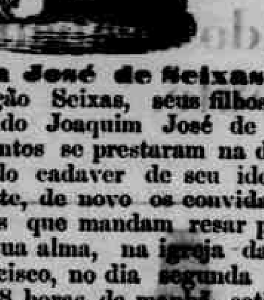

Joaquim José de Seixas

Maria da Conceição Seixas, seus filhos e mais parentes do fallecido Joaquim José de Seixas, gratos a todos quantos se prestaram na doença e acompanhamento do cadaver de seu idolatrado esposo, pai e parente, de novo os convidam para assistirem as missas que mandam resar pelo repouso eterno de sua alma, na igreja da ordem terceira de S. Francisco, no dia segunda feira 4 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento.

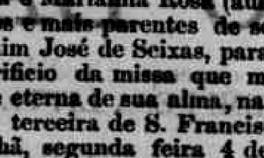

Joaquim José de Seixas

José Raphael Pires Soares e suas irmãs, Anna Rosa, Leocadia Rosa e Marianna Rosa (ausentes), convidam os amigos e mais parentes de seu presadissimo tio, Joaquim José de Seixas, para assistirem ao santo sacrificio da missa que mandam resar pela felicidade eterna de sua alma, na igreja da veneravel ordem terceira de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã, segunda feira 4 de fevereiro, setimo dia de seu fallecimento.

Maria Francisca do Amparo Simões

Joanna Francisca da Cruz Braz Bastos e seus filhos agradecem do intimo d'alma a todos aquelles que se dignaram acompanhar até ao cemiterio publico os restos mortaes de sua sempre lembrada tia e madrinha, Maria F. do Amparo Simões; e de novo os convidam, assim como todos os parentes e amigos, para assistirem as missas do setimo dia, que por sua alma mandam resar na igreja do Divino Espirito Santo, pelas 7 horas da manhã do dia 4 de fevereiro; e desde já se confessam summamente agradecidos.

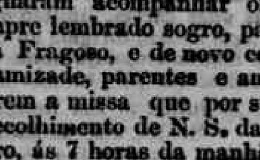

José Felix da Silva Fragoso

Antonio Fernandes da Silveira Carvalho, sua mulher e filhos agradecem do intimo d'alma á aquelles que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre lembrado sogro, pai e avô, José Felix da Silva Fragoso, e de novo convidam as pessoas de sua amizade, parentes e amigos do finado, para assistirem a missa que por sua alma mandam resar no recolhimento de N. S. da Gloria, no dia 4 de fevereiro, ás 7 horas da manhã, setimo de seu fallecimento.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado declara ao publico e especialmente ao corpo commercial, que é o unico responsavel pelas transacções firmadas pela firma Cortez & C. Assim o scientificando, tem por fim evitar duvidas sobre o procedimento de alguem que procurou prejudicar-lhe. Recife, 1º de fevereiro de 1884.

Manoel C. da Silva Curado.

Quem quizer alugar a casa terrea n. 8, á rua da União, procure as chaves em a casa de joias n. 30, á rua do Imperador.

Sr. André Rampcke

Sendo que Vmc. ainda trabalhe pela arte queira vir á rua da Imperatriz n. 55 a seu interesse.

Ama

Precisa-se de uma ama para tratar de duas crianças, prestando fiança de sua conducta; na rua da Saudade n. 14.

— ADMITTE-SE um pharmaceutico para socio de uma pharmacia fóra da capital, em lugar muito concorrido, perto da linha ferrea de S. Francisco, e bastante afreguezada, ou vende-se tambem; convindo muito a um principiante, por demandar poucos fundos; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 41.

[illegible] sempre amigos

[illegible] ultimo de fevereiro. Recife, 31 de janeiro de 1884.

— Quem precisar de uma escrava para cosinhar, se dirija á rua nova de Santa Rita n. 5.

— Precisa-se de uma ama que não tenha costume de sahir á rua, para serviço interno de casa de familia; na rua do Hospicio n. 31.

— Vende-se uma negrinha de 16 annos de idade, [illegible], com principio de habilidade, de bonita figura; na rua da Paz n. 36.

— Manoel da Silva Amorim, retirando-se para Europa a tratar de sua saúde, e não podendo pessoalmente despedir-se de seus numerosos amigos [illegible] o leva áquellas paragens, pelo presente faz a mesma despedida, e [illegible] Recife, 31 de janeiro de 1884.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 á 18 annos de idade, com pratica de molhados; no pateo da Penha n. 8,

— Precisa-se de uma ama que não tenha costume de andar na rua, para serviço interno de casa de familia; na rua do Hospicio n. 31.

Perdeu-se

um cão branco com malhas pretas, dá pelo nome de Bonito; a pessoa que o achar fará o favor entregal-o á rua da Roda n. 48, que será gratificado, se quizer.

Ama

Na rua do Hospicio n. 34, se precisa de uma ama para engommar e cosinhar.

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

41---Rua do Barão da Victoria---41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprias para costumes e calças; recebemos directamente as nossas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de côres, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromptam-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41---Rua do Barão da Victoria---41

RECIFE

36 PRAÇA DA INDEPENDENCIA 40

GRANDE SORTIMENTO

Chapéos e chapelinas para homens senhoras e crianças

Os proprietarios d'este importante estabelecimento acabam de fazer um grande e variado sortimento de chapéos de todas as qualidades, para homens, senhoras e meninos, o que de melhor se encontra nas fabricas e casas de modas de Paris, Londres e Hamburgo.

O publico se convencerá da verdade que allegam os proprietarios deste estabelecimento, fazendo a este uma visita, pois ahi encontrará tudo o que ha de bom em:

CHAPELINAS de todas as qualidades, formatos e côres para senhoras.
CHAPÉOS de palha da Italia, o que ha de melhor, gostos variados e modernos, para senhoras.
DITOS de palha ingleza, o que ha de melhor, lindo e moderno, para senhoras
DITOS de setim, bordados, para baptisados.
DITOS de feltro, a marujo, para meninos.
DITOS de palha da Italia e ingleza, á marujo, para meninos.
FORMAS de palha da Italia e ingleza, de diversos gostos, para senhoras.
DITAS » » » » » » meninas.
PLUMAS de diversas qualidades, côres e tamanhos.
FLORES de diversas qualidades.
SETINS de todas as côres.
SEDAS » »
GAZES » »
FIVELAS de aço e tartaruga, de diversos gostos.
POMPONS de diversas qualidades e gostos.
VELLUDOS de todas as côres.
FITAS de diversas côres.

Finalmente tudo que for necessario para chapéos de senhoras, homens, meninos e meninas.

N. B. – Os proprietarios d'este estabelecimento esperam a benevola attenção das Exmas. familias, promettendo deste já o bom acolhimento, seriedade e modicidade de preços.

Mandam-se levar amostras á residencia das Exmas familias.

NOVA FABRICA

DE

CHAPÉOS DE SOL

EM GROSSO E A RETALHO, ETC.

N. 8 A---RUA 1.º DE MARÇO---N. 8 A

JOSÉ PEREIRA DE AMARES

Tem aberto um novo estabelecimento a onde se encontrará um completo sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades, tanto para homens como para senhoras e meninos; assim como tambem se cobrem-se chapéos e concertam-se todas as qualidades dos chapéos de sol, garantindo-se a perfeição de seu trabalho.

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

CONVITE

CONVITE

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido e importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

MUTILADO

SALSAPARRILHA E CAROBA

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

Medico e Pharmaceutico

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

SEM MERCURIO

Composição vegetal feita com extracto fluido da salsa, caroba, velame e manacá, grande, depurativos e antisyphiliticos da flora americana, cuja acção é salutar e especifica, sem consequencias nocivas.

Este ELIXIR DEPURATIVO é mais o agradavel, aromatico e medicamentoso que se conhece até hoje.

Não tem rival na sua perfeição e nitidez. E' um preparado tão delicado que póde ser tomado por qualquer criança por mais nova que seja.

Reconhecido o primeiro preparado no seu genero, o mais energico depurativo, anti-rheumatico e antisyphilitico composto actualmente. E' um remedio certo no curativo de todas as molestias que teem por origem a syphilis, fonte de todos os males que affligem a genero humano e que até hoje não se tem dado importancia porém que temos verificado n'um sem numero de factos.

A SALSAPARRILHA E CAROBA do **Dr. Carlos Bettencourt,** é o unico especifico recommendado da—Syphilis, Beri-beri, Antrazes, Rheumatismo, Carbunculos, Ulceras de máo caracter, Empingens, Darthros, Escrofulas, Molestias de Pelle e outras tantas molestias oriundas d'um sangue impuro. A sua dosagem é feita com grande escrupulo e segundo as descobertas da pharmacia moderna.

Todas os nossos preparados tem tido uma prompta extracção por causa da veracidades das suas virtude therapeuticas no seu emprego em todas as molestias mencionadas. Não fazemos o papel de mercadores como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde tem chegado os nossos preparados. Tem havido uma procura consideravel, extraordinaria, consummindo-se o anno passado mais de sessenta mil frascos em todo o Brazil e no estrangeiro.

A SALSAPARRILHA E CAROBA do **Dr. Carlos Bettencourt.** póde ser adquirida e usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com esses preparados que por ahi andam á venda exigind opor elles o duplo ou mais do que o nosso preparado.

O grande consumo que tem tido a nossa Salsaparrilha e Caroba prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo. Onde as outras falham ella cura e em todos os incommodos indicados; temos numerosos factos d'isso, que autorisam a declaral-o

Preço de um frasco $000—Uma duzia 22$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

51 N.—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 5

O Dr. Carlos Bettencourt, medico operador, com pratica nos hospitaes de Paris e Londres, póde ser procurado no seu consultorto, á rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia n. 34, 1.º andar, onde dá consultas e pratica operações das 12 ás 3 horas da tarde. Chamados por escripto, ou pelos

Numeros Telephonicos 79 e 99.

PHARMACIA AMERICANA

57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

Este importante estabelecimento, tendo acabado de passar, por uma completa reforma, acha-se a disposição do publico d'esta capital á qualquer hora do dia ou da noute. Os seus proprietarios garantem, não só a fiel manipulação dos medicamentos como tambem modicidade nos preços.

LIVRARIA FLUMINENSE

9—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—9

Acaba de abrir-se este novo estabelecimento, que está habilitado a satisfazer quaesquer pedidos de livraria ou papelaria.

O proprietario, tendo dissolvido amigavelmente a sociedade que tinha com a EMPRESA LITTERARIA FLUMINENSE, espera continuar a merecer de seus amigos a valiosa protecção que sempre dispensaram, á Succursal da mesma Empresa n'esta cidade.

A LIVRARIA FLUMINENSE continua fornecendo todas as assignaturas que a Empresa distribuia e recebe novas assignaturas para as seguintes obras: Historia Universal, de Cesar Cantu, em volumes brochados ou encadernados; Historia Natural, por Julis de Mattos; Historia de França, por Henri Martin; Historia de Portugal, por Pinheiro Chagas; Diccionario de Geographia Universal; Moda Illustrada, Elegante, Fantoches de Madama Diabo, Bibliotheca do povo, Biographia dos homens celebres, etc., etc.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO de Bacalhau Iodo-Ferro ou Quina e Casca de Laranja Amarga

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau, o Ferro, a Quina e Casca de laranja amarga.*

Deposito geral em Paris, 200, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga

O OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra a Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diathese estrumosa e Escrofulosa.

Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

Em Pernambuco: Fran.co M. da SILVA & C. e nas principaes Pharmacias.

Pedido

Pede-se ao dono do estabelecimento onde foi entregue a 20 de dezembro proximo passado um pequeno volume (marca letreiro) MVS Timbaúba, o favor de devolvel-o para a rua do Barão da Victoria n. 1, visto não ter a pessoa para quem foi remettido, recebido tal volume.

Ama

Precisa-se de uma mulher de boa conducta, para tratar de uma menina; na rua do Visconde de Albuquerque n. 22.

São finos e bem feitos

Os paletots de seda amarella, que recebeu o Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria numero 45.

Precisa-se

de um criado livre ou escravo; na rua da Sensala nova n. 4.

Cosinheiro e criada

Precisa-se na saboaria do Recife.

AMA Precisa-se de uma mulher de meia idade, prefere-se escrava, que saiba comprar e cosinhar, para uma só pessoa; na rua Direita n. 114.

— Precisa-se de uma cosinheira ou cosinheiro; na rua da Senzala-nova n. 24, hotel.

— Precisa-se de 2 criados para copeiros, e de uma cosinheira: á rua da Imperatriz n. 15.

Arrebiques Vermelhos & Brancos

Para USO SOCIAL e para o THEATRO

CASA DORIN

R. MONIN, Succr, 27 rua Grenier-St-Lazare, PARIS

Preparados Especiaes Daniel

Deposito em Pernambuco: FRAN.co da SILVA & C.

VICHY

Administração: PARIZ, 22, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas de bile.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de BARISMENDY & LABILLE, 9, rua do Commercio; e SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz.

AMA

Precisa-se de uma ama para engommado e ensaboado; na rua do Rangel n. 9.

Casa no Monteiro

Está para alugar-se a casa de 5 janellas de frente, portão de ferro e varandas nos lados á rua do Lamarão n. 4, junto a da esquina; a tratar na rua do Barão da Victoria, loja n. 16.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua d'Apollo n. 2.

A PEPTONA

Sob a fórma do **VINHO de PEPTONA,** preparado por **Defresne de Paris,** é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico a causa da boa nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE;** na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella obtenho nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação allivion o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fóra de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

Sitio na Magdalena

Aluga-se a casa e sitio. situados na Passagem da Magdalena, defronte do chafariz do largo do viveiro; a tratar na rua do Vigario n. 2.

KANANGA DO JAPÃO

Nova Agua para o Toucador

IMPORTADA POR

RIGAUD & Ca, Perfumistas

8, Rua Vivienne, PARIS

Esta Agua extrahida das flôres do Pirus Japonica, pela sua suavidade e suas propriedades beneficas, excede os cosmeticos mais celebres; tendo sido adoptada por toda a sociedade elegante.

Usada no banho, é de um perfume delicioso, consolida as carnes e faz desapparecer as espinhas, comichões e efflorescencias da pelle.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO

de Cascas de Laranjas amargas

com **BROMURETO de POTASSIO**

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

O Bromureto de Potassio de **Laroze,** como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos e sucdyros** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este Bromureto é universalmente empregado exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as academias para combater com certeza as affecções nervosas do coração, das vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia. Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as affecções escrofulosas, cancerosas, Tumoras brancos, Acidez do sangue. Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas amargas com PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chloro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris. J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos.

2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C,

N.—3 Rua do Commercio—N.—3

A venda em todos as boticas e drogarias.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprommettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, com idade de 12 á 14 annos, e que dê boas informações de sua profissão; a tratar na rua da Penha n. 33.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Ao publico

D. Felismina Ludovina da Silva, previne que ninguem faça negocio com as casas ns. 200 D e 200 E á rua Imperial, e 172 A á rua do Marquez de Herval, porque ditas casas pertencem ao acervo de seu finado marido Manoel do Nascimento Silva, como opportunamente será demonstrado em juizo.

Recife, 26 de janeiro de 1884.

Plissés

Na rua da União n. 47, preguiam-se plissés por commodo preço.

Aluga-se

o sobrado grande á rua do Capibaribe, sito na Capunga velha, e mais um sobradinho, ambos com sitio : a tratar na rua Real da Torre em Bemfica.

Ama

Precisa-se de uma ama, na rua Duque de Caxias n. 42, 3.º andar; por cima da Typographia do *Diario de Pernambuco*.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho ou que esteja em estado de desmamar; na rua nova de Santa Rita n. 13, segundo andar defronte do Mercado.

Padeiros

Precisa-se de 2 trabalhadores para padaria, para irem para Páo d'Alho : a tractar na rua Larga do Rosario n. 27.

Ama

Na rua nova de Santa Rita n. 10, segundo andar, se precisa de uma ama que saiba lavar e engommar, e de um criado.

Aluga-se a casa

numero 34 á rua do Coronel Lamenha ; á tratar na rua do Commercio n. 34, segundo andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de padaria, que dê fiador a sua conducta : no Caminho Novo n. 91.

Aluga-se

a primeira e segunda loja do sobrado n. 1 do becco Largo, por modico preço, estão limpas e são proprias para negocio; para ver, na taverna da esquina, e traetar na rua da União n. 34.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se, novos e usados.

ONDE SE ACHAM

Voltas, caçoletas, cadeias e pulseiras de prata dos mais apurados gostos; é no Museu de Joias. N. 4–RUA DO CABUGÁ–N. 4.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de muito pouca familia e sem haver menino, em Olinda, paga-se bem ; a tratar na rua da Cruz ou Bom Jesus, primeiro andar n. 1, escriptorio.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de familia ; a tratar no Recife á rua do Bom Jesus n. 59.

Boa moradia

Aluga-se uma casa e sitio, tem gaz e cacimba com boa agua, entre a estação dos Afflictos e Tamarineira ; a tratar no escriptorio de Dantas & Bastos.

Flores e cravos

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores.

Aluga-se

uma casa nova de um andar, com bastantes commodos, á rua Imperial n. 286, agua e quintal murado, preço razoavel ; a tratar na rua da Conceição n. 14.

Ama

Precisa-se de uma livre ou escrava para cosinhar; na rua da Conceição n. 4, primeiro andar.

Ama

Precisa-se alugar uma escrava de boa conducta para cosinhar e comprar para casa de familia, paga-se bem : a rua das Flores n. 19.

Criados

Precisa-se de um bom cosinheiro e de uma boa engommadeira, pagando-se bem : á rua Duque de Caxias n. 95.

Grande casa para alugar

O 2º e 3º andar da rua larga do Rosario n. 37, esquina defronte da igreja, juntos ou separados a tratar na tabacaria do pavimento terreo.

Attendei

Roga-se aos Srs. capitão Francisco Antonio de Sá Barretto, João Gonçalves dos Santos, Antonio Bezerra de Menezes Lyra, que dêm alguma cousa, *não é vingança*, necessidade tão sómente.

Aviso

A's pessoas que tinham acções da rifa de um cavallo mellado, etc., que devia correr com a primeira loteria da provincia, do mez de fevereiro, declara-se que ficam de nenhum effeito ditas acções, podendo procurar a importancia dos mesmos.

Attenção

Vende-se uma armação em perfeito estado e com suas pertenças, propria para molhados, por preço commodo ; a tratar na rua do Nogueira n. 1, em S. José.

Vaccas de leite

Vende-se novilhas de raça tourina, paridas de poucos dias, muito boas de leite ; quem precisar, dirija-se ao segundo andar do n. 15 á rua do Nogueira, que achará com quem tratar.

— Aluga-se por quatro annos uma casa e sitio na estrada do Pombal, a qual é situada em lugar saudavel e muito apropriada para residencia de estrangeiros, tem excellentes accommodações para uma familia regular, é se acha asseiada, tem gaz e um pequeno jardim, e o sitio uma pequena baixa de capim ; á tratar na rua Duque de Caxias n. 73, primeiro andar.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de venda, na rua da Mariz e Barros n. 1, com 12 para 14 annos de idade.

PHARMACIA LEVY

Antiga pharmacia de P. Maurer

25 RUA DO BARÃO DA VICTORIA

Elixir depurativo regenerador do SANGUE

Preparado pelo pharmaceutico JOSE' FRANCISCO BETTENCOURT COM

Salsa parrilha, velame, cainana e caroba

Os resultados admiraveis d'esse medicamento e a grande aceitação que tem merecido, fazem-no recommendado para as molestias syphiliticas e impurezas do sangue.

PHARMACIA LEVY

ANTIGA PHARMACIA DE P. MAURER

Medicamentos para molestias do peito

XAROPE DE JARAMACARU' E JUCA'

PREPARADO POR JOSE' FRANCISCO BETTENCOURT

Deposito em casa dos proprietarios

J. C. LEVY & C.

N. 25—Rua do Barão da Victoria—N. 25

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44—Rua do Brum—N. 44

JUNTO A ESTAÇÃO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens :
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualqer conertos, asentameo machinimos e executam qualquer trabalho como perfeiçãoupresteza.

FAZENDAS BARATAS

Á RUA 1.º DE MARÇO N. 20

CASA FILIAL AO LOUVRE

Dispondo esse estabelecimento de fazendas de uma infinidade de artigos recommendaveis pelo bom gosto, qualidade e razoabilidade em preços, os seus proprietarios, convidam aos seus numerosos freguezes e amigos á visitar seu estabelecimento, conscios de que encontrarão toda sinceridade em suas transacções e assim preços que animam á uma exposição, como sejam :
Saias ricamente bordadas e enfeitadas, a 3$000, 4$000 e 5$000, uma.
Colchões para cama franceza de 12$000 e 7$000, um!!!
Costumes de banhos de mar, feitos a capricho, por 8$000, um!
Colchas lavradas, a 2$500, uma ; é barato!
Setinetas estampadas, a 320 rs., o covado ; é pechincha!
Meias cruas, finissimas, para homem, a 6$000, a duzia!
Ditas alvas para senhora, a 4$000, a duzia!
Lenços abainhados, a 2$000, a duzia!
Guardanapos de puro linho, a 3$500, a duzia!
Damasco verde para reposteiro, colcha e mais applicações, pelo diminto preço de 400rs, o covado.
Setins de côres, a 800 rs., o covado, fazenda de 1$600 o covado ; aproveitem os amantes do carnaval!
Brim pardo, bom, grande pechincha, a 400 rs. o covado ; não ha disso sempre
Esguiões de algodão, a 3$500, a peça com 10 jardas!

RECLAME Em quantia de 100$000 para cima e sendo a compra em peça faz-se desconto.

Aceitam-se incumbencias de roupa feita por medida e para o que se encontrará completo sortimento de casemiras em côrte e em peça, como tambem grande deposito de roupa grossa para trabalhadores de campo, e tudo mais barato do que em outra qualquer parte.

N. 20—RUA 1.º DE MARÇO—N. 20

CASA DE CONFIANÇA

DE

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

VINHO DE DORNACH

DOMINIO DE CHATEAU MONTROSE

Este afamado vinho se vende em casa dos unicos representantes para o Brasil

SULZER & KOECHLIN

Grande deposito de vinhos, conservas e bebidas de preços e qualidades.

Rua do Marquez de Olinda n. 36

O APPETITE RESTITUIDO A TODOS

Antes de comer toma-se o delicioso

APERITAL

Licor tonico hygienico e aperitivo

A. DELOR & C

DISTILLADORES BORDEOS

O APERITAL se toma puro ou com um pouco de agua.

Unicos importadores Sulzer & Koechlim

36 Rua do Marquez de Olinda 36

Aviso

De volta da minha viagem tenho a honra de offerecer os meus prestimos no exercicio da minha arte.

N. B. Cartas ou recados poderão ser dirigidos. Na Boa-Vista, ao Jr. Henrique Vogeley, rua da Imperatriz n. 3, no Santo Antonio, ao Sr. Victor Preallé, rua do Imperador n. 55 e no Recife Charles Pluym & C.

Pernambuco, 28 de janeiro de 1884.

Gustavo Wertheimer.

Modista

Na rua do Rangel n. 20, segundo andar, pregueia-se a 20 réis o metro.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março, outr'ora rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes um quarto n. 2367 com a sorte de 4:000$000, dous quartos n. 9 com a sorte de 100$, o inteiro n. 1416 com a sorte de 100$000, e outras sorte de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria (8.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Bom Conselho (9.ª), que se extrahirá na sexta-feira, 1 de fevereiro.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA DE OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes um quarto de n. 2367 com a sorte de 4:000$000, o inteiro de n. 3492 com a sorte de 200$000 dous meios de n. 1017 com a sorte de 100$000, dous quartos de n. 9 tambem com a sorte de 100$000 e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Bom Conselho (9.ª), que se extrahirá na terça-feira, 1 de fevereiro.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 9 em beneficio da matriz do Bom Conselho que se extrahirá na sexta-feira, 1 de fevereiro.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (8ª) a sorte de 4:000$ em 2 quartos n. 2367, a sorte de 800$ em dous meios n. 2550, além de outras de 32$ 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 9ª loteria, a beneficio da matriz do Bom Conselho, que se extrahirá sexta-feira, 1º de fevereiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira ; no pateo do Paraiso n. 26.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia ; na rua Vidal de Negreiros n. 126.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de familia ; na rua do Cabugá n. 3, 2º andar.

Apolices provinciaes

Compra-se apolices provinciaes ; no primeiro andar n. 54 á rua Duque de Caxias, das 10 horas ás 3 da tarde.

Ao commercio

Eu abaixo assignado, declaro pelo presente, que vendi o meu estabelecimento de molhados, sito no pateo da Santa Cruz n. 2 aos Srs. Joaquim Costa & C., livre e desembaraçado de qualquer debito ; se alguem se julgar meu credor, apresente suas contas no prazo de tres dias, a contar desta data, para serem pagas. Recife, 31 de janeiro de 84.

Antonio Ferreira da Silva.

Ao commercio

Nós abaixo assignados declaramos pelo presente, que temos justo e contratado com o Sr. Antonio Ferreira da Silva o seu estabelecimento de molhados sito ao pateo da Santa Cruz n. 2, livre e desembaraçado de qualquer debito, e se alguem se julgar credor, se apresente no prazo de tres dias para ser pago. Recife, 31 de janeiro de 84.

Joaquim Costa & C.

VENDAS

Unico leite puro garantido

Aurora n. 139

Madre de Deus n. 1

Para encommendas diarias, á rua da Madre de Deus n. 1, das 8 até 4 da tarde.

Para o Carnaval

Setinetas de listras, gostos deslumbrantes, proprias para vestuarios de homens e senhoras, artigo expressamente encommendado de Paris : vende-se á rua Duque de Caxias n. 62.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superiores espartilhos para senhoras tendo de todos os numeros, sendo para senhora a 5$, e para menina a 4$, aproveitem ; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Orgão

Vende-se um orgão : no escriptorio do agente Pestana á rua do Vigario n. 12. Este lindo orgão executa as mais celebres peças de musica com toda a perfeição.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender :
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.

3—RUA DO COMMERCIO—3

Mascaras e bisnagas

Bonito e variado sortimento destes artigos para vender por atacado e a retalho, recebeu a fabrica Martins, á rua da Imperatriz n. 1, esquina do caes do Capibaribe.

SAHIRAM

Grande variedade em papel d'arroz, para os delicados trabalhos da moda, o Pedro Antunes & C. foi quem recebeu, 63 rua Duque de Caxias.

Ainda mais

Novos e frescos sapatões Meliés, acaba de receber o Pedro Antunes & C., 63 rua Duque de Caxias.

São lindos

Os bordados transparentes e tapados que acaba de receber o Pedro Antunes & C., 63 rua Duque de Caxias.

Especialidade

Para os cabellos o verdadeiro Camacan, unico deposito—Pedro Antunes & C.

E' nova! Sempre nova!

Ás interessantes crianças grande revolução em calungas, em todo genero, acaba de receber o Pedro Antunes & C.

Nova Esperança

63 RUA DUQUE DE CAXIAS

MAIZ

Farinha de milho americana

REFINADA POR

H. H. Ludemam

Esta muito conhecida e acreditada marca de farinha (vulgo MAIZENA), vende-se de hoje em diante a preços reduzidos e com desconto, no

Unico deposito em Pernambuco

João Moreira & C.

Largo da Alfandega n. 4

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Preallé.

E' voz geral

Que o Palacio da Industria, á rua do Barão da Victoria n. 45, é o estabelecimento que tem maior e melhor sortimento de roupas, e tambem o que mais barato vende ; na rua do Barão da Victoria numero 45.

Terrenos para edificações

Na Magdalena, rua de Bemfica, em frente ao chafariz, murados, elevados e isentos das cheias ; a tratar com o commendador Barroca no mesmo lugar, ou na rua larga do Rosario n. 37.

1$000 o sacco

Farinha de mandioca avariada [illegible] Companhia Pernambucana n. 28 [illegible]

Fazendas francezas

GRANDE NOVIDADE

No estabelecimento de Enéas A. de Medeiros recentemente aberto á rua do Barão da Victoria n. 2, encontra-se entre os mais bellos artigos da industria franceza, tão apreciado pelas senhoras elegantes, os seguintes, cujos preços são de admirar :
Crepe furta côres a 600 rs. o metro.
Nansurch estampado a 720 o metro.
Tiule de alsace estampado a 950 o metro.
Setim com listas a 750 o metro.
Tecidos japonezes a 800 o metro.
Setinetas (lindos padrões) a 800 o metro.
Crepe com xadrez (fazenda nova e de muito gosto) a 900 o metro.
Lã (padrões de flôres) alta novidade a 1$ o metro.
Idem lisas muito bonitas a 1$ o metro.
Tecidos de lã e seda fazenda de muito effeito 1$100 o metro.
Setinetas moiro (fazenda tão linda como nova) a 1$100 o metro.
Fustão de cores com 80 centimetros de largura a 1$100 o metro.
Tecidos de lã com fios de seda em forma de xadrez a 1$200 o metro.
Alpada de seda (padrões modernos e magnifica fazenda) a 1$200 o metro.
Cortes de zephirs (com xadrez e tiras bordadas) para vestido a 20$ o corte.

Além destas verdadeiras especialidades para o mundo elegante da nossa capital, ainda se acha no mesmo estabelecimento muitas outras fazendas finas, como sejam :

Damassés
Levantines
Cachemires
Merinós, etc., etc.,

e muitos outros artigos de moda como :

Leques (desde 5 até 60$ cada um)
Fichús
Sahidas de baile
Espartilhos, etc., etc.

Finalmente um explendido sortimento de camisas e outros artigos para homens poderá ser tambem encontrado no estabelecimento de

Enéas A. de Medeiros

2=Rua do Barão da Victoria=2

Preços fixos e sem competencia.

Vinhos garantidos

34 — Rua da Madre de Deus — 34

Vinho de Pasto, tinto, superior a vinho Bordeaux e que qualquer doente póde beber, por ser puro e fraco, em caixas de uma duzia de garrafas, das seguintes marcas :

Quinta do Barrosa
Quinta do Silveira
Lusitano (Menezes)

Vinho de Pasto, tinto, o mais superior que vem a este mercado, em barris de quinto e de decimo, garantindo-se que não azeda.

Vinhos finos, superiores, do Porto e da Madeira, em barris de quinto e decimos, e caixas de uma duzia de garrafas.

34 MADRE DE DEUS – 34

Ferreira & Irmão

Vendem

Lona nacional, novo tecido, para velas, algodão branco e de cores, e fio de algodão das fabricas da Bahia e Rio de Janeiro ; no oitão do Corpo Santo n. 25.

Carneiro da Cunha & C.

CASA DE CONFIANÇA

59 - Rua do Duque de Caxias — 59

Explendido sortimento de novos tecidos para vestidos, roupas e artigos para viagens

Damos em seguida uma lista dos preços de alguns, os quaes são os do balanço ultimamente procedido :
Bonita escolha em merinós de duas larguras, de cores, a 1$200 o covado.
Ditos de xadrez, cores lisas, a 1$400.
Lindo sortimento em popelinas de seda damassés, a 1$200 o dito.
Setins macio de todas as cores, a 1$500 o dito.
Tafetás idem, a 800 rs. o dito.
Setinetas lavradas, as mais modernas que tem vindo, a 600 rs. o dito.
Ditas lisas de todas as cores, a 500 rs. o dito.
Fustões bordados brancos, a 460 rs. o dito.
Saias idem, a 3$500.
Cortes de vestidos em cartão, com figurino, a 10$000; é sómente para acabar.
Lenços de seda com lettras, a 3$500 a duzia!
Toalhas felpudas para banho, a 12$ a dita.
Serolas de bramante bordadas, a 16$ a dita.
Camisas francezas finas, a 36$ a dita.
Meias inglezas bocal de côr, a 3$500 a dita.
Atoalhado de puro linho duas larguras, a 2$400 o metro.
Bramante francez para lençóes, a 1$ o dito.
Damasco de lã para pannos de piano, a 1$ o dito.
Colxas de fustão brancas, ricas em bordado, a 12$000.
Para luto temos merinós pretos de duas larguras a 1$200 e 1$500 o covado.
Granadines de seda, a 400 rs. o dito.
Casemiras diagonal a 2$500 o dito, assim como brins pretos, lãs e brinsetas.
Para as Exmas. noivas recebemos sedas lisas e damascos brancos, a 1$200 e 1$600 o dito.
Grinaldas elegantes, com véo, a 12$ e 18$
Cortinados bordados a 6$500 o par.
Fronhas e toalhas de labyrintho riquissimas.
Leques e espartilhos modernos.

Grande deposito de fazendas para os Srs. negociantes do centro

Vendas em grosso, damos desconto

59 RUA DUQUE DE CAXIAS – 59

Leite natural

(Selva)

DE AVELOZ

(Conservado liquido sem alterar-se)

Cura radicalmente os canchroides, ulceras e feridas de qualquer natureza. Encontra-se na pharmacia e drogaria de

BARTHOLOMEU & C.

34—Rua larga do Rosario—34

Tainhas

Tainhas em salmoura, marca SS, em quartolas e barris ; á venda na rua de Pedro Affonso numeros 1 e 3.

Borracha para limas de cheiro

Vende-se na funilaria de Francisco Teixeira Barbosa, rua larga do Rosario n. 20.

Borracha para limas de cheiro

De superior qualidade : vendem Rodrigues de Faria & C., á rua do Mariz e Barros n. 11, antiga oCodorniz.

Restaurant Bairrada

Os proprietarios d'este estabelecimento por terem outros negocios, fazem venda d'este grande restaurant bem montado e afreguezado (como se pode verificar) sito á rua da Madre de Deus n. 35 Recife.

Vende-se

dous depositos de ferro para agua ; para ver, na rua larga do Rosario n. 23.

O thesouro dos dentes

Pós dentrificios sem igual ; vende-se na praça do Conde d'Eu n. 22, pharmacia ; preço de cada caixa 500 rs.

Cal de Lisboa

Muito nova, vendem Palmeira & C., á rua Larga do Rosario n. 27.

Vende-se

a taverna da rua da Rede n. 11, com poucos fundos, propria para principiante ; a tratar na mesma.

LITTERATURA

JOÃO FERA

POR

EMILIO RICHEBOURG

2.ª parte

(*Continuação*)

XX

E' verdade, minha senhora, disse o Sr. Lagarde, espero obter de si um favor muito grande.

— O Sr. Lagarde, accrescentou a Sra. de Simaise, já me fez o mesmo pedido.

— E a Sra baroneza, obedecendo, como sempre, ás boas inspirações de seu coração, accedeu a elle de boa vontade.

— Henriqueta, continuou a Sra. de Simaise, deixo-te conversando com o Sr. Lagarde.

A mãi depoz um beijo na fronte da filha e sahiu do salão.

Henriqueta estava toda tremula; a inquietação desenhava-se no seu semblante.

— Eu lhe rogo, minha senhora, disse o Sr. Lagarde, tranquilise-se, está inquieta, tremendo, porque? Sua mãi lh'o disse: eu sou amigo d'ella e tambem da senhora. Vamos, não tenha receio, fique socegada.

Ambos sentaram-se.

— Agora, proseguiu o Sr. Lagarde, vamos conversar como bons amigos. Está disposta a escutar-me?

— Sim, senhor.

— Sua mãi acaba de dizer-me uma cousa, que confesso-o francamente, causou-me uma sorpresa extraordinaria: a Sra de Simaise disse-me que a senhora queria deixal-a, renunciar ao mundo e retirar-se para um convento.

— E' esta minha intenção, senhor.

— Permitta-me crer que a senhora não tem reflectido bastante. Não é quando é rica e bella, quando tem uma mãi que a adora, quando vê um futuro radiante abrir-se-lhe ante os olhos e com todas as esperanças da juventude, que uma moça fecha estes horizontes luminosos precipitando-se na escuridão do tumulo. Sem duvida a senhora não é uma illuminada, e felizmente nós não estamos mais no tempo em que o fanatismo religioso impellia ao ascetismo. Ha sempre fanaticos, é certo, porque ainda hoje vemos homens e mulheres votarem-se á vida ascetica. Mas a senhora não é destas. Deixe lá, não foi para viverem prostrados ante elle, em adoração perpetua, que Deus creou o homem e a mulher: Deus não exige de nós sacrificios contrarios ás leis da natureza que elle proprio estabeleceu; não nos pede que desempenhemos outra missão além da que nos deu na familia. Reconheça-se a sua omnipotencia e siga-se os seus mandamentos, é quanto basta; elle não exige mais da creatura humana.

« A senhora, menina, a senhora encerrada no claustro! Será possivel? Não procuro saber o que póde leval-a a tomar esta singular resolução; não tenho nada com isto. Se ha um segredo no seu coração, quero respeital-o. Dir-lhe-hei unicamente: na sua idade os pezares e as penas passam e as más recordações apagam-se; na sua idade, emfim, senhora não se tem o direito de desesperar, e não é ser agradavel a Deus duvidar de sua inextinguivel bondade.

« A senhora, que foi christãmente educada, direi ainda: nada acontece n'este mundo sem a permissão de Deus, e seus designios são impenetraveis. Se eu fiquei sorprendido, sabendo a sua resolução de entrar para um convento, vou, por minha vez, sorprendel-a, dizendo que prometti á Sra. baroneza de Simaise fazer sua filha renunciar a esse projecto.»

Henriqueta fez, com effeito, um movimento de viva sorpreza; depois sacudiu tristemente a cabeça

— Promettendo isto a sua mãi, continuou o Sr. Lagarde, pensei que podia fazer afoutamente e com toda a confiança apello ao seu coração reconhecido.

A moça encarou fixamente o Sr. Lagarde, procurando adivinhar-lhe o pensamento.

— Ouça-me, senhora. Eu emprehendi uma obra, á qual estão ligados interesses moraes de ordem muito elevada; esta obra é difficil, e adquiri a certeza de que não podia leval-a a effeito sem o seu concurso. Ora, se a senhora encerrar-se n'um claustro, não lhe será mais possivel ajudar-me: a minha obra ficará em projecto; eu tenho de esbarrar [illegible]. Não é bastante dizer-lhe que é preciso absolutamente fazel-a mudar da idéa?

— O senhor não o conseguirá, disse Henriqueta.

— Espere, espere, a senhora não sabe ainda de que se tracta. Um dia, ha tres annos, creio eu, um homem, um desgraçado que se chama João Fera, salvou-lhe a vida.

Nova pallidez cobriu o rosto da moça que agitou-se com um mal-estar.

— Pois bem, senhora, proseguiu o Sr. Lagarde, é em nome d'aquelle que a salvou, é em nome do pobre João Fera que eu venho implorar-lhe piedade.

— Mas que posso eu fazer, senhor?

— Provar-me, primeiro, que não é ingrata, recusando associar-se á obra que emprehendi.

— Esta obra, senhor?...

— Consiste em tirar o pobre João Fera do estado deploravel em que cahiu, em dar a esse desherdado o lugar a que tem direito na sociedade, emfim em reparar para com esse desgraçado as injustiças da fortuna.

— Ah! senhor! exclamou Henriqueta com animação, ninguem deseja isto mais ardentemente do que eu; porém como posso ajudal-o, diga, como?

— Vou dizer-lh'o. Graças a amigos poderosos, fiz sahir João Fera da prisão, e obtive que me fosse confiado. Elle está em Epinal, n'uma casa onde serão chamados, successivamente, para instruil-o, excellentes professores. Infelizmente, arrancado demasiado bruscamente a sua vida livre, elle tem saudades das grandes arvores da floresta e dos rochedos sombrios no meio dos quaes vivia. Uma pessoa, uma joven a quem elle parecia ter grande affeição, occupa constantemente seu pensamento.

A pallidez de Henriqueta desappareceu sob uma côr purpurea.

— Esta joven é a senhora, que exerce sobre o misero uma influencia extraordinaria. Qual a causa mysteriosa d'isso? Ignoro-o, mas o facto existe. Privado da liberdade, afastado da senhora que elle não espera mais tornar a ver, o pobre João Fera não tem mais força, nem coragem, nem vontade. Nas suas longas horas de scismas, abatido, aniquilado, absorvido em si mesmo, é para a senhora que se elança o seu pensamento, e baixinho invoca o seu nome.

« Só o nome de Henriqueta é bastante para tiral-o da sua negra melancolia. Logo que este nome fere o ouvido, elle volta-se, sua physionomia anima-se, sua fronte illumina-se, brilham seus olhos; olha em torno de si parecendo procurar, depois, passado um instante, não a vendo apparecer, grossas lagrimas rolam-lhe dos olhos, solta um gemido e recai na sua insencibilidade assustadora.

A moça não póde deixar de suspirar, e duas lagrimas orvalharam-lhe as faces.

— Então, minha menina, não terá piedade d'aquelle desventurado? Não quer fazer nada por aquelle que lhe salvou a vida? Ah! se não associar-se á minha empreza, se recusar-me o concurso que reclamo, o pobre João Fera está perdido!

Henriqueta pôz-se a soluçar.

— O que exige, pois, de mim? exclamou ella fóra de si.

— Que afaste de si, primeiro, a idéa de entrar para o convento.

— Eu o prometto.

— Bem. Agora, é preciso que consinta em fazer por João Fera o que vou pedir-lhe.

— Diga, diga.

— Ha de ir com sua mãi morar em Epinal em companhia de João Fera.

— Em companhia d'elle!...

— [illegible], pois que sem isso a senhora não [illegible] a feliz influencia que [illegible] sobre elle. A Sra. baroneza de Simaise, que aceitou a minha proposta, com a restricção do seu consentimento bem entendido — lhe dirá em que condições terá lugar a sua installação.

— Minha mãi aceitou isto, senhor?

— Aceitou. Só me resta agora obter o consentimento da senhora.

A moça, perturbada, olhou em torno de si.

— Oh! oh! disse ella, cobrindo o rosto com as mãos.

— Então, minha menina? interrogou o Sr. Lagarde.

— Ah! senhor!

— Só a senhora póde salval-o!

— Eu farei o que minha mãi quizer, respondeu ella com voz abafada.

E suas lagrimas, por longo tempo contidas, correram em abundancia.

O Sr. Lagarde envolveu-a n'um olhar cheio de ternura.

— Pobre creança, murmurou elle.

Tomou-lhe a mão, apertou-a brandamente, e com uma voz doce e carinhosa:

— A senhora é um anjo, disse-lhe: eu sei quanto lhe custará o que vai fazer, porém ha de ter a recompensa, eu o prometto!

Ella olhou-o com uma especie de terror.

— Eu sou seu amigo, accrescentou elle; acredita-o?

— Sim.

— Pois bem, tenha confiança; sua tranquilidade não será de maneira alguma perturbada, eu velo pela sua ventura e pela de sua mãi. A senhora possue um segredo terrivel, que fica para sempre sepultado no fundo do seu pensamento. João Fera, que lh'o revelou, reconhecendo o que houver por elle feito, João Fera a guardará.

— Pois que, o senhor sabe...

— Que importa? pois é como se nada soubesse. Eu o disse e repito-o; nada acontece n'este mundo sem a permissão de Deus. Se Deus um dia poz a sua vida em perigo, é porque quiz que João Fera a salvasse. Acredite-o, a senhora já estava designada para a missão que vai cumprir. Ainda uma vez tenha confiança, e espere com calma e o coração cheio de esperança o que o futuro não conhecido lhe reserva.

N'este momento ouvio-se a bulha de passos de um cavallo, trotando na avenida do castello.

O Sr. Lagarde levantou-se.

— Até á vista, minha menina, e muito breve, disse elle.

Comprimentou respeitosamente a moça e sahio do salão.

Chegou ao terraço, onde esperava a baroneza, no momento em que Raul saltava em terra.

O moço tendo confiado o cavallo a um criado, solicito adiantou-se ao encontro de sua mãi. Trocaram algumas palavras.

Para não vexal-os, o Sr. Lagarde quiz afastar-se; porém a baroneza avistou-o e deteve-o com estas palavras.

— Meu filho, senhor, que eu tenho a honra de apresentar-lhe.

O Sr. Lagarde approximou-se, retribuindo a Raul o seu cumprimento.

— Então, senhor? perguntou-lhe baixinho a Sra. de Simaise.

— Ella consente, respondeu elle. Va, Sra, baroneza, vá manifestar-lhe a sua satisfação. Neste interim eu tomarei a liberdade de dar alguns conselhos ao filho de V. Exc. Aqui encontrar-me-ha de novo.

A Sra. de Simaise entrou.

O Sr. Lagarde voltou para perto do mancebo e disse-lhe:

— Sr. Raul, embora tenha sido educado longe de sua mãi, e que ella o tenha visto mui raramente, sente pelo senhor uma viva ternura. Ainda ha pouco fallava-me a seu respeito com uma emoção que mostrava-me tudo o que ha de nobre, altivo e grande no seu amor maternal; dizia-me quanto era feliz pela mudança que se operara em seu filho. Dizia-me ella que o senhor tomara a prudente e corajosa resolução de romper completamente com o passado. Todos aquelles que o conhecem, que se interessam pelo senhor, que o amam, felicital-o-hão. Coragem, pois! E' preciso que faça esquecer o que se deu o anno passado, no mez de agosto, em casa do velho capitão Jacques Vaillant.

O moço estremeceu e tornou-se horrivelmente pallido.

O Sr. Lagarde continuou:

— Aquelles que seriam sem piedade para com Raul de Simaise extravagante e debochado, acclamar-se-hão desarmados ante Raul de Simaise tendo reconhecido seus erros, suas faltas, e fazendo tudo para remil-as. Não importa por que preço, senhor, cumpre resgatar o passado... Ainda uma vez, coragem; sua mãi e sua irmã o protegem. O senhor veio de Háréville, vio o Sr. de Violaine, consultou-o; este velho amigo de sua mãi tem uma grande experiencia; está satisfeito com os conselhos que elle lhe deu?

— Communiquei ao Sr. de Violaine um projecto, do qual não julgara dever fallar a minha mãi, e elle approvou-o.

— Ah! que projecto é esse?

— Eu sinto, senhor, que é necessario que eu me ausente de Paris.

— Sim, é necessario.

— E até que eu deixe a França.

— Então?

— Então, senhor, tomei a resolução de alistar-me n'um regimento d'Algeria, quer nos spahis, quer nos caçadores da Africa.

— Está bem! Quando põe o seu projecto em execução?

— Amanhã despedir-me-hei de minha mãi e minha irmã e depois de amanhã estou feito soldado.

— O senhor é instruido e trabalhará ainda; fará um caminho rapido na carreira das armas. Antes de dous annos, se o quizer, será official. O Sr, de Violaine tem amigos em posição elevada; eu tambem tenho alguns. Será recommendado e ter-se-ha os olhos sobre si. Marche, Sr. Raul, marche afoutamente nessa nova estrada. Cumpra o seu dever, e se pensará no senhor.

. . . .

Tres dias depois, a baroneza de Simaise, sob o nome de Sra. Sandras installava-se com sua filha na casa allugada pelo Sr. Lagarde em Epinal.

No mesmo dia, um trem rapido conduzia Raul de Simaise, que se transportava a Marselha, onde ia se embarcar para a Algeria.

(*Continua*)

SCIENCIAS

O sol em 1883

(*Conclusão*)

A deslumbrante luz do astro do dia faz com que estas chammas sejam para nós invisiveis, do mesmo modo que torna invisiveis tambem as estrellas. Antes da invenção do espectroscopio, só rarissimas vezes se avistavam, nos eclypses totaes, quando a lua, interpondo-se entre o sol e nós, nos rouba a luz solar e permitte a vista distinguir perfeitamente a aureola que rodeia o sol; mas desde então são visiveis todos os dias e podemos examinal-as percorrendo com o instrumento toda a extensão das margens do sol.

O numero das protuberancias varia como o das manchas. Assim, sobre a circumferencia solar perpendicular ao raio visual, contavam-se, termo medio, 16 por dia em 1871; 13 em 1872; 9 em 1873; 7 em 1874; 6 em 1875; 5 em 1876; e 4 em 1877 e 1878. Desde este ultimo anno, que foi o do minimum de manchas e protuberancias, o numero de umas e outras foi augmentando e chegou a ser actualmente de 15 por dia; 15 por dia representam mais de 5,000 por anno para um só meridiano.

—

As suas dimensões são muito variaveis. A camada inferior vermelha, collocada sobre a branca superficie solar designada pelo nome do *cromosphera*, mede de 10 a 12 segundos d'arco d'espessura. Sabido é que no sol um segundo d'arco equivale a 718 kilometros. Essa camada gazosa, esse oceano de fogo mede, pois, de 7,000 a 8,000 kilometros de profundidade.

Lançam-se d'ahi gigantescas chammas que se elevam a 100,000, 200, 300, 400, 500 e até 600,000 kilometros de altura. Em 17 de outubro de 1880, Young observou uma chamma que n'uma hora se elevou á altura de 13 minutos (o diametro do sol é de 31'), ou de 560,000 kilometros, dividindo-se em filamentos e dissipando-se depois. Quando essas protuberancias não passam de 20", isto é, 14,000 kilometros, não se contam.

A terra mede 17' 72", e supponde o nosso planeta em ignição e collocado á margem do sol, mal se observaria do ponto onde nós estamos.

A quarta parte das protuberancias, que se notam, passam de 1' ou 43,000 kilometros; mas tambem se observam muitas que chegam a 100,000 kilometros.

Essas protuberancias apresentam as mais variadas formas. As que são especialmente conhecidas com o nome de *erupções*, lançam-se como explosões até ás phantasticas alturas que mencionamos.

Outras, designadas pelo nome de *nebulosas*, parecem-se completamente com as nuvens suspensas na nossa atmosphera. Algumas vezes fingem estar collocadas á beira do sol, á maneira de nuvens agrupadas em nosso horisonte; mas geralmente, quando as vemos por inteiro, nota-se que estão ligadas á *cromosfera*, por meio de delgadissimas columnas: outras vezes tambem se observa que a superficie inferior está marginada por filamentos dirigidos para baixo, similhando a chuva que se desprende de uma tempestuosa nuvem.

As chammas eruptivas são de pouca duração: arrojam-se ás alturas celestes com incalculavel velocidade e abrem-se com frequencia, á maneira de ramalhete de fogos artificiaes, toraando a cahir como chuva de fogo sobre a inflamada *cromosfera* ou, desfazendo se, como se fora rosado fumo. N'outras occasiões, julga o observador que vê as chammas de um voraz incendio açoitadas pelo vento.

As protuberancias nebulosas duram, pelo contrario, mais tempo; persistem muitas vezes durante alguns dias, e até, de vez em quando, são vistas por espaço de varias semanas.

Certo é que a temperatura d'essas protuberancias do sol é tão elevada, que os elementos ficam desaggregados, sem que seja possivel formar-se nenhuma das combinações chimicas que nós conhecemos. *E' um fogo tão quente que não queima.* A evolução thermometrica mais provavel é de 10,000 gráos; um individuo que sahisse daquella temperatura, e se deitasse sobre uma prancha de ferro em braza, ou se submergisse n'uma massa de metal fundido, sentiria uma impressão parecida com a que nós sentimos deitando-nos sobre a neve.

Quem é capaz de imaginar, quem pode pintar os ardores d'esse fogo celeste bastante intenso para ferver n'uma hora dous trilLiões novecentos milhões de kilometros cubicos de agua na temperatura de gelo, e com força sufficiente para continuar ardendo sem parar durante dez milhões de annos?

Se nos podessemos approximar d'esse fogo sobre um ferro em braza, veriamos um oceano luminoso sem margens, um mar de chammas cujas ondas agitadas tem quasi a altura do diametro da terra, no seio das quaes, e por cima d'ellas, atravez dos estampidos fulgurantes do trovão, se elevam, se lançam, cahem, faiscam, esfacelam-se furiosas, e se renovam incessantemente, montanhas iguaes as dimensões do nosso planeta e mais volumosas ainda, arremessadas ao espaço pela monstruosa mão dos invisiveis titans, desfazendo-se na incendiada atmosphera e desdobrando-se em nuvens de luz ou tornando a cahir em chuva de fogo sobre aquelle oceano que arde incessantemente. Immensos raios de luz se diffundem ao longe, a milhões de kilometros em todas as direcções, projectando o seu deslumbrante resplandor no espaço cheio de redemoinhantes meteoros. Phenomenos grandiosos, nos quaes o calor, a luz, a electricidade, o magnetismo se revolvem juntos com assobrosa energia.

A duração d'este fóco parece assegurada para mais de trinta milhões de annos ainda.

De qualquer ponto de vista que se considere a questão do sol, é uma das mais importantes da sciencia moderna. Nenhuma das pessoas que se interessam pelas cousas da Natureza deixará de sentir-se attrahida por essas magnitudes e por esses problemas, cujo estudo duplica em nós o prazer da vida.

CAMILLO FLAMMARION.

VARIEDADES

Humorismo

DESMAZELOS

Galguei direito a escada, bati palmas,
Perguntou-me teu pai: Quem bate ahi?
—Sou eu, um seu criado, seu Pancracio,
—Entre, pode entrar, entre p'r'aqui.

Entrei! Estava o velho reclinado
Em um manco sofá já sem palhinha,
Ao ver-me grita logo: - O' lá de dentro!
Que venha uma cadeira! O' lá, Chiquinha!

Vem logo lá do fundo uma velhusca
Com ares de pimpona e de faceira,
Me faz duas mesuras e colloca
Junto a mim uma especie de cadeira.

Sentei-me! mas confesso, não sabia
Que sala tambem serve de quintal,
Meu Deus! que desmaselo! em todo (mundo
Não pode haver deleixo assim igual.

O chão estava negro! Um cão pirento
Esguio e muito feio, esganiçado,
Roia um grande osso, dando mostras
De que não era lá mui bem tractado.

Do tecto, como enfeites, penduradas,
Muitas teias de aranha se mostravam
Tão grandes, que me vi atrapalhado!
Como ellas, Deus meu! m'incommodavam!

Uma grande ninhada de pintinhos
N'um canto, que servia de cisqueiro,
Piavam de contentes, parecendo
Qu'estavam livremente no terreiro.

Um leitão, petulante e descarado
Com toda *sans façon*, dando grunhidos
A calça me sujava e o cão pirento
Massava-me a soltar fortes latidos.

Teu pai acostumado com taes cousas
Fumava, demorado, um máo cigarro,
Cuspindo toda a casa e concertando
A garganta por causa do pigarro.

Eram tantas as cousas que não pude
Dizer o que queria em tal momento;
Levantei-me e sahi sem ter pedido
Tua mão, linda flor, em casamento.

Aviso-te, porem, se desejares
Qu'eu chame-te algum dia minha esposa,
Far-me-has em favor, não custa nada,
Nem mesmo soffrerás, é pouca cousa.

Abandona essa casa e faz morada
Em outra mais decente e conservada,
Que então terás a prova irrefutavel
Do quanto t'idolatro, ó minha amada.

PAULO PEREIRA

Um pouco de tudo

O doutor Z... encontra um dos seus clientes. Este aproveita-se do ensejo para ter uma consulta de graça.

— Doutor, diz elle, sinto-me fraco ha tempos para cá; fatigo-me depressa. quando saio.

O doutor continuando o seu caminho:

— Tome uma carruagem.

FOLHETIM

PECCADOS VENIAES

POR

A. de Gondrecourt

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 25)

VIII

Thereza Keller

— Pois bem, tenho tanto interesse como a senhora, em que esse casamento se não verifique.

— Está brincando?

— Jural-o-hia sobre o Evangelho.

— Ponhamo-nos então de accordo.

— Não desejo outra cousa.

— Vai regressar a Paris.

— E para que?... porque?

— Porque a sua presença é inutil e perigosa em Verneuil; basta que eu vá.

— Senhor conego, vejo a que fim quer chegar. Quer livrar-se de mim.

— Juro, e nisto faço mais do que a religião me permitte, juro cumprir o que prometti. Conte commigo para impedir o casamento. Não quero que a minha formosa Maria se manche com o contacto da senhora, com a sua presença; não, não quero, não quero.

— Pois quero eu: essas cautigas são para outra gente; eu sou mais esperta que com [illegible] juntas.

O senhor de Brionne puxou pela carteira, escreveu com um lapis, arrancou a folha, dobrou-a e poz o sobrescripto, depois do que disse a Thereza:

— Quer, ou não, voltar a Paris?

— Não! Acho-o muito divertido, e não quero perder a sua companhia.

— Senhora, tenho a honra de a cumprimentar. — Alto! gritou o conego.

E o postilhão parou. Fausto appareceu á portinhola, procurando occultar-se da irmã.

— Boa viagem, meu caro, disse Thereza ao conego, com um riso desenfreado.

— Até á vista, minha irmã, até á vista.

E, dito isto, não sem emphase, accrescentou ao ouvido de Fausto:

Faze voltar para traz, e leva tua irmã a Paris, para onde diz este sobrescripto. O bilhete indica o que ha a fazer,

— Bem, meu padre.

— Adeus, e tenha animo! — disse por ultimo o conego a Theroza, subindo para o coupé da baroneza de Ravenstein, a qual mandou partir o seu postilhão.

Fausto, depois de fallar com o que guiava o landau, tomou o seu lugar, emquanto o landau dava a volta.

Thereza entrou em grande berraria; e, como abrisse a portinhola, com tencões de se atirar da carruagem, seu irmão, que tinha previsto o que ia succeder, apresentou-se repentinamente, empurrou-a, subio para o landau e sentou-se ao lado de sua irmã, sem dizer palavra.

— Thereza, assombrada, mirrou se a um canto da carruagem e murmurou:

— Fausto aqui!!

Fausto olhou para ella, e, voltando para o lado opposto a cabeça, ficou-se mudo.

— Mas isto é uma lanterna magica, — disse a mulher, já refeita da sorpresa.

E, partindo com um murro a vidraça que lhe ficava ao lado, começou a dar gritos de alarma e desesperação.

— Cala-te! disse o moço com voz imperativa.

— Vai para o diabo!

E Thereza principiou outra vez a gritar.

Fausto tirou o lenço da algibeira, poz o joelho direito sobre o de sua irmã, collocou-lhe os braços para traz e amarrou-os solidamente, apezar de uma vigorosa resistencia por parte da mulher; depois, tirando a gravata, amordaçou com ella sua irmã, a qual vomitava injurias e imprecações.

Terminada [illegible] puxou por uma faca, e ameaçando Thereza, disse com terrivel cara:

— Ao primeiro grito, ao primeiro movimento, morres de um só golpe.

A mulher ficou immovel; e rebrilhavam-lhe os olhos como dous diamentes.

Fausto baixou as cortinas.

O silencio da noite não tornou a ser interrompido senão pelo ruido da carruagem, pelo galopar dos cavallos e pelo chicote e voz do postilhão.

— Vejamos, meu padre, — disse a senhora de Ravenstein, assim que o conego de S. Sulpicio se sentou ao seu lado: que succedeu? Para onde mandou essa mulher?

— Para um lugar seguro e debaixo de boa guarda; não nos molestará mais, asseguro-lh'o... E' um demonio! A senhora não exagerou nada.

— Para onde se dirigia?

— Para Verneuil, afim de impedir o casamento do visconde. Diga-me o que seria da minha pobre Maria entre esses dous anjos máos! Devo ir só ao palacio e fallar á pobre menina... Devo evitar-lhe um encontro, que para ella seria ultrajante e cruel.

— Sem duvida me exceptua, meu padre...

— Deus é testemunha, minha irmã, de que lhe professo todo o respeito devido á desgraça e á virtude; mas vamos apartar-nos.

— Abandona-me!

— Para melhor a servir. Que faria a senhora em Verneuil? Se o visconde de Fontac se nos junta, que é o mais provavel, que posição vai occupar perante elle? Para a innocente noiva seria a senhora um ente doloroso que lhe faria dó, e... a alma d'aquella desventurada menina não deve experimentar tão rudes abalos. E' virgem de desgostos e pezares, assim como é pura donzella; deixemos-lhe a sua virgindade. No trajecto que nos falta percorrer pensarei, reflecterei, até encontrar os meios que devo empregar para a salvar do naufragio. Se tem algum que me dizer, avie-se, porque já vai amanhecendo e bem depressa chegaremos a povoação onde a senhora deve esperar.

— Approvo tudo que fizer, e obedecer-lhe-hei cegamente. Mas, como foi que Thereza soube que o visconde ia casar?

— Foi a senhora [illegible] que lh'o disse.

— Eu!!

— Por certo que sim. Não teve, [illegible] recentemente, a fraqueza de escrever ao visconde?

— E' verdade, disse, corando, a baroneza de Ravenstein. Commetti essa falta, hontem á noite, em sua casa, emquanto o visconde ceiava em sua companhia. Sem querer, ouvi tudo que disseram; tive um momento de vertigem; estava louca, realmente louca.

— E porque meio enviou a carta?

— Fixei-a, por meio de um alfinete, no fundo do chapéo do visconde.

— Devéras? Se todas estas aventuras se escrevessem, poder-se-hia formar d'ellas um volumoso romance. Pois' minha filha, essa carta está em poder de Thereza Keller. N'outra occasião a reprehenderei, continuou sorrindo com bondade, porque... li tudo.

A senhora de Ravenstein baixou a cabeça.

— E como soube de mim, escondido ermita da rua Vaugirard?

— A irmã da minha criada serve a baroneza de Certenes, e é, ao mesmo tempo, parenta da boa Martha.

— E póde saber por ella tudo quanto se passa em casa da baroneza?

— Sim, meu padre, quasi tudo.

— Ahi está um systema de policia em miniatura, que não posso approvar e que censuro.

— Foi tudo obra do acaso.

— Muito embora; mas o acaso não lhe mandou aproveitar-se d'elle. E que sabe contra a baroneza de Certenes, cuja fama não póde ser melhor?

— Sei que ama cegamente o visconde de Fontac.

— A baroneza de Certenes! Uma mulher casada, piedosa, caritativa, dedicada sempre ao cumprimento de todos os seus deveres... A senhora está calumniando!

— Deus lhe dê vida, meu padre, para se convencer do que lhe digo.

— Pois ella propria contribuio para se verificar o casamento, conforme me disseram.

— Razão de mais.

— Como?!

— Ha corações, meu padre, que a todos os vicios juntam a mais repugnante infamia, e á infamia a baixeza, a libertinagem.

— Senhora! exclamou o conego erguendo as mãos. Vós, [illegible] misericordia, sois ultrajado de tão horrivel modo! Tende piedade, Senhor!!... E como entrou Fausto ao seu serviço?

— Chegou hontem da Alsacia em busca da irmã.

— Com que fim?

— Não o quiz dizer.

— Outro mysterio!! Ignora que sua mãi perece em Paris á mingua?

— Não m'o disse.

— Será por desgraça um máo filho?

— Não; possue todas as virtudes de seu pai; só acho n'elle, que me não agrade, um genio alguma cousa sombrio e um tanto feroz. E' calado como um allemão; sempre me teve muita amizade, e o meu agente deu-lhe as indicações da casa.

— Já chegamos a Artenay, minha querida irmã. São sete horas... Vamos á hospedaria dos *Tres Reis*: a senhora ficará alli, e juntar-nos-hemos quando eu voltar de Verneuil. Estamos conformes?

— Sim, senhor.

— Continuarei na sua carruagem, depois de rezar um pouco na igreja. Cá chegamos... Alto, postilhão!

— Muito bons dias, senhor conego, disse o dono da hospedaria, descobrindo-se.

— Olá, senhor Bernardo! Como vão os negocios? Estamos, como sempre, providos de bom cosinheiro?

— Oh! o melhor possivel. Quer tomar alguma cousa?

— Não me farei rogar; dê-me uma chavena de caldo e um copo de Bordéus. Para esta senhora prepare o melhor quarto da casa.

— O melhor está alugado; mas esta senhora ha de ficar bem servida. Victoria! gritou o dono da hospedaria. O numero 5, velas, bom fogo, cama... depressa, depressa!... Venha, senhor conego; servir-lhe-hei o que pedio e dar-me-ha noticias. Deus me perdôe, mas... tinha-o nos ouvidos, sentia-o vir.

O conego despedio-se da senhora de Ravenstein, e passou á casa de jantar, onde tomou o caldo e o Bordéus, dirigindo-se depois para a igreja.

Não tinha acabado, o bom do conego, de resar um credo, quando foi accommettido por violentas dôres no estomago, a ponto de o fazer vacillar. Pallido, aniquilado, sahio, [illegible] afim de ir até á hospedaria, e ao chegar ao pateo cahio desmaiado.

Emquanto a baroneza de Ravenstein e todos que estavam na hospedaria auxiliavam o conego, entrou um *briska* no pateo, do qual se apeou o visconde de Fontac, perguntando:

— Milady Stewart?

— Numero 5, milord, respondeu o dono da hospedaria, completamente assustado com o desastre occorrido ao bom do conego.

O visconde subio apressado a escada e bateu á porta do numero 5.

Abrio a baroneza de Certenes, e collocando dous dos seus lindos dedos sobre os rosados labios, impoz um absoluto silencio.

Depois fechou a porta e deu duas voltas á chave.

A baroneza de Certenes tinha perto de vinte e quatro annos; o seu rosto encantador era de angelical suavidade; sempre se apresentava em publico com os olhos baixos, e era a timidez graciosa, sem a menor affectação. Era rico, mas de exquisito gosto o seu toucado; naturaes e dignas as suas maneiras; a sua conversação harmoniosa e muito reservada; a voz de um timbre doce e puro, formando este conjuncto uma mulher formosa e elegante, cuja presença disputavam os salões da primeira aristocracia.

Nunca a maledicencia atacara a reputação da baroneza de Certenes; apenas alguns se tinham atrevido a aventurar algumas d'essas phrases que, conforme são acolhidas, podem passar de um cumprimento a uma declaração, de uma simples galanteria ao nó de uma intriga.

Todas as escaramuças que emprehendiam contra o coração da baronez, aquelles atrevidos aventureiros iam de encontro a um inimigo tão cortez como valoroso, e sobretudo invencivel.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42.